



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

# **CONSUNI**

## **6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2017**

Data: 31 de maio de 2017 (quarta-feira).

Horário: 09h30min às 11h30min.

Local: Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

## CONVOCAÇÃO

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da Universidade Federal Rural do Semi-Árido convoca todos os conselheiros a se fazerem presentes a **6ª Reunião Extraordinária de 2017**, com data, horário e local, abaixo determinados, para cumprir a seguinte pauta:

1. Apreciação e deliberação sobre a ata da quinta Reunião Ordinária de 2017;
2. Apreciação e homologação sobre a organização de lista tríplice para nomeação de Diretor e Vice-Diretor do Campus Pau dos Ferros.
3. Apreciação e deliberação sobre processo N° 23091.003486/2017-18, da discente Tamara Edelyne Rodrigues da Silva;
4. Apreciação e deliberação sobre processo N° 23091.003306/2017-06, da candidata Izabelle Virginia Lopes de Paiva;
5. Apresentação do Relatório de Atividades da Ouvidoria referente ao semestre 2016.1, encaminhado por meio do Memorando Eletrônico N° 001/2017-OUVIDORIA;

**Data: 31 de maio de 2017 (quarta-feira).**

**Horário: 09h30min às 11h30min**

**Local: Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores.**

Mossoró-RN, 29 de maio de 2017.

  
**José de Arimatea de Matos**  
Presidente





Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA  
Conselho Universitário – CONSUNI  
**6ª Reunião Extraordinária de 2017**

**1º Ponto**

Apreciação e deliberação sobre a ata da quinta Reunião Ordinária de 2017;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE DO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO.**

1 Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, às oito horas e trinta  
2 minutos, na Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores, reuniu-se o Conselho Universitário –  
3 CONSUNI da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, sob a presidência do  
4 Reitor **José de Arimatea de Matos**, para deliberar sobre a pauta da quinta Reunião Ordinária  
5 de dois mil e dezessete. Estiveram presentes os Conselheiros representantes docentes: Centro  
6 Multidisciplinar de Angicos: **Araken de Medeiros Santos e Suedes de Araújo**; Centro  
7 Multidisciplinar de Caraúbas: **Hudson Pacheco Pinheiro e Jackson de Brito Simões**; Centro  
8 Multidisciplinar de Pau dos Ferros: **Janaina Cortêz de Oliveira e Antônio Diego Silva Farias**;  
9 Centro de Ciências Exatas e Naturais – CCEN: **Matheus da Silva Menezes e Paulo Gabriel**  
10 **Gadelha Queiroz**; Centro de Ciências Agrárias – CCA: **Adrian José Molina Rugama e João**  
11 **Liberalino Filho**; Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS: **Leonardo Fernandes**  
12 **França e Paulo Alfredo Simonetti Gomes**; Centro de Ciências Sociais Aplicadas a Humanas  
13 – CCSAH: **José Albenes Bezerra Júnior e Moises Ozorio de Souza Neto**; Centro de  
14 Engenharias – CE: **Manoel Quirino da Silva Júnior e Manoel Januário da Silva Júnior**; os  
15 Conselheiros representantes técnico-administrativos: **Allyson Leandro Bezerra Silva e**  
16 **Gilcilene Lélia Souza do Nascimento**; e os representantes discentes **Nilson Florentino**  
17 **Júnior, Fernanda Jéssika Carvalho Dantas e Livia Laiane Barbosa Alves**. Conselheiros  
18 com faltas justificadas: Jacimara Villar Forbeloni, Luciana Dantas Mafra, Elisângela André de  
19 Oliveira Chaves, Jalmir Dantas de Araújo e Anna Isabele dos Santos Silva. Conselheiro com  
20 falta não justificada: Giorgio Mendes Ribeiro. **PAUTA: Primeiro ponto:** Apreciação e  
21 deliberação sobre as atas da segunda e quinta Reuniões Extraordinárias de dois mil e  
22 dezessete. **Segundo ponto:** Apreciação e deliberação sobre afastamentos e renovação de  
23 afastamentos; **Terceiro ponto:** Apreciação e aprovação das contas da Fundação Guimarães  
24 Duque – FGD, Exercício dois mil e dezesseis. O ponto teve como convidado o servidor André  
25 Pedro Fernandes Neto. **Quarto ponto:** Apreciação e deliberação sobre os pesos a serem  
26 adotados para a entrada por meio do SISU no curso de Letras Português, Campus Caraúbas, e  
27 no curso de Pedagogia, Campus Angicos, enviado via Memorando Eletrônico Número  
28 duzentos e quinze de dois mil e dezessete – PROGRAD. **Quinto ponto:** Apreciação e  
29 deliberação sobre a minuta de Resolução que regulamenta a composição do Conselho de  
30 Curadores – CC. **Sexto ponto:** Apreciação e deliberação sobre a minuta de Resolução que  
31 Regulamenta a composição do Conselho de Administração – CONSAD. **Sétimo ponto:**  
32 Apreciação e deliberação sobre Minuta de Resolução que Regulamenta as eleições para  
33 representação docente, discente e técnico-administrativa no Conselho de Curadores – CC e  
34 Conselho de Administração – CONSAD. **Oitavo ponto.** Apreciação sobre o Relatório Anual de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

35 atividades da Auditoria Interna - RAIN'T – exercício dois mil e dezesseis, enviado via  
36 Memorando Eletrônico Número cinco de dois mil e dezessete – AUDINT. O ponto teve como  
37 convidada a servidora de Marília de Lima Pinheiro Gadelha Melo. **Nono ponto.** Outras  
38 ocorrências. **PRIMEIRA SESSÃO:** Tendo constatado quórum legal, o Presidente do Conselho  
39 **José de Arimatea de Matos** declarou aberta a reunião, fez a leitura da pauta e a colocou em  
40 discussão. O Conselheiro **Matheus da Silva Menezes** solicitou incluir ponto de pauta, que  
41 tratava do pedido da discente Tamara Edelyne Rodrigues da Silva. O Presidente do Conselho  
42 **José de Arimatea de Matos** disse que aquele processo deveria ser bem analisado antes de  
43 ser apreciado pelo Conselho e que talvez aquele não fosse o momento. Disse que havia outros  
44 processos a serem apreciados e que seria necessário fazer uma reunião extraordinária para  
45 esses pontos pendentes. O Conselho concordou com as palavras do Presidente e a pauta foi  
46 votada e aprovada, sem alterações, por unanimidade. Em seguida, o Presidente do Conselho  
47 **José de Arimatea de Matos** apresentou as justificativas de faltas e o Conselho aprovou por  
48 unanimidade. **PRIMEIRO PONTO.** A ata da segunda reunião extraordinária de dois mil e  
49 dezessete foi votada e aprovada, sem emenda, por quatorze votos favoráveis e sete  
50 abstenções. O Conselheiro **Manoel Januário da Silva Júnior** disse que estava se abstendo  
51 por ser uma ata de reunião de outro mandato de Conselheiros. Na discussão da ata da quinta  
52 reunião extraordinária, o Conselheiro **Paulo Gabriel Gadelha Queiroz** propôs emenda que  
53 tratava da fala do Presidente em exercício, José Domingues Fontenele Neto. A referida ata foi  
54 votada e aprovada, com emenda, por vinte votos favoráveis e uma abstenção. *EMENDA À ATA*  
55 *DA QUINTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE DOIS MIL E DEZESSETE: Na linha duzentos e*  
56 *cinquenta e um, onde se lê: “O Presidente em exercício do Conselho, José Domingues*  
57 *Fontenele Neto disse que a gestão entendia que a quantidade de um departamento para cada*  
58 *Centro (...), leia-se: “O Presidente em exercício do Conselho, José Domingues Fontenele Neto*  
59 *disse que a gestão entendia que a quantidade de dois departamentos para cada Centro (...).”*  
60 **SEGUNDO PONTO.** O Presidente do Conselho **José de Arimatea de Matos** disse que o  
61 processo do docente Valmiro Quefren Gameleira Nunes estava com solicitação de renovação  
62 atrasada, tendo sido feita trinta dias após o prazo limite. Disse que a gestão faria uma reunião  
63 com os diretores de centro para analisar a situação dos processos de afastamento, pois muitos  
64 docentes estavam retornando à Universidade sem o título pleiteado. O Conselheiro **Manoel**  
65 **Quirino da Silva Júnior** disse que a Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação – PROPPG  
66 estaria atualizando a norma que regulamentava os afastamentos, mas que deveria ser  
67 pensado em uma maneira de inserir nessa norma as penalidades para os docentes que não  
68 cumpriam os prazos. Disse que o “*check list*” deveria, sim, ser feito, mas que a conferência  
69 deveria ser feita no Centro e na PROPPG, pois eram os principais órgãos que norteavam o  
70 andamento dos processos. Parabenzou a PROPPG pelos processos mais recentes que  
71 estavam com os pareceres dos orientadores e relatórios de atividades bem instruídos. Disse,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

72 por fim, que os docentes deveriam cumprir com o direito que tinham e cumprir os prazos  
73 estabelecidos para os processos de afastamento. O Conselheiro **Manoel Januário da Silva**  
74 **Júnior** disse que o Centro de Engenharias – CE, na avaliação do parecer do pedido do  
75 docente Valmiro Quefren Gameleira Nunes, chegou a conclusão que, embora o docente citado  
76 tivesse descumprido prazos, já havia docente substituto contratado e seria um problema negar  
77 o pedido. Disse que o CE achou prudente aprovar, tendo em vista que acarretaria mais  
78 problemas em não aprova-lo. A Conselheira **Janaina Cortêz de Oliveira** disse que queria  
79 chamar atenção para uma deliberação feita pelo Conselho em outro momento. Disse que havia  
80 sido colocado, em outra reunião daquele colegiado, o processo de uma docente do Campus  
81 Pau dos Ferros, onde a mesma tinha dado entrada nesse processo fora do prazo legal e que o  
82 Conselho, naquele momento, por orientações da Comissão Permanente de Pessoal Docente –  
83 CPPD, havia optado por cumprir o que constava nas resoluções e, então, teria negado o  
84 afastamento daquela docente. O Conselheiro **Jackson de Brito Simões** disse que o  
85 CONSUNI deveria cumprir os prazos e datas estabelecidos em suas resoluções e que não  
86 havia motivos para não cumpri-los. Disse que havia passado por um constrangimento há um  
87 tempo, quando fora entregar o seu relatório a PROPPG, que não soube, na época, como  
88 proceder; e que ao voltar do afastamento fora surpreendido com uma intimação de que teria  
89 que entregar o documento que havia defendido. Disse que tinha entregado o documento na  
90 Unidade Acadêmica, como determinava a resolução, mas que foi surpreendido com o pedido  
91 do Diretor do Centro de que a PROPPG estaria solicitando o documento em questão, que já  
92 estava na pasta funcional da UFERSA. Disse que não estava havendo comunicação entre os  
93 setores e que aquele assunto o constrangeu e que aquele era o momento de começar a fazer  
94 os prazos serem cumpridos. O Conselheiro **Sueldes de Araújo** disse que quando o docente se  
95 afastava para doutorado, muitas vezes, ficava concentrado no estudo de uma forma que  
96 esquecia os prazos. Disse que o Conselho deveria ter um pouco mais de cautela com o  
97 assunto. O Presidente do Conselho **José de Arimatea de Matos** disse que era complicado o  
98 setor ficar controlando os prazos devido a grande demanda de servidores em processos de  
99 afastamento. Disse, então, que cada um deveria fazer sua parte. O Conselheiro **Jackson de**  
100 **Brito Simões** disse que nenhum Conselho deveria avisar ao docente sobre prazos, pois aquilo  
101 era obrigação do docente. Disse que ninguém precisava ser avisado sobre o que era lei. O  
102 Conselheiro **Paulo Gabriel Gadelha Queiroz** disse que seria simples a Universidade criar uma  
103 função no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA para auxiliar  
104 nessa questão dos prazos. O Conselheiro **Antônio Diego Silva Farias** disse que no momento  
105 em que o docente se afastava, estava tendo conhecimento da resolução e dos prazos e que  
106 isso deveria ser cumprido. O Conselheiro **Manoel Januário da Silva Júnior** fez menção aos  
107 processos dos docentes Rafaela Santana Balbi e Daniel Paulo de Andrade Silva e questionou  
108 se seria viável os docentes que estavam assumindo a carga horária conseguir cumprir com



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

109 essa carga sem prejuízos de suas atividades originais. O Conselheiro **Antônio Diego Silva**  
110 **Farias** disse que os docentes estavam cientes e afirmavam não ter problemas. Por fim, após  
111 discussões sem propostas, os processos foram colocados em votação. Os processos dos  
112 servidores docentes Rafaela Santana Balbi e Daniel Paulo de Andrade Silva foram votados e  
113 aprovados por vinte votos favoráveis e uma abstenção. Os processos dos servidores Pedro  
114 Felipe Martins Pone e Franceliza Monteiro da Silva Dantas foram votados e aprovados por  
115 unanimidade. O Conselheiro **Manoel Januário da Silva Júnior** disse que fora favorável, mas  
116 reforçava o que já havia sido colocado em outra reunião, de que a Universidade não possuía  
117 nenhum normativo para afastamento de servidor técnico-administrativo e que a única coisa que  
118 assegurava seria o Artigo noventa e seis, A, da Lei oito mil cento e doze. O Presidente do  
119 Conselho **José de Arimatea de Matos** disse que o CONSUNI possuía mais de vinte minutas  
120 pendentes de apreciação e que as discussões naquele Conselho estavam ocorrendo de forma  
121 muito lenta. Disse que seria enviada minuta que criava comissão de relatoria a fim de melhorar  
122 os trabalhos do Conselho. O Conselheiro **Manoel Quirino da Silva Júnior** fez ressalva para  
123 correção do nome Eduardo Raimundo, que estava colocado de forma equivocada no SIGAA.  
124 Por fim, o processo do docente Valmiro Quefren Gameleira Nunes foi votado e aprovado por  
125 sete votos favoráveis, três contrários e onze abstenções. **TERCEIRO PONTO.** O Presidente do  
126 Conselho **José de Arimatea de Matos** solicitou ao Conselho a presença do presidente da  
127 FGD, o servidor André Pedro Fernandes Neto para compor a mesa e o Conselho aprovou por  
128 unanimidade. O convidado **André Pedro Fernandes Neto** explanou o ponto e ressaltou a  
129 importância do recredenciamento da FGD frente ao Ministério da Educação – MEC para que a  
130 Universidade pudesse, através da fundação, participar de editais que tivessem a chancela do  
131 MEC. Falou sobre o processo de transparência da Fundação através de seu endereço  
132 eletrônico e o quão importante era a avaliação daquele Conselho sobre os documentos da  
133 FGD ali expostos, sendo eles: Balanço Patrimonial, Demonstrações Contábeis, exercício dois  
134 mil e dezesseis, acompanhados do parecer da Auditoria Independente, do parecer do  
135 Conselho Fiscal da FGD, da ata do Conselho Superior da Fundação (Conselho Técnico  
136 Científico – FGD), bem como o Relatório de Gestão do ano de dois mil e dezesseis e da  
137 Avaliação de Desempenho através do relatório circunstanciado emitido pela comissão  
138 deslindada pela Portaria Ufersa/GAB Número duzentos e oitenta e um, de dois de maio de  
139 dois mil e dezessete. O Conselheiro **Moises Ozorio de Souza Neto** disse que analisou as  
140 demonstrações contábeis e que haviam sido feitas conforme normas brasileiras de  
141 contabilidade, tanto de forma qualitativa, quanto de forma quantitativa. Falou que, quanto ao  
142 assunto, o parecer seria completamente favorável. O Conselheiro **Hudson Pacheco Pinheiro**  
143 fez um questionamento quanto ao quadro financeiro da Fundação naquele momento. O  
144 Conselheiro **Moises Ozorio de Souza Neto** disse que, pela análise daquela demonstração, a  
145 FGD apresentava um quadro favorável a sua manutenção. Após discussões, sem propostas, o



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

146 CONSUNI manifestou, por fim, prévia concordância com o recredenciamento da FGD como  
147 fundação de apoio à UFRSA e o Presidente do Conselho **José de Arimatea de Matos**  
148 parabenizou o trabalho do servidor André Pedro Fernandes Neto frente à Fundação e colocou  
149 o ponto em votação, que foi aprovado por vinte votos favoráveis e uma abstenção. O  
150 Conselheiro **Antônio Diego Silva Farias** justificou sua abstenção de voto, afirmando que o  
151 tempo teria sido curto para a análise do documento. **QUARTO PONTO.** O ponto não gerou  
152 discussão e foi votado e aprovado por unanimidade. **QUINTO PONTO.** O Presidente do  
153 Conselho **José de Arimatea de Matos** colocou o documento em discussão. O Conselho  
154 solicitou a inclusão de “considerando” que tratava da Lei número nove mil trezentos e noventa  
155 e quatro, de noventa e seis. O Conselheiro **Manoel Januário da Silva Júnior** disse que, no  
156 Artigo primeiro, para atender o critério de setenta por cento de representação docente, teria  
157 que modificar o quantitativo ali apresentado. Os Conselheiros discutiram acerca da redação do  
158 referido Artigo e apresentaram as seguintes propostas: os Conselheiros **José Albenes**  
159 **Bezerra Júnior** e **Leonardo Fernandes França** propuseram redação para o *caput* do Artigo  
160 primeiro, mas em seguida retiraram as propostas e o Conselho votou e aprovou, por vinte votos  
161 favoráveis e um contrário, a seguinte redação para o *caput* do Artigo primeiro: “*Determinar que*  
162 *a representação docente junto ao Conselho de Curadores seja composta por um representante*  
163 *titular e um suplente em cada Centro, eleito por eles dentre eles*”. O Conselho discutiu acerca  
164 do número de docentes para respeitar a proporcionalidade dos setenta por cento exigidos por  
165 lei. Após discussões, duas propostas foram apresentadas: a do Conselheiro **Antônio Diego**  
166 **Silva Farias** para eleger dois membros, dentre os suplentes eleitos, como titulares, para  
167 cumprir a proporcionalidade; e a proposta do Conselheiro **Manoel Quirino da Silva Júnior**  
168 para que os dois centros, com maior representatividade, elegeassem dois membros titulares. As  
169 propostas foram colocadas simultaneamente em votação e a proposta do Conselheiro Antônio  
170 Diego Silva Farias foi aprovada por onze votos favoráveis, seis contrários (que foram  
171 favoráveis à proposta do Conselheiro Manoel Quirino da Silva Júnior) e quatro abstenções.  
172 Após a aprovação, o Conselheiro **Leonardo Fernandes França** propôs a criação de um  
173 parágrafo único no Artigo primeiro, com a seguinte redação: “*Parágrafo único. Dentre os*  
174 *membros suplentes eleitos, o CONSUNI elegerá dois representantes como membros titulares*”.  
175 A proposta foi votada e aprovada por dezessete votos favoráveis, dois contrários e duas  
176 abstenções. Por fim, o Presidente do Conselho **José de Arimatea de Matos** colocou a minuta,  
177 com alterações, em votação, que foi aprovada por unanimidade. **SEXTO PONTO.** O Presidente  
178 do Conselho **José de Arimatea de Matos** colocou o documento em discussão. O Conselheiro  
179 **Paulo Gabriel Gadelha Queiroz** disse que o Centro de Ciências Exatas e Naturais – CCEN  
180 posicionava-se favorável à garantia de uma representatividade por Centro, de forma  
181 equilibrada dentro da Universidade. O Presidente do Conselho **José de Arimatea de Matos**  
182 disse que cada Centro já possuía uma representatividade, pois os Diretores eram integrantes





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

183 do Conselho e que um Conselho com muitos integrantes poderia demorar a chegar a uma  
184 conclusão para deliberações. O Conselheiro **Paulo Gabriel Gadelha Queiroz** disse que  
185 mesmo que um Conselho inchado demorasse mais para chegar a uma decisão, acreditava ser  
186 importante fomentar as discussões. Os Conselheiros discutiram acerca do quantitativo da  
187 representação docente junto ao Conselho de Administração – CONSAD. O Presidente do  
188 Conselho **José de Arimatea de Matos** colocou que entendia que a questão da ocupação dos  
189 acentos pelas Pró-reitorias não entrava para os cálculos e o Conselheiro **Allyson Leandro**  
190 **Bezerra Silva** disse que entrava para o cálculo global, mas não no número de técnicos e  
191 discentes. O Presidente do Conselho **José de Arimatea de Matos** disse que isso poderia ser  
192 colocado para uma consulta à Procuradoria, para entender se a questão dos acentos das Pró-  
193 reitorias deveria ser contabilizada, ou não. Disse que diversas Universidades não  
194 contabilizavam. Por fim e após discussões sobre o assunto, o Conselheiro **Paulo Gabriel**  
195 **Gadelha Queiroz** propôs a seguinte redação para o Artigo primeiro: “*Determinar que a*  
196 *representação docente junto ao Conselho de Administração será composta por um*  
197 *representante titular e um suplente de cada Centro, eleita por eles e dentre eles*”. A proposta foi  
198 votada e aprovada por dezesseis votos favoráveis, dois contrários e três abstenções. Após  
199 análise do documento, a minuta, com alterações, foi votada e aprovada por vinte votos  
200 favoráveis e uma abstenção. O Conselheiro **Adrian José Molina Rugama** disse que se  
201 absteve porque o Presidente do Conselho sugeriu consultar a Procuradoria acerca da  
202 contabilização dos acentos feitos pelas Pró-reitorias e que essa consulta poderia ter sido feita  
203 para um melhor entendimento. Devido ao horário, o Presidente do Conselho **José de Arimatea**  
204 **de Matos** disse que a reunião seria pausada e continuada posteriormente, no dia trinta e um  
205 de maio. A convidada Marília de Lima Pinheiro Gadelha Melo solicitou ao Presidente do  
206 Conselho a apresentação do RAINT naquele horário, explicando a urgência em apresentar  
207 aquele documento. O Conselho votou e aprovou por dez votos favoráveis, seis contrários e  
208 cinco abstenções o pedido da convidada. Com a aprovação o ponto oito passou a ser o sétimo  
209 ponto de pauta. **SÉTIMO PONTO.** A convidada **Marília de Lima Pinheiro Gadelha Melo**  
210 ressaltou a importância da Auditoria Interna – AUDINT e o fato da Universidade ter avançado  
211 no sentido de valorizar os trabalhos desempenhados por aquela Auditoria. Disse que no  
212 RAINT, exercício dois mil e dezesseis, a AUDINT havia focado em obras e serviços públicos.  
213 Disse que o foco foi averiguar se a Universidade estava fiscalizando as obras em andamento  
214 conforme o planejado e se estava dentro dos gastos previstos. Disse que o que fora constatado  
215 estava nas considerações feitas pela Auditoria e ressaltou que a Universidade ainda não tinha  
216 a capacidade de capacitar adequadamente os fiscais responsáveis pelas obras. Disse que a  
217 partir daquela observação, verificou que muitos fiscais não desempenhavam o seu papel da  
218 forma que deveriam e que em dois mil e dezessete a AUDINT iria monitorar todas as  
219 observações pontuadas no ano de dois mil e dezesseis. Ressaltou, por fim, que o Conselho





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

220 poderia procurar a AUDINT sobre qualquer demanda relacionada a fiscalização dentro da  
221 UFERSA e se colocou à disposição dos Conselheiros em caso de dúvidas. Após a explanação  
222 do RAINIT, o Conselho agradeceu as explicações prestadas e o Presidente do Conselho **José**  
223 **de Arimatea de Matos** encerrou aquela sessão. **SEGUNDA SESSÃO.** O Presidente do  
224 Conselho **José de Arimatea de Matos** deu início a segunda sessão da Segunda Reunião  
225 Ordinária do CONSUNI de dois mil e dezessete, no dia trinta e um de maio, às nove horas e  
226 trinta minutos.

227

228

229

230

231

232

233 **NONO PONTO.**

234 Nada mais havendo a discutir, o Presidente do Conselho **José de Arimatea de Matos**  
235 agradeceu a presença de todos os Conselheiros e deu por encerrada a reunião. E eu, **Cibelle**  
236 **dos Santos Carlos**, Secretária *ad hoc* dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata, que após  
237 lida e aprovada com/sem emendas, na reunião do dia trinta e um de maio de dois mil e  
238 dezessete, segue assinada pelo Presidente do CONSUNI, pelos demais Conselheiros  
239 presentes a esta reunião e por mim. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

240 **Presidente:**

241 José de Arimatea de Matos \_\_\_\_\_

242 **Representantes docentes:**

243 Centro Multidisciplinar de Angicos:

244 Araken de Medeiros Santo \_\_\_\_\_

245 Suedes de Araújo \_\_\_\_\_

246 Centro Multidisciplinar de Caraúbas:

247 Hudson Pacheco Pinheiro \_\_\_\_\_

248 Jackson de Brito Simões \_\_\_\_\_

249 Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros:

250 Janaina Cortêz de Oliveira \_\_\_\_\_

251 Antônio Diego Silva Farias \_\_\_\_\_

252 Centro de Ciências Exatas e Naturais – CCEN:

253 Matheus da Silva Menezes \_\_\_\_\_

254 Paulo Gabriel Gadelha Queiroz \_\_\_\_\_

255 Centro de Ciências Agrárias – CCA:

256 Adrian José Molina Rugama \_\_\_\_\_



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

- 257 João Liberalino Filho \_\_\_\_\_
- 258 Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS:
- 259 Leonardo Fernandes França \_\_\_\_\_
- 260 Paulo Alfredo Simonetti Gomes \_\_\_\_\_
- 261 Centro de Ciências Sociais Aplicadas a Humanas – CCSAH:
- 262 José Albenes Bezerra Júnior \_\_\_\_\_
- 263 Moises Ozorio de Souza Neto \_\_\_\_\_
- 264 Centro de Engenharias – CE:
- 265 Manoel Quirino da Silva Júnior \_\_\_\_\_
- 266 Manoel Januário da Silva Júnior \_\_\_\_\_
- 267 **Representantes técnico-administrativos:**
- 268 Allyson Leandro Bezerra Silva \_\_\_\_\_
- 269 Gilcilene Lélia Souza do Nascimento \_\_\_\_\_
- 270 **Representantes discentes:**
- 271 Nilson Florentino Júnior \_\_\_\_\_
- 272 Fernanda Jéssika Carvalho Dantas \_\_\_\_\_
- 273 Livia Laiane Barbosa Alves \_\_\_\_\_
- 274 **Secretária *ad hoc* dos Órgãos Colegiados:**
- 275 Cibelle dos Santos Carlos \_\_\_\_\_



Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA  
Conselho Universitário – CONSUNI  
**6ª Reunião Extraordinária de 2017**

## **2º Ponto**

Apreciação e homologação sobre a organização de lista tríplice para nomeação de Diretor e Vice-Diretor do Campus Pau dos Ferros;



Secretaria dos Órgãos Colegiados &lt;soc@ufersa.edu.br&gt;

---

## Resultado Consulta Diretor Pau dos Ferros

---

**Lino Martins de Holanda Junior** <lino.holanda@ufersa.edu.br>  
Para: Secretaria dos Órgãos Colegiados <soc@ufersa.edu.br>

25 de maio de 2017 14:51

Boa tarde,

segue em anexo o relatório final da consulta para diretor e vice-diretor do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros, assim como o modelo das cédulas de votação.

Atenciosamente,





Prof. Lino Holanda  
Presidente da comissão de consulta

--

Lino Martins de Holanda Júnior  
Vínculo: Professor Adjunto  
Universidade Federal Rural do Semi Árido - UFERSA

---

### 4 anexos

-  **cedulas votação - Dicentes.pdf**  
339K
-  **cedulas votação - Docente.pdf**  
339K
-  **cedulas votação - Técnicos.pdf**  
339K
-  **Relatório Final Diretor pdf.PDF**  
974K

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
REGIMENTO GERAL – CAPÍTULO II – ART. 184

**DISCENTES**

**CÉDULA DE VOTAÇÃO PARA DIRETOR E VICE-  
DIRETOR DA UFERSA/PAU DOS FERROS**

---

MEMBRO DA COMISSÃO ELEITORAL

**CHAPA 78**  
*RICARDO (Diretor)*  
*FLÁVIO (Vice-Diretor)*

**CHAPA 77**  
*GLAYDSON (Diretor)*  
*OTÁVIO (Vice-Diretor)*

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
REGIMENTO GERAL – CAPÍTULO II – ART. 184

**DISCENTES**

**CÉDULA DE VOTAÇÃO PARA DIRETOR E VICE-  
DIRETOR DA UFERSA/PAU DOS FERROS**

---

MEMBRO DA COMISSÃO ELEITORAL

**CHAPA 78**  
*RICARDO (Diretor)*  
*FLÁVIO (Vice-Diretor)*

**CHAPA 77**  
*GLAYDSON (Diretor)*  
*OTÁVIO (Vice-Diretor)*

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
REGIMENTO GERAL – CAPÍTULO II – ART. 184

**DISCENTES**

**CÉDULA DE VOTAÇÃO PARA DIRETOR E VICE-  
DIRETOR DA UFERSA/PAU DOS FERROS**

---

MEMBRO DA COMISSÃO ELEITORAL

**CHAPA 78**  
*RICARDO (Diretor)*  
*FLÁVIO (Vice-Diretor)*

**CHAPA 77**  
*GLAYDSON (Diretor)*  
*OTÁVIO (Vice-Diretor)*

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
REGIMENTO GERAL – CAPÍTULO II – ART. 184

**DISCENTES**

**CÉDULA DE VOTAÇÃO PARA DIRETOR E VICE-  
DIRETOR DA UFERSA/PAU DOS FERROS**

---

MEMBRO DA COMISSÃO ELEITORAL

**CHAPA 78**  
*RICARDO (Diretor)*  
*FLÁVIO (Vice-Diretor)*

**CHAPA 77**  
*GLAYDSON (Diretor)*  
*OTÁVIO (Vice-Diretor)*

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
REGIMENTO GERAL – CAPÍTULO II – ART. 184

**DISCENTES**

**CÉDULA DE VOTAÇÃO PARA DIRETOR E VICE-  
DIRETOR DA UFERSA/PAU DOS FERROS**

---

MEMBRO DA COMISSÃO ELEITORAL

**CHAPA 78**  
*RICARDO (Diretor)*  
*FLÁVIO (Vice-Diretor)*

**CHAPA 77**  
*GLAYDSON (Diretor)*  
*OTÁVIO (Vice-Diretor)*

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
REGIMENTO GERAL – CAPÍTULO II – ART. 184

**DISCENTES**

**CÉDULA DE VOTAÇÃO PARA DIRETOR E VICE-  
DIRETOR DA UFERSA/PAU DOS FERROS**

---

MEMBRO DA COMISSÃO ELEITORAL

**CHAPA 78**  
*RICARDO (Diretor)*  
*FLÁVIO (Vice-Diretor)*

**CHAPA 77**  
*GLAYDSON (Diretor)*  
*OTÁVIO (Vice-Diretor)*

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
REGIMENTO GERAL – CAPÍTULO II – ART. 184

**DOCENTE**

**CÉDULA DE VOTAÇÃO PARA DIRETOR E VICE-  
DIRETOR DA UFERSA/PAU DOS FERROS**

---

MEMBRO DA COMISSÃO ELEITORAL

**CHAPA 78**  
*RICARDO (Diretor)*  
*FLÁVIO (Vice-Diretor)*

**CHAPA 77**  
*GLAYDSON (Diretor)*  
*OTÁVIO (Vice-Diretor)*

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
REGIMENTO GERAL – CAPÍTULO II – ART. 184

**DOCENTE**

**CÉDULA DE VOTAÇÃO PARA DIRETOR E VICE-  
DIRETOR DA UFERSA/PAU DOS FERROS**

---

MEMBRO DA COMISSÃO ELEITORAL

**CHAPA 78**  
*RICARDO (Diretor)*  
*FLÁVIO (Vice-Diretor)*

**CHAPA 77**  
*GLAYDSON (Diretor)*  
*OTÁVIO (Vice-Diretor)*

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
REGIMENTO GERAL – CAPÍTULO II – ART. 184

**DOCENTE**

**CÉDULA DE VOTAÇÃO PARA DIRETOR E VICE-  
DIRETOR DA UFERSA/PAU DOS FERROS**

---

MEMBRO DA COMISSÃO ELEITORAL

**CHAPA 78**  
*RICARDO (Diretor)*  
*FLÁVIO (Vice-Diretor)*

**CHAPA 77**  
*GLAYDSON (Diretor)*  
*OTÁVIO (Vice-Diretor)*

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
REGIMENTO GERAL – CAPÍTULO II – ART. 184

**DOCENTE**

**CÉDULA DE VOTAÇÃO PARA DIRETOR E VICE-  
DIRETOR DA UFERSA/PAU DOS FERROS**

---

MEMBRO DA COMISSÃO ELEITORAL

**CHAPA 78**  
*RICARDO (Diretor)*  
*FLÁVIO (Vice-Diretor)*

**CHAPA 77**  
*GLAYDSON (Diretor)*  
*OTÁVIO (Vice-Diretor)*

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
REGIMENTO GERAL – CAPÍTULO II – ART. 184

**DOCENTE**

**CÉDULA DE VOTAÇÃO PARA DIRETOR E VICE-  
DIRETOR DA UFERSA/PAU DOS FERROS**

---

MEMBRO DA COMISSÃO ELEITORAL

**CHAPA 78**  
*RICARDO (Diretor)*  
*FLÁVIO (Vice-Diretor)*

**CHAPA 77**  
*GLAYDSON (Diretor)*  
*OTÁVIO (Vice-Diretor)*

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
REGIMENTO GERAL – CAPÍTULO II – ART. 184

**DOCENTE**

**CÉDULA DE VOTAÇÃO PARA DIRETOR E VICE-  
DIRETOR DA UFERSA/PAU DOS FERROS**

---

MEMBRO DA COMISSÃO ELEITORAL

**CHAPA 78**  
*RICARDO (Diretor)*  
*FLÁVIO (Vice-Diretor)*

**CHAPA 77**  
*GLAYDSON (Diretor)*  
*OTÁVIO (Vice-Diretor)*

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
REGIMENTO GERAL – CAPÍTULO II – ART. 184

## TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS

CÉDULA DE VOTAÇÃO PARA DIRETOR E VICE-  
DIRETOR DA UFERSA/PAU DOS FERROS

---

MEMBRO DA COMISSÃO ELEITORAL

**CHAPA 78**

*RICARDO (Diretor)*  
*FLÁVIO (Vice-Diretor)*

**CHAPA 77**

*GLAYDSON (Diretor)*  
*OTÁVIO (Vice-Diretor)*

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
REGIMENTO GERAL – CAPÍTULO II – ART. 184

## TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS

CÉDULA DE VOTAÇÃO PARA DIRETOR E VICE-  
DIRETOR DA UFERSA/PAU DOS FERROS

---

MEMBRO DA COMISSÃO ELEITORAL

**CHAPA 78**

*RICARDO (Diretor)*  
*FLÁVIO (Vice-Diretor)*

**CHAPA 77**

*GLAYDSON (Diretor)*  
*OTÁVIO (Vice-Diretor)*

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
REGIMENTO GERAL – CAPÍTULO II – ART. 184

## TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS

CÉDULA DE VOTAÇÃO PARA DIRETOR E VICE-  
DIRETOR DA UFERSA/PAU DOS FERROS

---

MEMBRO DA COMISSÃO ELEITORAL

**CHAPA 78**

*RICARDO (Diretor)*  
*FLÁVIO (Vice-Diretor)*

**CHAPA 77**

*GLAYDSON (Diretor)*  
*OTÁVIO (Vice-Diretor)*

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
REGIMENTO GERAL – CAPÍTULO II – ART. 184

## TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS

CÉDULA DE VOTAÇÃO PARA DIRETOR E VICE-  
DIRETOR DA UFERSA/PAU DOS FERROS

---

MEMBRO DA COMISSÃO ELEITORAL

**CHAPA 78**

*RICARDO (Diretor)*  
*FLÁVIO (Vice-Diretor)*

**CHAPA 77**

*GLAYDSON (Diretor)*  
*OTÁVIO (Vice-Diretor)*

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
REGIMENTO GERAL – CAPÍTULO II – ART. 184

## TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS

CÉDULA DE VOTAÇÃO PARA DIRETOR E VICE-  
DIRETOR DA UFERSA/PAU DOS FERROS

---

MEMBRO DA COMISSÃO ELEITORAL

**CHAPA 78**

*RICARDO (Diretor)*  
*FLÁVIO (Vice-Diretor)*

**CHAPA 77**

*GLAYDSON (Diretor)*  
*OTÁVIO (Vice-Diretor)*

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
REGIMENTO GERAL – CAPÍTULO II – ART. 184

## TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS

CÉDULA DE VOTAÇÃO PARA DIRETOR E VICE-  
DIRETOR DA UFERSA/PAU DOS FERROS

---

MEMBRO DA COMISSÃO ELEITORAL

**CHAPA 78**

*RICARDO (Diretor)*  
*FLÁVIO (Vice-Diretor)*

**CHAPA 77**

*GLAYDSON (Diretor)*  
*OTÁVIO (Vice-Diretor)*





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

RELATÓRIO DA CONSULTA À COMUNIDADE ACADÊMICA PARA DIRETOR E VICE-DIRETOR DO  
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE PAU DOS FERROS - UFERSA

Através da portaria UFERSA/GAB Nº 0279/2017, de 27 de abril de 2017, foi instituída a Comissão Eleitoral composta pelos servidores docentes titulares Lino Martins de Holanda Júnior e Lauro Cezar Bezerra Nogueira, com seus respectivos suplentes Wildoberto Batista Gurgel e Jorge Luis de Oliveira Pinto Filho; pelos Técnicos-Administrativos titulares George Luis de Amorim Gomes, Julius Victorius Diogenes Paiva, com seus respectivos suplentes Gilcilene Lelia Souza do Nascimento, Lazaro Romulo de Souza; pelos discentes titulares Caio Sérgio Pereira de Araújo, Geversson Pinheiro Dias Fernandes de Moraes, com seus respectivos suplentes Jessica Rafaelly Almeida Lopes e Robson Ruan Santana do Nascimento, para, sob a presidência do primeiro, coordenar os trabalhos para a realização da consulta à comunidade acadêmica para Diretor e Vice-Diretor do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros – UFERSA.

Conforme previsto na Instrução Normativa Complementar Nº 002/2017 à Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 003/2015, de 11/02/2015, no dia 23 de maio de 2017, no período das 08h00min às 20h00min, transcorreu a consulta à comunidade. Todo o processo ocorreu dentro da normalidade.

No processo de contagem dos votos foram apurados um total de 64 votos de Docentes, 507 votos de Discentes e 40 votos de Técnico-Administrativos. O total de votos válidos de cada categoria é exposto na tabela 1 e o total de votos brancos e/ou nulos é exposto na tabela 2.

**Tabela 1: TOTAL DOS VOTOS VÁLIDOS NO CAMPUS PAU DOS FERROS**

CATEGORIA	Docentes	Discentes	Técnicos Administrativos
NÚMERO DE VOTOS	63	502	40

**Tabela 2: TOTAL DOS VOTOS BRANCOS E/OU NULOS NO CAMPUS PAU DOS FERROS**

CATEGORIA	Docentes	Discentes	Técnicos Administrativos
NÚMERO DE VOTOS	01	05	00

O total de votos válidos por chapa e por categoria é exposto na tabela 3.

**Tabela 3: TOTAL DOS VOTOS VÁLIDOS POR CHAPA E POR CATEGORIA NO CAMPUS PAU DOS FERROS**

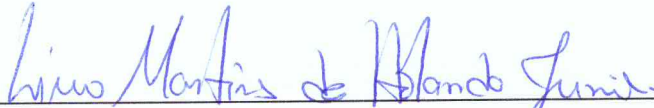
CATEGORIA/CHAPA	CHAPA 77	CHAPA 78
Docentes	27	36
Técnicos administrativos	24	16
Discentes	180	322

Os candidatos e seus correligionários seguiram todas as determinações e regulamentos, não havendo nenhuma denúncia ou contestação de irregularidade.

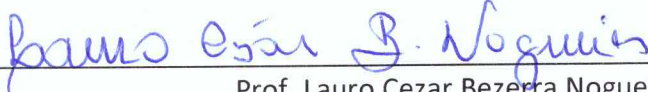
Segundo os dados observados acima, a chapa 78, composta pelos Professores Paulo Ricardo Fonseca Melo (Diretor) e José Flávio Timóteo Junior (Vice-Diretor) obteve 51,8% dos votos válidos contra 48,2% da chapa 77, composta pelos Professores Glaydson Francisco Barros de Oliveira (Diretor) e Otávio Paulino Lavor (Vice-Diretor).

Esse documento segue assinado pelos membros da comissão de consulta para Diretor e Vice-Diretor do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros – UFERSA.

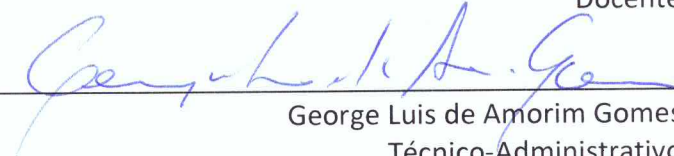
Pau dos Ferros, 23 de Maio de 2017.



Prof. Lino Martins de Holanda Júnior  
Presidente da Comissão da Consulta



Prof. Lauro Cezar Bezerra Nogueira  
Docente



George Luis de Amorim Gomes  
Técnico-Administrativo

*Julius Victorius D. Paiva*

Julius Victorius Diogenes Paiva  
Técnico-Administrativo

*Caio Sérgio Pereira de Araújo*

Caio Sérgio Pereira de Araújo  
Discente

*Geversson Pinheiro Dias Fernandes de Moraes*

Geversson Pinheiro Dias Fernandes de Moraes  
Discente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

RELATÓRIO DA CONSULTA À COMUNIDADE ACADÊMICA PARA DIRETOR E VICE-DIRETOR DO  
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE PAU DOS FERROS - UFERSA

Através da portaria UFERSA/GAB Nº 0279/2017, de 27 de abril de 2017, foi instituída a Comissão Eleitoral composta pelos servidores docentes titulares Lino Martins de Holanda Júnior e Lauro Cezar Bezerra Nogueira, com seus respectivos suplentes Wildoberto Batista Gurgel e Jorge Luis de Oliveira Pinto Filho; pelos Técnicos-Administrativos titulares George Luis de Amorim Gomes, Julius Victorius Diogenes Paiva, com seus respectivos suplentes Gilcilene Lelia Souza do Nascimento, Lazaro Romulo de Souza; pelos discentes titulares Caio Sérgio Pereira de Araújo, Geversson Pinheiro Dias Fernandes de Moraes, com seus respectivos suplentes Jessica Rafaelly Almeida Lopes e Robson Ruan Santana do Nascimento, para, sob a presidência do primeiro, coordenar os trabalhos para a realização da consulta à comunidade acadêmica para Diretor e Vice-Diretor do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros – UFERSA.

Conforme previsto na Instrução Normativa Complementar Nº 002/2017 à Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 003/2015, de 11/02/2015, no dia 23 de maio de 2017, no período das 08h00min às 20h00min, transcorreu a consulta à comunidade. Todo o processo ocorreu dentro da normalidade.

No processo de contagem dos votos foram apurados um total de 64 votos de Docentes, 507 votos de Discentes e 40 votos de Técnico-Administrativos. O total de votos válidos de cada categoria é exposto na tabela 1 e o total de votos brancos e/ou nulos é exposto na tabela 2.

**Tabela 1: TOTAL DOS VOTOS VÁLIDOS NO CAMPUS PAU DOS FERROS**

CATEGORIA	Docentes	Discentes	Técnicos Administrativos
NÚMERO DE VOTOS	63	507	40

**Tabela 2: TOTAL DOS VOTOS BRANCOS E/OU NULOS NO CAMPUS PAU DOS FERROS**

CATEGORIA	Docentes	Discentes	Técnicos Administrativos
NÚMERO DE VOTOS	01	05	00



O total de votos válidos por chapa e por categoria é exposto na tabela 3.

**Tabela 3: TOTAL DOS VOTOS VÁLIDOS POR CHAPA E POR CATEGORIA NO CAMPUS PAU DOS FERROS**

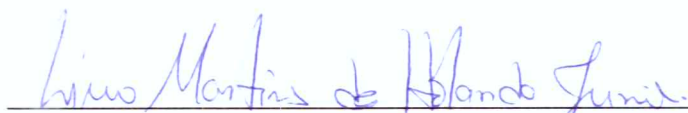
CATEGORIA/CHAPA	CHAPA 77	CHAPA 78
Docentes	27	36
Técnicos administrativos	24	16
Discentes	180	322

Os candidatos e seus correligionários seguiram todas as determinações e regulamentos, não havendo nenhuma denúncia ou contestação de irregularidade.

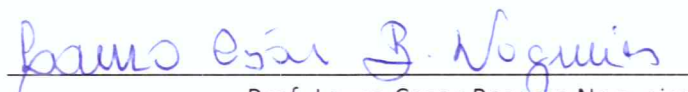
Segundo os dados observados acima, a chapa 78, composta pelos Professores Paulo Ricardo Fonseca Melo (Diretor) e José Flávio Timóteo Junior (Vice-Diretor) obteve 51,8% dos votos válidos contra 48,2% da chapa 77, composta pelos Professores Glaydson Francisco Barros de Oliveira (Diretor) e Otávio Paulino Lavor (Vice-Diretor).

Esse documento segue assinado pelos membros da comissão de consulta para Diretor e Vice-Diretor do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros – UFERSA.

Pau dos Ferros, 23 de Maio de 2017.



Prof. Lino Martins de Holanda Júnior  
Presidente da Comissão da Consulta



Prof. Lauro Cezar Bezerra Nogueira  
Docente



George Luis de Amorim Gomes  
Técnico-Administrativo

*Julius Victorius D. Paiva*

Julius Victorius Diogenes Paiva  
Técnico-Administrativo

*Caio Sérgio Pereira de Araújo*

Caio Sérgio Pereira de Araújo  
Discente

*Geversson Pinheiro Dias Fernandes de Moraes*

Geversson Pinheiro Dias Fernandes de Moraes  
Discente



Graduação

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS



EMITIDO EM 02/05/2017 15:00

LISTA DE ALUNO PARA ELEIÇÃO

Programa: CMPF

Curso: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - Presencial

Município: PAU DOS FERROS Matutino e Vespertino - BACHARELADO - MODALIDADE SEM HABILITAÇÃO

Incluir Formandos? SIM

Somente Matriculados no Período Atual? NÃO

Discente	Assinatura
2016011116 - ADBY DA SILVA SANTOS	X Adbey da Silva Santos ✓
2015020566 - ADNA LOYSE DA SILVEIRA COSTA	
2016011054 - ADRIANA PAULA DE QUEIROZ FEITOSA	
2016011080 - AGUIDON MESQUITA DA COSTA	
2016011088 - ALLAN MATHEUS DA SILVA LOPES	
2016021205 - ALLIF FERNANDES DE SOUZA	
2016011055 - AMANDA CRISTINA DA SILVA	
2016021197 - ANA LAIZA QUEIROZ MAIA	
2016011078 - ANANDA RAQUEL MAIA NUNES	X Ananda Raquel Maia Nunes ✓
2016011107 - ANDERSON FERNANDES PINHEIRO	X Anderson Fernandes Pinheiro ✓
2016021225 - ANDREZA KELLY DE ASSIS ALEXANDRE	X Andreza Kelly de Assis Alexandre ✓
2015020608 - ANDSON DOUGLAS CARVALHO DE PAIVA	
2015020567 - ANGELO GABRIEL LOPES DA SILVA	
2016021175 - ANTONIA GEVANIA MARIA PEREIRA MANICOBA	
2016005084 - ANTONIA RIBEIRO CARDOSO	
2015020579 - ANTONIA TAYS SANTIAGO DE SENA FERNANDES	X Antonia Tays Santiago de S. Fernandes ✓
2016011076 - ANTONIA THALITA ROCHA SOARES	
2016021206 - ANTONIO CARLOS DE ARAUJO PINHEIRO	X Antonio Carlos de A. pinheiro ✓
2016011084 - ANTONIO CARLOS DE FARIAS	
2016021199 - ANTONIO ELENILSON LIMA DE SOUZA	
2016011082 - ANTONIO MATEUS DA FONSECA SILVA	
2016021246 - ANTONIO WELLES QUEIROZ DE PAIVA	X Antonio Welles Q. de Paiva ✓
2016021213 - APARECIDA VIVIANE XAVIER DE SOUZA	
2015020605 - ASSUNAUENY RODRIGUES DE OLIVEIRA	X Assunaueny R. de Oliveira ✓
2016021211 - AUDENIZA RAYONARIA FREITAS DE CARVALHO	X Audeniza Rayonaria F. de Carvalho ✓
2015020564 - AVILANGE BEZERRA MARTINS DA SILVA	
2015020572 - BRIGIDO CONRADO DE BRITO FREITAS	X Brigido conrado de B. Freitas ✓
2016011062 - CAMILA PERIN DE CARVALHO	
2015020581 - CAYO RAVEL RODRIGUES ALVES	X Cayo Ravel Rodrigues Alves ✓
2016005173 - CECÍLIA LUCIVÂNIA DAMIÃO	X Cecília Lucivânia Damiano ✓
2016011100 - CLAUDIO MAIKE VIEIRA DE SOUSA	X Claudio Maiké Vieira de Sousa ✓
2016011066 - DALYLA DE FREITAS FEITOZA	
2016011096 - DAMIAO ALEX DE OLIVEIRA SILVA	
2015020574 - DANGELS MAIA CHAVES	
2016021221 - DANIEL DE ASSIS TERTO LIMA	X Daniel de Assis Terto Lima ✓
2016011053 - DANIELLY SOUSA DE LIMA	
2016011115 - DARIO MARTINS DE SA	X Dario Martins de Sa ✓
2015020539 - DEBORAH ASSUNCAO DA SILVA ALVES	X Deborah Assuncao da Silva Alves ✓
2015020606 - DEBORA RUTH DE MORAIS FREITAS	X Debora R. de Moraes Freitas ✓
2015020550 - DJALMA MEDEIROS SOBRINHO	
2015020533 - DYEGO MAGNO OLIVEIRA SOUZA	
2016011073 - EDIELES SALDANHA FERNANDES JUNIOR	X Edieles Saldanha F. Jr ✓
2016011087 - ELIANA REGINA DO REGO	
2015020584 - ELIZANDRA HOSANA DE LIMA MONTE	



2016021236 - EMANUELA BEZERRA DE LIMA	x Emanuela Bezerra de Lima
2016011089 - EMANUELA CRISTINA ESTEVAO LEITE	
2016011046 - EMERSON DE OLIVEIRA ANDRADE	x Emerson de O. Andrade
2016021220 - EMMANUEL CLEMENTE DAVID	x Emmanuel Clemente David
2016011043 - ERICK MICHAEL SILVA DE MELO	
2016021362 - ERIK HARISSON FELIX DA SILVA	
2016011118 - ERNANDES JOSE QUEIROZ MAIA	x Ernandes José Queiroz Maia
2016021195 - ERNILDO PORFIRIO NEVES FILHO	x Ernildo Porfirio Neves Filho
2015020558 - EWERTON HOLANDA MOURA ALVES	
2016021250 - FABIOLA BORGES CARVALHO DA CUNHA	
2015020607 - FABRICIO FREITAS DE OLIVEIRA	
2016021248 - FELICIA TALANY OLIVEIRA DE LIMA	x Felicia Talany Oliveira de Lima
2016011110 - FELIPE FREITAS DA SILVA	
2015020541 - FELLIPE DANIEL PINHEIRO DIAS	
2016021196 - FRANCISCA APARECIDA DA SILVA	x Francisca Aparecida da Silva
2016011093 - FRANCISCA ELIZABETE VIEIRA REGO	x Francisca Elizabeth Vieira Rego
2016021247 - FRANCISCO ALEXANDRE OLIVEIRA	x Francisco Alexandre Oliveira
2016021219 - FRANCISCO BRUNO DE QUEIROZ	
2016011047 - FRANCISCO BRUNO TORRES DA SILVA	
2016021244 - FRANCISCO DE ASSIS GAMELEIRA DO REGO	
2015006345 - FRANCISCO DIOGO DA COSTA SILVA	
2016021240 - FRANCISCO GUILHERME DE LIMA BRANDAO	
2016021200 - FRANCISCO IRANILTON BESERRA DE OLIVEIRA	
2016011051 - FRANCISCO LEONARDO DE OLIVEIRA	
2016011077 - FRANCISCO LUCAS LIMA NUNES	x Francisco Lucas Lima Nunes
2016021189 - FRANCISCO PAULINO DE OLIVEIRA NETO	
2016021238 - FRANCISCO RUAN MENDES COSTA	
2015020570 - FRANCISCO SAVIO SILVA ALVES	
2016021218 - FRANCISCO THELDSON PEDROZA	
2015020568 - FRANKLYN ALENCAR DE SOUSA	
2015020582 - GEOVANA FERNANDES ALVES	
2016021208 - GIOVANDO FRANKLIN DE MOURA	
2016021216 - GIRLIANE DE SOUZA FONSECA	
2016021229 - GIOVANNE BEZERRA CAVALCANTI	x Giovanna B. Cavalcanti
2016021194 - HENRIQUE RENYNG MEDEIROS DE QUEIROZ	
2016011097 - HILZA BEATRIZ BARBOSA DE SOUSA	x Hilza Beatriz Barbosa de Sousa
2016021190 - HUGO DANIEL NOBRE DA SILVA	
2015020595 - HUGO MATHEUS BIZERRA DIAS	
2016011067 - IGOR MATHEUS FERREIRA DA SILVA	
2016011108 - IGOR RAFAEL SILVA TORRES	
2016021227 - IGOR RAMON FERNANDES DINIZ	x Igor Ramon Fernandes Diniz
2016021232 - ISRAEL ANDERSON FELIPE	
2016011094 - ITALO VALENTIN LEITE AQUINO	
2016011061 - IVAMARA MILLENA FERREIRA GONCALVES	x Ivamara Milena Ferreira Goncalves
2016011072 - JADSON BRUNO MOURA DOS SANTOS	
2016011081 - JAILSON DE BRITO ALMEIDA JUNIOR	x Jailson de Brito Almeida Junior
2016011092 - JAIME ANTONIO DO NASCIMENTO NETO	
2016011075 - JANARA JACKELYNE MEDEIROS DE ALMEIDA	
2016021222 - JEAN CARLOS GALDINO DE AQUINO	x Jean Carlos Galdino de Aquino
2015020602 - JEAN TARLLES ROCHA LIRA	
2016021192 - JEDERSON YAGO SILVA REGO	
2016011095 - JEFERSON LUAN DA SILVA	x Jeferson Luan da Silva
2016021241 - JEFERSSON FRANCISCO GAMELEIRA PEREIRA	
2016021203 - JERDIANE LAUENE DA SILVA	x Jerdiane Lauene da Silva
2016021212 - JESSICA BRASIL SARAIVA	



2016011070 - JEYCE MAYONARA SILVA E LINS

2016011052 - JOAO CLEIDE DA SILVA

2016011065 - JOAO PAULO DE SOUZA PEREIRA

2016021243 - JOAO VITOR BARBOSA CARREIRO

2016011109 - JORGE LOPES DE MESQUITA

2015020546 - JOSAIAS DE MOURA SILVA

2015020603 - JOSE BELARMINO DOS SANTOS NETO

2016021173 - JOSE DE ANCHIETA DA SILVA JUNIOR

2015020543 - JOSE DIOGENES PAES NETO

2015020536 - JOSE EDGLE SANTANA DE ANDRADE JUNIOR

2015020549 - JOSE ELIOMAR RABELO

2015020563 - JOSE GUILHERME DE MORAIS FREITAS

2015020532 - JOSE LUCAS SANTANA DE ANDRADE

2015020553 - JUAREZ ALEXANDRE OLIVEIRA HOLANDA

2016021186 - JULYANA TAVARES REGO

2016021198 - KELVIN SARAIVA MARTINS

2016011063 - KERVIN DELAN BEZERRA LIMA

2016011098 - KLEBSON DAVI DE SOUZA MAGALHAES

2016011120 - LAIS DE PAIVA FREIRE

2016021217 - LARA BEATRIZ CANDIDO CHAVES

2016021237 - LARISSA DA CONCEICAO GOMES

2016021234 - LICIA WENDELLY NUNES DE OLIVEIRA

2016011105 - LILIANE RODRIGUES MAGALHAES

2016011041 - LUANA DE OLIVEIRA MAIA

2016021209 - LUCAS DE SOUSA ARRUDA

2016021245 - LUCAS EMANUEL COSTA LIMA

2016021191 - LUCAS FERNANDES VIEIRA

2016011083 - LUCAS FILLIPE TEIXEIRA DA PENHA

2015020596 - LUCAS HENRIQUE DA SILVA

2016021231 - LUCAS MATHEUS GARCIA TORRES

2016011085 - LUCAS RAMONY SABINO DA SILVA

2016021207 - LUCIAN CESAR MEDEIROS

2016021249 - LUZIA THAIS DA SILVA FARIAS

2016011064 - MARCELO AUGUSTO DA SILVA

2016011106 - MARCOS LUAN ALVES DE ALMEIDA

2015020600 - MARIA ADRIANA DE OLIVEIRA

2016021176 - MARIA AMANDA FERREIRA DE LIMA

2016021174 - MARIA APARECIDA LOPES DE BESSA

2016021187 - MARIA ARCILIA LEAL DE MEDEIROS

2016021377 - MARIA ELISANDRA CARDOSO OLIVEIRA

2015020578 - MARIA FABIA MAIA ROCHA

2016011112 - MARIA IARA PEREIRA LEMOS

2016021184 - MARIA ISADORA ARAUJO DE MEDEIROS

2016021251 - MARIA LANUZA DOS SANTOS SILVA

2016011119 - MARIA LUIZA BARROS DIAS

2016011045 - MARIA THAIS DA SILVA NASCIMENTO

2016005208 - MARTA LIZANDRA CIPRIANO DE OLIVEIRA

2016011059 - MATHEUS FREIRE DA SILVA FERREIRA

2015020594 - MAX EMILIANO PEREIRA DE ANDRADE

2016011056 - MAYARA CIBELE DA SILVA LIMA

2016021177 - MILENO ALEXANDRE BARBOSA EPIFANIO

2016011101 - MIQUEIAS NILTON DE ARAUJO

2015004289 - MÔNICA SILVA CAVALCANTE

2016021242 - NICOLLY CAROLINE INACIO SOUZA

2016021188 - OSMAR DA COSTA E SILVA NETO

x Joao Cleide da Silva

x Joao Paulo de Souza Pereira

x Jose de Anchieta da Silva

x Jose Belarmino dos Santos Neto

x Jose Diogenes Paes Neto

x Jose Eliomar Rabelo

x Jose Lucas Santana de Andrade

x Juarez Alexandre O. Holanda

x Juliana Tavares Rego

x Kelvin Delan Bezerra Lima

x Licia Wendelly Nunes de Oliveira

x Lucas de Sousa Arruda

x Lucas Emanuel Costa Lima

x Lucas Matheus Garcia Torres

x Lucian Cesar Medeiros

x Marcelo Augusto da Silva

x Maria Adriana de Oliveira

x Maria Amanda Ferreira de Lima

x Maria Arcilia Leal de Medeiros

x Maria Elisandra Cardoso Oliveira

x Maria Fabia Maia Rocha

x Maria Thais da Silva Nascimento

x Mayara Cibele da Silva Lima

x Mileno A. B. Epifanio

x Osmar da Costa e Silva Neto



2015020592 - PALOMA CRISTINA DE PAIVA MEDEIROS	x Paloma cristina de Paiva medeiros
2015020586 - PALOMA NEILA DA SILVA LOPES	x Paloma Neila da Silva Lopes
2016021233 - PAULO VICTOR DA SILVA ALMEIDA	x Paulo Victor da Silva Almeida
2016011102 - PEDRO RAIMUNDO DO NASCIMENTO NETO	x Pedro Raimundo do N. Neto
2016021388 - RAFAELA QUEIROZ DE SOUZA	x Rafaela Queiroz de Souza
2015006247 - RAFAEL LUAN DO NASCIMENTO	
2016011091 - RAFFAELLA LOPES DE ANDRADE	
2016021226 - RAI GOMES LEOPOLDO	
2016011090 - RAIMUNDO JACOME LIMA FONTES	
2016021193 - RAMON DAVI HENRIQUE REGO	
2016021181 - RAQUEL RIBEIRO DA SILVA	
2015020547 - RARYSSON GUILHERME DA COSTA	x Rarysson Guilherme da Costa
2016011069 - RAYANY KELLY GURGEL ARAUJO	
2016021340 - RAYSSE RAYANE SILVA	x Raysse Rayane Silva
2016021314 - REGINALDO RAIMUNDO CAMARA	Reginaldo Raimundo Camara
2015006470 - REMYSON RODRIGUES COSTA	x Remyson Rodrigues Costa
2015020577 - RENAN KENZI CASTELO CIPRIANO	
2016011050 - RENNAN ANGELICO DIOGENES	
2016021185 - RICAELLY MILENA NADLA LIMA	
2016021215 - RITA MARIA GOMES FERNANDES	
2016021223 - ROBSON RUAN SANTANA DO NASCIMENTO	x Robson Ruan Santana
2016021179 - RODRIGO BRAGA DE OLIVEIRA	
2016021183 - ROZEANNE APARECIDA BEZERRA DE QUEIROZ ROCHA	
2016021239 - SAMARA LOPES DA SILVA	x Samara Lopes da Silva
2016021252 - SAMARA PESSOA DA SILVA	
2016011114 - SAMUEL ALVES DIAS	x Samuel Alves Dias
2016021180 - SAMUEL LEITE DE FONTES	x Samuel Leite de Fontes
2016011060 - SEBASTIANA JAQUELINE FERREIRA DA SILVA	x Sebastiana Jaqueline F. da Silva
2016011074 - SEBASTIAO BRUNNO DA COSTA GOMES	x Sebastiao Brunno da Costa Gomes
2016011111 - SEBASTIAO COSTA MAIA NETO	x Sebastiao Costa Maia Neto
2015020535 - SILVIO MARTINS SANTOS	
2015020598 - SIMONE ALVES DE OLIVEIRA	x Simone Alves de Oliveira
2015020573 - SUELEIDO CHAVES DA SILVA FILHO	
2016011057 - TALLYS CESAR GURGEL BATISTA	
2015020565 - TASSIO FERNANDES COSTA	x Tassio Fernandes Costa
2016021204 - THALES IAGO DE BRITO AMORIM	x Thales Iago de Brito Amorim
2015020587 - THIAGO SOARES DA SILVA	
2016021182 - VANGELA MARCIA DAMASCENO	x Vangela Marcia Damasceno
2016021202 - VERA CELIA GADELHA	
2015020588 - VITOR DE ANDRADE GALDINO	x Vitor de Andrade Galdino
2016005217 - VITORIA JADE NOGUEIRA LEITE	
2016021228 - WALLACE DUARTE DE HOLANDA	x Wallace Duarte de Holanda
2016021230 - WANDSON GEOVANNY AQUINO DA SILVA	x Wandson Geovanny Aquino da Silva
2015020575 - WIDGLEDSON VIANA FERNANDES	x Widgledson Viana Fernandes
2016011099 - WSSULA VALLERIA BARBOSA RIBEIRO	
2016021201 - YARA JORDANA BANDEIRA DOS SANTOS	

**Total: 200**

**TOTAL DE ALUNOS: 200**



Graduação



EMITIDO EM 02/05/2017 14:55

LISTA DE ALUNO PARA ELEIÇÃO

Programa: CMPF

Curso: CIÊNCIA E TECNOLOGIA - Presencial

Município: PAU DOS FERROS Matutino e Vespertino - BACHARELADO - MODALIDADE SEM HABILITAÇÃO

Incluir Formandos? SIM

Somente Matriculados no Período Atual? NÃO

Discente	Assinatura
2014020724 - ADELMO ARTUR DE AQUINO	
2014010461 - ADRIANO DE ARAUJO AIRES	
2015000628 - ADRIANO WILLAME BORGES FERNANDES	
2015002453 - ADRIELLY PEDROSA DE OLIVEIRA MARQUES	x Adrielly Pedrosa de Oliveira Marques
2012011716 - ALAN BENTO DE OLIVEIRA	x Alan Bento de Oliveira
2013021058 - ALEX ARMANDO DA SILVA	
2014010411 - ALICE COSTA DE ALMEIDA	x Alice Costa de Almeida
2013010221 - ALUISIO VINICIUS SILVA LANDIM	
2015010477 - ALVARO FELIPE AGOSTINHO DA SILVA	x Alvaro Felipe A. da Silva
2015010506 - ALVARO RAUL DE ARAUJO FERREIRA	
2014010462 - AMANDA DYLANA DANTAS CAVALCANTE	x Amanda Dylana D. Cavalcante.
2013010239 - ANA DALIA FERNANDES COSTA	x Ana Dália Fernandes Costa
2015010478 - ANA JHULLY DE FONTES QUEIROS	x Ana Jhully de Fontes Queiros
2013021024 - ANA LUIZA ELIAS MAIA	x Ana Luiza E. Maia
2014010463 - ANDERSON GUEDES MENDES	x Anderson Guedes Mendes
2015010484 - ANDERSON RODRIGO DA SILVA LUNES	x Anderson Rodrigo da Silva Lunes
2012012145 - ANEILTON JOEDSON MARTINS DO NASCIMENTO NEVES	
2015010463 - ANTONIA DAIARA DE ALMEIDA MELQUIADES	x Antonia Daiara
2015010418 - ANTONIA PATRICIA DIAS CHAVES	x Antonia Patricia D. Chaves
2012011730 - ANTONIO ARNOLD OLIVEIRA REZENDE	
2014010465 - ANTONIO BRAYAN ANDERSON DE SOUZA BARROS	
2013021031 - ANTONIO CARLOS GARDEL DE FREITAS CASTRO	x Antonio Carlos Gardel de Freitas Castro
2014010413 - ANTONIO NOGUEIRA NETO	
2014020347 - ANTONIO RODRIGO DE QUEIROZ FERNANDES	
2014010414 - APARECIDA EVANGELISTA CARTAXO	x Aparecida Evangelista Cartaxo
2014010415 - ARIAN CRISTIAN DE HOLANDA LIMA	x Arian Cristian de Holanda Lima
2014020945 - ARIOSVALDO NUNES DO NASCIMENTO	
2013021084 - ARISTIDES PEREIRA DA SILVA NETO	
2013010201 - ARTENIO ROCHA DE MORAIS	x Artênio Rocha de Moraes
2012020602 - ARTHUR OLIVEIRA SILVA	
2014010416 - AUGUSTO ALBUQUERQUE SANTOS NETO	x Augusto Albuquerque Santos Neto
2014020416 - AVILO FERREIRA LEITE	
2014010417 - BENNAMY DE MOURA MARTINS	
2014020272 - BIANCA SALES NASCIMENTO	
2014020322 - BRENDA ARRUDA JUCA	x Brenda Arruda Juca
2013021051 - BRUNO DA CUNHA FREIRE	
2012020638 - BRUNO DE ALMEIDA SALDANHA	x Bruno de Almeida Saldanha
2013010294 - CADMO JOSE CORDEIRO DE OLIVEIRA	x Cadmo José Cordeiro de Oliveira
2014020369 - CAIO MARTINS PALACIO	
2014020709 - CAIO SILVA DIOGENES	x Caio Silva Diógenes
2014010418 - CAIO VINICIUS PESSOA GOMES	x Caio Vinicius Pessoa Gomes
2016000373 - CARLA CATARINA MENDES MARTINS	
2012011735 - CARLOS EDUARDO FERREIRA ROCHA	x Carlos Eduardo Ferreira Rocha
2014010469 - CARLOS RANGEL PEREIRA VIEIRA	x Carlos Rangel Pereira Vieira



2014020860 - CELSON GOMES DE HOLANDA JUNIOR  
2013010281 - CHERLIVAN CARLOS DA SILVA  
2012020560 - CICERO AUGUSTO BESSA FERNANDES  
2014010470 - CICERO RENATO LIMA  
2015010419 - CLEONICE MAIA ALVES  
2012011706 - CRISTIANO BENEVIDES FIRMINO  
2012020585 - DAISYS MARIA RODRIGUES MELO  
2014010472 - DANIEL DOUGLAS GOMES PEREIRA  
2014020715 - DANIELLA VICTORIA MENDES DINIZ  
2014020859 - DANIELY MARIA CAVALCANTE DA SILVA  
2014021179 - DANYLLO DE OLIVEIRA MELO  
2013010222 - DARLAN PENAFORTE CAETANO  
2013021026 - DEMERSON WALLACE MIRANDA E SOUSA  
2015010486 - DHIOGO SAMUEL PINHEIRO  
2014020412 - DIEGO GOMES DE OLIVEIRA  
2013021192 - DJANE MARIA DE OLIVEIRA  
2014010421 - EMANOEL LUCAS RODRIGUES COSTA  
2015010427 - EMANUEL CESAR CHAVES MAIA FILHO  
2014020298 - EMERSON LUIS DA CRUZ SILVA  
2012020619 - EMILIA MIKAELA CAVALCANTE DAS CHAGAS  
2013010295 - EMILYANNO SARAIVA LIMEIRA  
2015010413 - ERIK WESLEY LEITE GONCALVES  
2012011723 - FELIPE MAGNUS DE OLIVEIRA NUNES  
2014020943 - FILIPE ABRANTES FERNANDES CAVALCANTI  
2014021039 - FORTUNATO GALIZA DUARTE NETO  
2012020583 - FRANCIMAGNE RIBEIRO DA SILVA  
2015010468 - FRANCISCA JACILENE DA SILVA  
2013021030 - FRANCISCA KENNIA NUNES DOS SANTOS  
2015010505 - FRANCISCA MARIZA DE CARVALHO  
2014020434 - FRANCISCA MIRTES NUNES DOS SANTOS  
2015003020 - FRANCISCA MONALIZA PEREIRA NUNES  
2014010476 - FRANCISCA VALDERLENE PEREIRA DE ARAUJO  
2016000650 - FRANCISCO ALEXSANDRO FERNANDES DE SOUZA  
2014010477 - FRANCISCO ANDTALYS DA SILVA LAURIANO  
2013010251 - FRANCISCO ARNALDO DE LIMA TORRES JUNIOR  
2014020384 - FRANCISCO ARTHUR MORAIS LOPES  
2014020999 - FRANCISCO DAMIAO ALISSON DA SILVA  
2015010431 - FRANCISCO EDVAR LIMA JUNIOR  
2014020910 - FRANCISCO ERICSON BENTO CORREIA  
2014010422 - FRANCISCO EVANI DE QUEIROZ MAIA  
2013010228 - FRANCISCO LUCAS DIAS CARVALHO  
2015010474 - FRANCISCO MARCIEL BATISTA DA SILVA  
2014010478 - FRANCISCO TULIO CEZAR GONCALVES BEZERRA  
2013010259 - FRANCISCO WILTON DE FREITAS SILVA  
2014020311 - GABRIELA DANTAS  
2015010454 - GABRIEL FERREIRA ANDRADE  
2015010448 - GABRIEL NOGUEIRA DE SOUSA E LIMA  
2014010425 - GEORGINIS MATHEUS DO NASCIMENTO  
2012012155 - GIZELE APOLONICE MARCELINO  
2012020595 - GLAUBERTO JACAUNAS MARCELINO  
2014021065 - GLEIMY FERREIRA BRASIL  
2013021086 - GUILHERME DA SILVA GOES  
2015010494 - GUILHERME EMANUEL FERREIRA FONTES  
2012011707 - GUILHERME SILVA AMORIM DOS SANTOS  
2013010286 - GUSTAVO FERREIRA COSTA

\* Celson Gomes de Holanda Junior

\* Cícero Augusto Bessa Fernandes

\* Cícero Renato Lima

\* Cleonice Maia Alves

\* Daisys Maria Rodrigues Melo

\* Daniel Douglas Gomes Pereira

\* Darlan Penaforte Caetano

\* Dhiogo Samuel Pinheiro

\* Emanuel Lucas Rodrigues Costa

\* Emanuel Cesar Chaves Maia Filho

\* Emilia Mikaela Cavalcante das Chagas

\* Emilyanno Saraiva Limeira

\* Erik Wesley Leite Goncalves

\* Francimagne Ribeiro da Silva

\* Francisca Kennia Nunes dos Santos

\* Francisca Mirtes Nunes dos Santos

\* Francisca Monaliza P. Nunes

\* Francisco Alexsandro F. de Souza

\* Francisco Andtalys da Silva Lauriano

\* Francisco Arnaldo de Lima Torres Junior

\* Francisco Damiao Alisson da Silva

\* Francisco Edvar Lima Junior

\* Francisco Ericson Bento Correia

\* Francisco Tulio Cezar G. Bezerra

\* Gabriel Nogueira de Sousa e Lima

\* Georginis M do Nascimento

\* Guilherme da Silva Goes  
\* Guilherme Emanuel F. Fontes

\* Gustavo Ferreira Costa



2015010416 - GUSTAVO GOMES RODRIGUES	X Gustavo Gomes Rodrigues
2012011652 - GUSTAVO LEITE GONCALVES	X Gustavo Leite Goncalves
2013021028 - HELVES CLEVERTON GUERRA COSTA	
2014010479 - HENRIQUE ALMEIDA BEZERRA	
2013021022 - HERIK ROBERTO RODRIGUES SILVA	
2014020360 - HINGRID SOARES DE ARAUJO	X Hingrid Soares de Araujo
2013021108 - HUDSON HENRIQUE FERREIRA MEDEIROS DE MORAIS	
2013010240 - HUGO ALVES HENRIQUE DA COSTA	
2012020573 - IANDRA MARIA FERNANDES COSTA	X Iandra Maria F. Costa
2012011702 - IGOR MOISÉS COSTA BARROS	X Igor Moisés Costa Barros
2012020598 - INGRID LORENA DE LIMA FORMIGA	X Ingrid Lorena de Lima Formiga
2014020947 - IORRANE NOBRE DE HOLANDA	X Iorrane Nobre de Holanda
2015010451 - ISIS DOS SANTOS COSTA	X Isis dos Santos Costa
2014020490 - ITALO EDUARDO FREITAS FONSECA	X Italo Eduardo F. Fonseca
2013010256 - JADSON BATISTA SOARES	X Jadson Batista Soares
2014010428 - JEAN RIBEIRO DOS SANTOS	X Jean Ribeiro dos Santos
2014010429 - JEFFERSON JOHN DO REGO LEITE	
2013021057 - JEFFERSON KELVIN CELESTINO NOGUEIRA	X Jefferson Kelvin Celestino Nogueira
2015010464 - JESSICA FIDELIS DA PENHA	X Jessica Fidelis da Penha
2015003100 - JESSICA MABEL NOBRE DE SOUZA	X Jessica Mabel Nobre de Souza
2013021054 - JOAMAR FREITAS DINIZ	
2012020551 - JOAO ANTONIO DE LIMA MOREIRA	X Joao Antonio de Lima M.
2014020312 - JOAO ITALO CAMPOS ARAUJO	
2015010432 - JOAO LUCAS GOMES CAVALCANTE	
2014020719 - JOAO PEDRO SILVA SALDANHA	
2015010461 - JOAO VITOR ALENCAR ROSA ATAIDE	X Joao Vitor A. Rosa Ataide
2014010431 - JOAO VITOR GOUVEIA RICARTE	X Joao Vitor G. Ricarte
2012011728 - JORGE MAYKO GOMES COSTA	
2012020569 - JORGIANIA VANERICA ALVES DIAS	X Jorgiana Vaneria Alves
2013010232 - JOSEANE SOUSA DE ABREU	
2013021100 - JOSE DEMETRIO NERY CAVALCANTE	
2015000637 - JOSÉ EDIELSON DO REGO	X Jose Edielson do Rego
2014021160 - JOSE ROMARIO RIBEIRO	
2014020401 - JOSE SERGIO FREITAS MOREIRA JUNIOR	
2014020269 - JOSE URBANO GONCALVES DE MACEDO JUNIOR	X Jose Urbano G. de Macedo Junior
2013010267 - JOSE VITOR COSME DE LIMA	X Jose Vitor Cosme de Lima
2012011726 - JUAN CARLOS SOARES DE OLIVEIRA	X Juan Carlos Soares de Oliveira
2015010496 - JULIANA DE CASTRO SOUZA	X Juliana de Castro Souza
2013021060 - JULIA TERESA DE FIGUEREDO MOURA	
2014010434 - JULIO CEZAR DE MORAES SANTOS	
2014010486 - JUSTINA LAURA BEZERRA DE CARVALHO AQUINO	
2014020436 - KAIO ALENCAR BARRETO	X Kaio Alencar Barreto
2015010480 - KAIO MATEUS MAGALHAES DE MELO	
2014010436 - KARLA HONORINA DE LIMA GOMES	
2014010487 - KAROLAYNE SANTOS DE AZEVEDO	X Karolayne S. Azevedo
2015010467 - KLEVER JULIO SILVA DE MEDEIROS	
2013021025 - LAIZA NATALIA DE LIMA	
2015002480 - LARA POLIANA MELO GOMES	X Lara Poliana Melo Gomes
2015010434 - LARICIA NOGUEIRA DE LIMA	X Laricia Nogueira de Lima
2012011720 - LARISSA NATHANE LIMA DE MORAIS	X Larissa Nathane Lima de Moraes
2013021048 - LEOGILTON FONTES DE QUEIROZ FILHO	
2013010279 - LEONARDO SUCUPIRA GOMES	X Leonardo Sucupira Gomes
2013021056 - LETICIA MOREIRA DE CARVALHO	X Leticia Moreira de Carvalho
2014010489 - LIANDRA SAMARA COSTA BARROS	X Liandra Samara Costa Barros
2015010428 - LISNEY STONNE DE OLIVEIRA PESSOA	



2013021071 - LORENA LIVINA LIMA OLIVEIRA SOARES  
2012020590 - LOURYNNY HELIA DE LIMA COSTA  
2012011725 - LUAN MICHAEL DA CONCEICAO  
2014020530 - LUANNA CASTRO DE ALMEIDA  
2015010424 - LUCAS ALMEIDA SILVEIRA  
2013021027 - LUCAS ALYSON CHAGAS SOUSA  
2014010491 - LUCAS HENRIQUE PEREIRA SANTOS  
2013021038 - LUCAS PEREIRA LIMA  
2014020874 - LUCAS RUAN MENEZES LEITE  
2014010493 - LUDIMILA CARVALHO FEITOSA  
2014010438 - LUDMYLLA NADJA SILVA MOREIRA  
2015010445 - LUIS HENRIQUE REBOUCAS SAMPAIO  
2012020593 - LUIZ FELIPE DE SOUZA AQUINO  
2013010231 - LUIZ FERNANDO SILVA GOES  
2015010470 - LUIZ JULIO SILVA DE OLIVEIRA  
2014020495 - LUIZ JUNIOR PINHEIRO DE ALMEIDA  
2015010420 - MAECE PESSOA DE OLIVEIRA  
2012020611 - MALLENA NOGUEIRA LIRA  
2013021033 - MANOEL INACIO ALMEIDA FERNANDES  
2014020864 - MARCELO AUGUSTO DE HOLANDA FREITAS  
2014010439 - MARCOS ELIAS DE OLIVEIRA JUNIOR  
2015010435 - MARIA CARINA MAIA BEZERRA  
2015003737 - MARIA GEORGIA DA SILVA ANDRADE  
2012011700 - MARIA KALIANE DA SILVA  
2014020444 - MARIA KAUANA MESQUITA RODRIGUES  
2015010447 - MARIANA LOPES NOGUEIRA  
2014020693 - MARIA NEUDNA DINIZ EVANGELISTA  
2012020610 - MARIA ROSIMERY DE CARVALHO  
2014010497 - MATEUS DE ALMEIDA LIMA  
2013010265 - MATHEUS OLIVEIRA DA SILVA  
2014010443 - MAURO FELIPE ALENCAR MILITÃO  
2013021041 - MAURO JOSE DA SILVA FILHO  
2013021191 - MAXSON LUIZ DA SILVA COSTA  
2012012153 - MAYCON WANDERSON OLIVEIRA ALEXANDRE  
2013010203 - MELISSA CLAUDINO DANTAS MOREIRA  
2015010462 - MIRIAM ALVES DE OLIVEIRA  
2014010446 - MOARA BATISTA SATURNINO  
2014010447 - MOZAR LEITE DE ARAUJO LIMA NETO  
2015010449 - MURILLO ALVES GARRIDO  
2014021036 - MYELLEN SONALY BATISTA DE SOUSA  
2012011724 - NATALIA MARIA DINIZ PEREIRA ALMEIDA  
2013021047 - NATANAEL LIMA DE AQUINO  
2016000533 - NAYANNE MAIA DE CARVALHO  
2014010449 - NILBERTO FILHO ARRAIS COSTA  
2015010482 - ORLANDO ALVES GONDIM SOBRINHO  
2014010499 - PALOMA JOYCE DO NASCIMENTO  
2014010500 - PAULA KEVLIN LIMA SANTOS  
2012020572 - PAULO EDUARDO FERREIRA DE LIMA  
2014020996 - PAULO GILLIARDE DA SILVA PEREIRA  
2014010501 - PAULO HENRIQUE DE SOUZA REGO  
2013010257 - PAULO JORGE COSTA LACERDA  
2013021017 - PEDRO ALVES DA COSTA NETO  
2014020283 - PEDRO ALVES DE SOUSA NETO  
2015010438 - PEDRO DAVID RODRIGUES LIMA  
2013010226 - PÚBLIO QUIRINO LEAL

X Lorena Livina L.O. Soares  
X Lourynny Helia de Lima Costa

X Luanna Castro de Almeida

X Lucas Alyson Chagas Sousa  
X Lucas Henrique Pereira Santos

X Ludimila Carvalho Feitosa

X Maece Pessoa de Oliveira

X Marcelo Augusto de Holanda Freitas

X Marcos Elias de Oliveira Junior  
X Maria Carina Maia Bezerra

X Maria Kaliane da Silva  
X Maria Kauana Mesquita Rodrigues

X Maria Neudna Diniz Evangelista  
X Maria Rosimery de Carvalho

X Mauro Jose da Silva Filho

X Maycon Wanderson

X Mozar Leite de Araujo Lima Neto

X Murillo A. Garrido  
X Myellen Sonaly B. de Sousa  
X Natalia Maria Diniz P. Almeida  
X Natanael Lima de Aquino

X Orlando Alves Gondim Sobrinho  
X Paloma Joyce do Nascimento

X Paulo Gilliarde da S. Pereira  
X Paulo Henrique de Souza Rego

X Pedro Alves de Sousa Neto

X Púlio Quirino Leal



2013021075 - RAFAEL VIEIRA ABRANTES	x Rafael Vieira Abrantes
2015010472 - RAIMUNDO NONATO PEREIRA RODRIGUES	x Raimundo Nonato P. Rodrigues
2014010451 - RAMON DALISON ALENCAR FERNANDES	
2015002462 - RENÉ ALEXSSANDRO BRITO DE SÁ	x René Alessandro Brito de Sá
2014010453 - RHUAN CAZUZA FILHO	x Rhuam Casuzza Filho
2013021045 - ROBERTO BEZERRA NUNES	
2014010454 - ROBSON LUAN FERNANDES PEREIRA	
2015003156 - ROBSON THIAGO BATISTA REGO	x Robson Thiago Batista Rego
2015010500 - RODOLFO DA SILVA VAZ	
2014020273 - ROMULO DEYVID DOIA AGUIAR	
2014020295 - ROMULO NERTAN PEQUENO LANDIM JUNIOR	x Romulo Nertan P. Landim Junior
2014020445 - RONALD RAFAEL URBANO DIOGENES	x Ronald Rafael U. Diogenes
2012020618 - RONILDO MARLEY CARVALHO DE OLIVEIRA	x Ronildo Marley C. de Oliveira
2014010455 - RONNIELBE AVELINO MOURA	x Ronnelbe Avelino Moura
2014020662 - ROSANGELA PAULO DE SOUSA	x Rosângela Paulo de Sousa
2013021034 - RUBENS SANTOS DE OLIVEIRA SEGUNDO	
2015010476 - SAMUEL GOMES DA SILVA	x Samuel Gomes da Silva
2015010442 - SARA GUIMARAES NEGREIROS	x Sara Guimaraes Negreiros
2013010276 - SARA MORAIS DA SILVA	x Sara Morais da Silva
2014021059 - SARA NUNES DE QUEIROZ	
2014020498 - SAVIO DA SILVA MAGALHAES	x Savio da Silva Magalhães
2015003002 - SEBASTIÃO LUCAS PEREIRA CIRIACO	
2015010501 - SILVANA JOELMA PEREIRA MAIA	
2015010502 - SIMONE TAIANE GAMELEIRA	x Simone Tairane Gameleira
2012020579 - TAILTON TELLES DA SILVA SARAIVA	x Tailton Tellys da Silva Saraiva
2014010458 - TALES RAFAEL ARAUJO DE OLIVEIRA	x Tales Rafael A. de Oliveira
2015010411 - THALLES DIOGENES MACHADO	
2013021061 - THAYSE NUNES DE LIMA	x Thaysse Nunes de Lima
2014010505 - THIAGO DE LIMA DE QUEIROZ	
2012020631 - THIAGO PINHEIRO DE FREITAS	
2014010506 - TIAGO ROCHA MARQUES	
2014020392 - TIAGO TEIXEIRA BANDEIRA	x Tiago Teixeira Bandeira
2014010507 - TULIO GOMES DE ARAUJO FEITOSA	
2015010415 - VICENTE HEITOR TAVARES DE SOUSA	x Vicente Heitor Tavares de Sousa
2014020451 - VICTOR EMANOEL REGO OLIVEIRA	x Victor Emanuel Rego Oliveira
2015010429 - VICTOR EZEQUIEL LEITE DEDES	x Victor Ezequiel Leite Dedes
2013021043 - VICTOR LIMA GERALDO	
2014010508 - VICTOR WENNEY REGO FERREIRA	
2014010509 - VINICIUS JOSE CORREIA ARLINDO	x Vinicius Jose C. Arlindo
2015010504 - VITOR LARSULRICH DE SIQUEIRA CUNHA	
2015003011 - VITOR LEÃO RODRIGUES	x Vitor Leão Rodrigues
2014020507 - VITOR SOUZA DE ABREU	x Vitor Souza de Abreu
2014009807 - VIVIAN DE ARAUJO CANDEIA DUTRA	
2014020944 - VIVIANE MIRELA ADELINO	x Viviane Mirela Adelino
2015010439 - WADLEY KELVY COUTINHO MOURA	x Wadley Kely Coutinho Moura
2015010459 - WALESKHA BENEVENUTO PINTO NEVES	x Waleskha B. Pinto Neves
2015010425 - WENDEWILLIAM LEMOS PINHEIRO	
2013010202 - WESLEY GUIMARAES DE ALMEIDA OLEGARIO	x Wesley G. de Almeida Olegario
2013021095 - WESLEY SIQUEIRA CARVALHO DE AZEVEDO	
2013021066 - YAGO NECO TEIXEIRA	
2014020364 - YURE THALLES COSTA DANTAS	
2012020636 - ZAMI BORGES LOPES	

Total: 261

TOTAL DE ALUNOS: 261





Graduação

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS



EMITIDO EM 02/05/2017 14:56

### LISTA DE ALUNO PARA ELEIÇÃO

**Programa:** CMPF

**Curso:** ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA - Presencial

**Município:** PAU DOS FERROS *Noturno* - BACHARELADO - MODALIDADE SEM HABILITAÇÃO

**Incluir Formandos?** SIM

**Somente Matriculados no Período Atual?** NÃO

Discente	Assinatura
2016007122 - CAIO SÉRGIO PEREIRA DE ARAUJO	<i>Caio Sérgio Pereira de Araujo</i>
2016002583 - ERICK FERREIRA DE SOUSA	<i>Erick Ferreira de Sousa</i>
2016002350 - GEOVANA JÉSSICA AMORIM	<i>Geovana Jéssica Amorim</i>
2016007848 - GEVERSSON PINHEIRO DIAS FERNANDES DE MORAIS	<i>Geversson Pinheiro Dias Fernandes de Moraes</i>
2016004363 - HUÁLISSON THAISSON DE AQUINO FREITAS	
2016008934 - MANOEL MARIANO NETO DA SILVA	<i>Manoel Mariano Neto da Silva</i>
2016007454 - WAGNER BANDEIRA DA SILVA	
<b>Total: 7</b>	

**TOTAL DE ALUNOS: 7**





Graduação



EMITIDO EM 02/05/2017 14:57

LISTA DE ALUNO PARA ELEIÇÃO

Programa: CMPF

Curso: ENGENHARIA CIVIL - Presencial

Município: PAU DOS FERROS Matutino e Vespertino - BACHARELADO - MODALIDADE SEM HABILITAÇÃO

Incluir Formandos? SIM

Somente Matriculados no Período Atual? NÃO

Discente	Assinatura
2016009154 - ADAIANA FELIPE DE LACERDA	X Adaiana Felipe de Lacerda
2016002135 - AIRLIS MENDES DE FREITAS JÚNIOR	
2015001901 - AMANDA THAÍS QUEIROZ DA SILVA	X Amanda Thaís Queiroz da Silva
2015005731 - ANA CARLA HOLANDA DIAS	
2016008264 - ANA FLÁVIA ALVES DE BESSA	X Ana Flávia Alves de Bessa
2015002524 - ANA TAÍS FERNANDES DE OLIVEIRA	X Ana Taís F. Oliveira
2016008747 - ANTONIO DOMINGOS ALVES	X Antonio Domingos Alves
2016006813 - ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES CORDEIRO	
2015005491 - AUGUSTO CESAR CHAVES CAVALCANTE	X Augusto Cesar C Cavalcante
2015001812 - BÁRBARA BEATRIZ MELO BARRA	X Bárbara Beatriz Melo Barra
2015005974 - BIANCA ALENCAR VIEIRA	X Bianca Alencar Vieira
2015002613 - BRENDA ALINE PEREIRA MIRANDA	
2016007697 - BRUNA SOARES DE ARAÚJO	X Bruna Soares de Araújo
2015005043 - BRUNO HENRIQUE ALVES VAZ	X Bruno Henrique Alves Vaz
2016008925 - CAIO GUILHERME FERREIRA ABRANTES	
2016003740 - CARLA CAROLINE ALVES CARVALHO	X Carla Caroline Alves Carvalho
2016006902 - CARLOS PEREIRA JUNIOR	X Carlos Pereira Junior
2016008783 - CÍNTIA RAFAELA DE MELO QUEIROZ	
2016004022 - DANIELA DE FREITAS LIMA	X Daniela de Freitas Lima
2016002940 - DANIEL DE OLIVEIRA SANTOS	
2016009029 - DANNYLO SOARES PAIVA	X Dannylo Soares Paiva
2016007786 - ERIKA RAIANNY MAGALHÃES BESSA	X Erika R. Magalhães Bessa
2016002538 - FABIOLA LUANA MAIA ROCHA	X Fabíola Luana Maia Rocha
2016008291 - FELIPE MEDEIROS LIRA	
2015005624 - FERNANDA FERNANDES NOGUEIRA	
2016002547 - FRANCISCA IRES VIEIRA DE MELO	X Francisca Ires Vieira de Melo
2015005740 - FRANCISCA JOANNA GESLLA SILVA	X Francisca Joanna Geslla Silva
2016007187 - FRANCISCO CANINDÉ DE SOUZA JÚNIOR	X Francisco Canindé de Souza Junior
2016002645 - FRANCISCO CARLOS PEREIRA	X Francisco Carlos Pereira
2016007365 - FRANCISCO KLÉBER DANTAS DUARTE	X Francisco Kléber Dantas Duarte
2015001948 - FRANCISCO RAI ALVES RODRIGUES	X Francisco Rai Alves Rodrigues
2016002396 - GABRIEL FERREIRA DA SILVA	X Gabriel Ferreira da Silva
2016008980 - GIOVANNI RÉGO E SILVA	X Giovanni Régio e Silva
2015001840 - HARRANNA ÁVILLA CARNEIRO DE LIMA	
2015001877 - HELCIO DE BARROS FERREIRA BARBOSA	
2016008184 - HEWERTNH MARQUES ALVES	X Hewertnh Marques Alves
2016002019 - HIAN DE FREITAS MACÉDO	X Hian de Freitas Macêdo
2016008406 - IGOR FERREIRA DE ARAUJO	X Igor Ferreira de Araújo
2015002382 - IVANLUIGI PAGEÚ JATAÍ SOBREIRA	X Ivanluis Pageú Jataí Sobreira
2016006760 - IZAQUE BENTO DA SILVA	X Izaque Bento da Silva
2016002761 - JOÃO CARLOS LEITE DE ARAÚJO	X João Carlos Leite de Araújo
2016002888 - JOEFFERSON ABRÃO PEREIRA SILVA	X Jo Jefferson Abrão Pereira Silva
2016002117 - JORGE ALVES DE ARAÚJO	X Jorge Alves de Araújo
2016007060 - JOSÉ HENRIQUE MACIEL DE QUEIROZ	X José Henrique M. de Queiroz

2015005419 - JOSÉ LUCAS PESSOA DE OLIVEIRA	x José Lucas Pessoa de Oliveira
2016002233 - JOSÉ VICTOR SOMBRA DA SILVA	x José Victor Sombra da Silva
2016003965 - JOSÉ VIDAL JÚNIOR	x José Vidal Júnior
2016007768 - JULIANA GOMES NORONHA	
2016003867 - KARINE BIANCA DE FREITAS	x Karine Bianca de Freitas
2016007730 - LARISSA KELLY FREIRE MAIA	x Larissa Kelly Freire Maia
2016002897 - LUCAS NOGUEIRA DE ANDRADE	x Lucas Nogueira de Andrade
2016009127 - LUCAS NUNES DE MIRANDA	
2015005437 - LUCAS RAMOS DANTAS	
2016003141 - LUIZ PAULO DE MEDEIROS FARIAS	
2015004903 - MADELYNE PAULO TOMAS	x Madelyne Paulo Tomas
2015004583 - MARCOS ANDRÉ ELIAS NUNES	x Marcos André Elias Nunes
2016003240 - MARIA AUGUSTA RODRIGUES ALVES	x Maria Augusta Rodrigues Alves
2015002346 - MARIA ULLY EDUARDO MARTINS	x Maria Uly Eduardo Martins
2015001231 - MATHEUS ALVES DE MEDEIROS	
2016002618 - MAYRA CRISTINA MONTEIRO SARAIVA	x Mayra Cristina Monteiro Saraiva
2015004940 - MESSIAS FERNANDES NETO	x Messias Fernandes Neto
2016009118 - MOISÉS EDUARDO LINS MENDES PINTO	x Moisés Eduardo Lins Mendes Pinto
2016002485 - NAIEIDE BATISTA DE OLIVEIRA	x Naieide Batista de Oliveira
2016008139 - PABLO RAMOS SIMÕES LUCIO	x Pablo Ramos Simões Lucio
2016003811 - RAFAELA LEITE DE OLIVEIRA	x Rafaela Leite de Oliveira
2015001699 - RAÍSA LUANA MEDEIROS NÓBREGA	x Raísa Luana de Nobrega
2016009065 - RAVI DA SILVA LINHARES	
2016008513 - REBECA ARAUJO SOUSA CAVALCANTE	x Rebeca A S Cavalcante
2015002533 - RENATA CRISTINA DE OLIVEIRA MORATO	
2016006770 - RENATA IANCA DANTAS BEZERRA	x Renata Ianca D Bezerra
2016008451 - RENATO VICTOR TORRES DE MEDEIROS	x Renato Victor Torres de Medeiros
2015005562 - RICARDO VICTOR PEREIRA DE SOUSA	x Ricardo V. P. Pereira de Sousa
2015005894 - RODOLPHO PEREIRA DE ARAÚJO MAIA	
2015001124 - ROGIAN MATHEUS BATISTA REGO	
2016004069 - RONNY KLEY QUEIROZ DE AZEVEDO	
2015005357 - SARINY STEFANY SILVA NOBRE	x Sariny Stefany S. Nobre
2016006789 - SAVIO FELIPE PEREIRA BARBOSA	x Savio Felipe Pereira Barbosa
2015001920 - VICTORIA SOFIA MAIA ARAUJO	x Victoria Sofia Maia Araújo
2016008489 - VICTOR VINÍCIUS RÉGO MIRANDA	
2016009261 - WILLIAM VIEIRA GOMES	x William V. Gomes
2015005983 - YAN LOIOLA DE ALENCAR SILVA	
<b>Total: 81</b>	

**TOTAL DE ALUNOS: 81**





### LISTA DE ALUNO PARA ELEIÇÃO

**Programa:** CMPF

**Curso:** ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO - Presencial

**Município:** PAU DOS FERROS *Matutino e Vespertino* - BACHARELADO - MODALIDADE SEM HABILITAÇÃO

**Incluir Formandos?** SIM

**Somente Matriculados no Período Atual?** NÃO

Discente	Assinatura
2016003606 - CARLOS JUNIOR MATIAS DANTAS	
2016003357 - JOSÉ FRANCISCO GOMES	
2016004149 - LUCAS FERNANDES CARDOSO	x Lucas Fernando Cardoso
2015004823 - ROSANA CIBELY BATISTA REGO	x Rosana Cibely B. Rego
2015005197 - TÁLISON FERNANDES COSTA	x Talison Fernandes Costa
2015001053 - THIAGO DA COSTA MOREIRA	
2016004309 - WILLIE COSTA SANTOS	x Willie Costa Santos
<b>Total: 7</b>	

**TOTAL DE ALUNOS: 7**



Graduação

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS



EMITIDO EM 02/05/2017 14:49

LISTA DE ALUNO PARA ELEIÇÃO

Programa: CMPF

Curso: ARQUITETURA E URBANISMO - Presencial

Município: PAU DOS FERROS Matutino e Vespertino - BACHARELADO - MODALIDADE SEM HABILITAÇÃO

Incluir Formandos? SIM

Somente Matriculados no Período Atual? NÃO

Discente	Assinatura
2015020450 - ADLA KARINE DA COSTA PINHEIRO	x Adla Karine da Costa Pinheiro
2016011036 - ADRIANA LINDALVA DE QUEIROZ LIMA	x Adriana Lindalva de Queiroz Lima
2016020149 - ADRIANA MARIA DO NASCIMENTO ANCHIETA	
2016011022 - ALESSANDRA PATRICIA DE ALMEIDA BARBOSA	
2016011033 - ALESSIMARA FERREIRA DE ARAUJO	
2015020432 - ALEX FREIRE DE AVELAR	x Alex Freire de Avelar
2016011010 - ALINE ELIZIANE RIBEIRO BATISTA	x Aline Elizabeth R. Batista
2016011029 - ALLYSON MOISES DA SILVA	x Allyson Moises da Silva
2015006532 - AMANDA ESTEVAM NOGUEIRA	x Amanda Estevam Nogueira
2016011012 - ANDRE LUIZ BEZERRA CHAGAS	
2016020144 - ANTONIO ALEXSANDRO NEVES	x Antonio Alexandro Neves
2016020161 - ANTONIO DARLON PEREIRA DE SOUZA	x Antonio Darlon Pereira de Souza
2015020451 - ANTONIO FERREIRA DA SILVA NETO	x Antonio Ferreira da Silva Neto
2016011019 - ANTONIO HENRIQUE DE LIMA	
2016004971 - ANTONIO WELHINGTON DA SILVA	
2015020449 - ARIANI ABRANTES DE SOUSA	x Ariani Abrantes de Sousa
2016020174 - BRUNA DANTAS SOBREIRA	x Bruna Dantas Sobreira
2016020168 - CARLA ARIADNA TORRES ROCHA	x Carla Ariadna Torres Rocha
2015020415 - CECILIA DE AMORIM PEREIRA	x Cecilia de Amorim Pereira
2015020414 - CICERO DE FRANCA NETO	x Cicero de Franca Neto
2016020156 - DANIEL LEITE DE FREITAS FILHO	x Daniel Leite de Freitas Filho
2016020163 - DANIELLE LOURENCO DE BESSA	x Danielle Lourenco de Bessa
2016020154 - ERICA SUENIA VIANA	
2015020440 - FELIPE AUGUSTO DE LIMA PEREIRA	x Felipe Augusto de Lima Pereira
2016020164 - FELIPE MATHEUS DE ALMEIDA	x Felipe Matheus Almeida
2016020148 - FERNANDA ZEFERINA FONTES FERNANDES OLIVEIRA	x Fernanda Zeferina Fontes Fernandes Oliveira
2016011002 - FRANCISCO CAIO BEZERRA DE QUEIROZ	x Francisco Caio Bezerra de Queiroz
2015020413 - FRANCISCO PETRONIO LIMA NOGUEIRA	x Francisco Petronio Lima Nogueira
2016011039 - GABRIELA DE SOUSA VIEIRA	x Gabriela de Sousa Vieira
2016011020 - GESSICA CRISTINA PAULINO SILVA	x Gessica Cristina Paulino Silva
2016011011 - GUILHERME PATRICIO DE ARAUJO ALVES	
2016011025 - GUILHERME SAMPAIO QUEIROZ	x Guilherme Sampaio Queiroz
2016011032 - GUSTAVO CESAR MOREIRA GALVAO DA SILVA	
2016011005 - HENRIQUE LIMA ARAUJO	x Henrique Lima Araujo
2016011034 - HIERRO GIOVANNI SANTOS DE FRANCA	x Hierro Giovanni Santos de Franca
2015020420 - HUGO LEONARDO PONTES NUNES	x Hugo Leonardo Pontes Nunes
2016011021 - IAN KENNEDY VIANA NORONHA	x Ian Kennedy Viana Noronha
2016020162 - IEDA CAROLINA BATISTA HENRIQUE	x Ieda Carolina Batista Henrique
2016011008 - IGOR THIERRY MIRANDA ROCHA	
2016020145 - ISABEL CRISTINA LOPES FERREIRA	x Isabel Cristina Lopes Ferreira
2016020160 - ISABELLE DE PAULA PACHECO	
2015020431 - ISIS NAYANE BESSA DANTAS	
2016020171 - ISLAINY NIELY DE SALES	
2016020141 - ITALO CAVALCANTE DE LIMA CORREIA	x Italo Cavalcante de Lima Correia



2015020428 - ITALO RODRIGO DE ALMEIDA SILVA  
2016011001 - IVANA CIBELE LOPES DE PAIVA  
2015006499 - JAYNNE MYRELLY CORIOLANO NOGUEIRA  
2015020436 - JESSYELE DE LIMA ANDRADE  
2016020152 - JESSYKA BRUNA DANTAS MOURA  
2015020441 - JOAO DE CAMPOS LIMA NETO  
2016020159 - JOAO WELLTON DE AZEVEDO HENRIQUE JUNIOR  
2016020140 - JONATH OLIVEIRA DO NASCIMENTO  
2016020139 - JOSE BEZERRA DE SOUZA  
2015020448 - JOSENILDO DANTAS DE OLIVEIRA  
2016020167 - KAIRO RIBEIRO DE MORAIS  
2016020157 - KAMILA MATIAS VIRGINIO  
2016021376 - LALYA LISANDRA SOUZA COSTA  
2016020143 - LARISSA CRISTINA AQUINO NOGUEIRA  
2016011035 - LARISSA GOMES MAIA  
2015020446 - LAURA VALENTIM DE FIGUEIREDO  
2016020147 - LAYSA ALVES RODRIGUES  
2016004990 - LEONICE MARIA SANTOS DE QUEIROZ  
2015020447 - LEONILSON BARRETO DE QUEIROZ  
2016011014 - LETICIA SHELRY DE OLIVEIRA FERREIRA  
2015020412 - LILIA CAROLINE DE MORAIS  
2016011009 - LIZ GABRIELLE BARBOSA SOUSA  
2015020419 - LUANA LIMA GOMES DA SILVA  
2016011006 - LUCAS FERREIRA COSTA  
2016011031 - LUCAS LENIN SABINO ANGELO  
2016011016 - LUCAS VINICIUS DE ARAUJO AMORIM  
2016020135 - MANOEL ALEX DE FRANCA PEREIRA  
2016005001 - MARESSA DE OLIVEIRA STEINEL  
2016005010 - MARIA ARIELLY PEREIRA DO CARMO ARAUJO  
2015020445 - MARIA JAMILY DE CASTRO SOUSA  
2016011015 - MARIA LUIZA RODRIGUES DO NASCIMENTO  
2016020165 - MARIA MANUELA SILVA PEIXOTO  
2016020169 - MARIA PATRICIA DANTAS DE FREITAS  
2015020444 - MARIA REGILENE RODRIGUES  
2016011030 - MARIA REGIS DE MELO  
2016020136 - MARILIA JOSY ANNE DA SILVA  
2016020146 - MARIZA MIRILLY SOARES MAIA  
2016021345 - MICHELE MORAIS LOPES  
2016020166 - MILENA NORBERTO SANTOS LINHARES  
2016011038 - MIRIAM FERREIRA DE OLIVEIRA  
2016020142 - NATALLY QUEIROZ AQUINO  
2016011040 - NELTER TALISON CARDOSO DE AZEVEDO  
2015020442 - NINA VITORIA CAVALCANTE E SILVA  
2016020170 - PAULA RAYANE DA SILVA  
2015020422 - RAFAELA DUARTE DE ALMEIDA  
2016020173 - RAMON BEZERRA FERNANDES  
2016011013 - RANNA ANTONIA MENDES DANTAS  
2016020172 - ROBERTA CLARICE MENESES MOURA  
2015020424 - ROBERTO PLATINI ROCHA BILAC  
2015020438 - ROMULO BRASIL RESENDE  
2015020443 - SARA FERNANDES ROCHA  
2016020155 - SARAH ESTER NOBRE HOLANDA  
2016011027 - SARA MARTINS BATISTA  
2016011026 - SAULO MOISES OLIVEIRA SOUZA  
2016020138 - TAMIRES PAULINO LIMA

Italo Rodrigo de Almeida Silva  
x Jaynne Myrelly Coriolano Nogueira  
Joao de Campos Lima Neto  
x Jonath Oliveira do Nascimento  
x Jose Bezerra de Souza  
x Josenildo Dantas de Oliveira  
x Kamila Matias Virginia  
x Lalya Lisandra Souza Costa  
x Larissa Cristina Aquino Nogueira  
Larissa Gomes Maia  
x Laysa Alves Rodrigues  
x Leonilson Barreto de Queiroz  
x Leticia Shelry de Oliveira Ferreira  
Lizia Gabrielle Barbosa Sousa  
x Luana Lima Gomes da Silva  
Lucas Benicio S. Angelo  
x Manoel Alex de Franca Pereira  
x Maria Arielly P. do Carmo Araujo  
x Maria Jamily de Castro Sousa  
x Maria Patricia Dantas de Freitas  
x Maria Regis de Melo  
x Michele Moraes Lopes  
x Milena Norberto S. Linhares  
x Nelter Talison Cardoso de Azevedo  
x Nina Vitoria Cavalcante e Silva  
Rafaela Duarte de Almeida  
x Ramon Bezerra Fernandes  
x Ranna Antonia Mendes Dantas  
x Roberto Platini Rocha Bilac  
x Sara Fernandes Rocha  
x Sarah Ester Nobre Holanda  
x Tamires Paulino Lima



2015020429 - TEREZA RAQUEL FRANCA FERREIRA

x Tereza Raquel Franca Ferreira

2016011018 - THALLITA ELICE DE MORAIS COSTA

x Thallita Elice de Moraes Costa

2016020158 - VALBER SODRE MIRANDA

x Valber Sodre Miranda

2016020151 - VALENTINA KRISNA JARA SOARES SALDANHA

2016011017 - VICTORIA DUARTE SOBREIRA

x Victoria Duarte Sobreira

2016005039 - VITORIA GRACE HENRIQUES DE AGUIAR

2016011004 - WIRIANY KATIA FERREIRA SILVA

2015004304 - YARA CRISTIANE PEREIRA DE SOUSA

x Yara Cristiane Pereira de Sousa

**Total: 107**

**TOTAL DE ALUNOS: 107**



Graduação

LISTA DE ALUNO PARA ELEIÇÃO

Programa: CMPF

Curso: CIÊNCIA E TECNOLOGIA. - Presencial

Município: PAU DOS FERROS Noturno - BACHARELADO - MODALIDADE SEM HABILITAÇÃO

Incluir Formandos? SIM

Somente Matriculados no Período Atual? NÃO

Discente	Assinatura
2016011212 - ADRIANA CORREIA DE MORAIS	x Adriana Correia de Moraes
2016000471 - ADRIANA MARIA ALVES	
2014020471 - ADRIANA MARIA DOS SANTOS	x Adriana Maria dos Santos
2016020251 - ADRIANO BEZERRA PESSOA	
2016011235 - ADSON MATEUS FELIX MARTINS	
2016020264 - AGNELO FERNANDES DE QUEIROZ LEITE	x Agnelo Fernandes de O. Leite
2016020242 - AILA FIGUEIREDO DE SOUSA	
2016020276 - ALAIZE DOS SANTOS TENORIO	x Alaize dos Santos Tenorio
2014004032 - ALAN FERREIRA DA SILVA	x Alan Ferreira da Silva
2016020259 - ALANY SILANY FERNANDES DO REGO	x Alany Silany Fernandes do Rego
2015020526 - ALDERIVAN GLEISON OLIVEIRA	
2012020688 - ALDO RONALDO DANTAS	
2014010511 - ALEXSANDRO LINEMBERG ESTEVAM DA SILVA	
2012020652 - ALFREDO TORRES DE ALMEIDA NETO	x Alfredo Torres de A. Neto
2014009496 - ALLAN QUEIROZ DE CARVALHO	
2016000490 - ALUIZIO CARLOS FERNANDES DIÓGENES	x Aluizio Carlos Fernandes Diogenes
2015006087 - AMANDA BEATRIZ DA SILVA	
2015020474 - AMANDA REGINA RODRIGUES SILVA	
2013021158 - AMIM ALLEFF DE SOUZA SILVA	x Amim Alleff de Souza Silva
2015020519 - Anábia Vitória Fernandes	
2014020480 - ANA LICE DUARTE DA SILVA	x Ana Lize Duarte da Silva
2016020216 - ANDERSON CAVALCANTE DA CRUZ	
2016011162 - ANDERSON MATEUS DE SOUSA NOGUEIRA	
2015006102 - ANDREA SILVA SANTIAGO REGO	x Andrea Silva Santiago Rego
2015010513 - ANDRE LOPES DE LIMA	x Andre Lopes de Lima
2012011746 - ANDRE SILAS DE LIMA	
2015020498 - ANDRESSA WILLIANE SANTOS DO NASCIMENTO	
2015006096 - ANTONIO ALLYSON ALVES PEREIRA	x Antonio Allyson Alves Pereira
2016011199 - ANTONIO ARTHUR EMMANUEL DE SOUSA	x Antonio Arthur Emmanuel de Sousa
2014010517 - ANTONIO BATISTA DE QUEIROZ JUNIOR	
2014010518 - ANTONIO DECELMO DE ALMEIDA JUNIOR	
2016011180 - ANTONIO GERFFESON DA SILVA FREITAS	x Antonio Gerffeson da Silva Freitas
2013010346 - ANTONIO KLENYLSON FERNANDES LEITE	
2015020481 - ANTONIO LINDENBERGUE DA SILVA	x Antonio Lindenbergue da Silva
2013010341 - ANTONIO RONIVON DE OLIVEIRA BESSA	x Antonio Ronivon de O. Bessa
2016020205 - ANTONIO WANDERSON MONTEIRO FERNANDES	x Antonio Wanderson M. Fernandes
2016020250 - AQUILA FIGUEIREDO DE SOUSA	
2015003049 - ARLITON AMILTON COSTA MACIEL	
2012011750 - ARTHUR HENRIQUE COSTA LIMA	
2016011198 - AURY PAULINO DE ARAUJO JUNIOR	x Aury Paulino de Araujo Junior
2016000426 - BARBARA SUELEN PAULO DOS SANTOS	
2016005271 - BARTOLOMEU FELIPE FERREIRA DA SILVA	
2016020256 - BEATRIZ BARBOZA DE SOUZA	x Beatriz Barboza de Souza
2014010522 - BRUNA FERNANDES	x Bruna Fernandes



2016020269 - BRUNA FERNANDES DE SOUSA	x Bruna Fernandes de Sousa -
2016020280 - BRUNA FERNANDES MARTINS	x Bruna Fernandes Martins -
2014010523 - BRUNA RODRIGUES DE LIMA	
2016011184 - BRUNA THAIS DA SILVA BATISTA	x Bruna Thais S Batista -
2016020273 - BRUNO FERNANDES MARTINS	x Bruno Fernandes Martins -
2013021114 - BRUNO JOSE NOGUEIRA DIAS	x Bruno Jose Nogueira Dias -
2016011185 - BRUNO RICELY MEDEIROS DANTAS	
2016020247 - CARLOS ANTONIO MENDES MARTINS	x Carlos Antonio Mendes Martins -
2016011227 - CARLOS EDUARDO LOPES DA SILVA	
2014010524 - CARLOS ITALO DE HOLANDA MORAIS	x Carlos Italo Holanda -
2014020704 - CARLOS JUNIOR REGIS SILVA	
2014020850 - CARLOS MARCUS DA SILVA	
2014010525 - CASSIANO PERIN DE CARVALHO	
2015020508 - CASSIO ALENCAR BARRETO	x Cassio Alencar Barreto -
2016011208 - CHRYSYTIAN ALEXANDER CRUZ PATRIOTA	
2015020471 - CLETO RODRIGUES DURAND FILHO	x Cleto Rodrigues Durand Filho -
2016020223 - CLEUTON JOSE FILGUEIRA ROCHA	
2016011177 - CRISLENE BEZERRA LIMA	x Crislene Bezerra Lima -
2013021132 - CYNTHIA DAYANNE PRAXEDES FERREIRA	
2015020491 - DAMIAO MORAIS DE FREITAS	
2015020468 - DAMIAO WELLYSON DA SILVA	
2015006309 - DANDARA REGO	x Dandara Rego -
2016011202 - DAVID ICARO MORAIS DA SILVA	x David Icaro morais da Silva -
2015020466 - DAVID MATHEUS DE OLIVEIRA ROLIM	x David Matheus de Oliveira Rolim -
2016011173 - DAVID MENSON BEZERRA RIBEIRO	
2016020204 - DAVI FERREIRA DE LIMA SILVA	x Davi Ferreira de Lima Silva -
2016020257 - DAYANE MYLENA GOMES REGO	x Dayane Mylena Gomes Rego -
2015020531 - DENISE KAUANNY DE ARAUJO ROSENDO	x Denise Kauanny de A. Rosendo -
2014010526 - DIEGO VINICIUS DE OLIVEIRA	
2016020210 - EDILTON ANTONIO DE OLIVEIRA	
2015020462 - ELSON DOS SANTOS JUNIOR	
2014010528 - EMIDIO MACEDO LEMOS NETO	x Emidio Macedo Lemos Neto -
2016011214 - EMILIANE PINHEIRO CARNEIRO	
2016011186 - ERICA THALIA ROCHA DA FONSECA	x Erica Thalia Rocha da Fonseca -
2016011181 - ERIKA MICHELI DE FREITAS ALVES	
2016011189 - ERINALDO ALVES DOS SANTOS	x Erinaldo Alves dos Santos -
2015020455 - ERIPSON KENEDIS RAULINO DA SILVA	
2015020518 - ERVIN BRUNO BARRETO DE ARAUJO	
2015002696 - ETIENNE FELIX DE LIMA	x Etienne Felix de Lima -
2016020221 - EUDIVAN DE MELO E SILVA JUNIOR	
2016011221 - EVANDESON LUCAS ALVES ROCHA	
2016011179 - EVERTON JOSE BENTO CORREIA	
2015020479 - EVERTON WELLINGTON FERNANDES DA SILVA	
2015010524 - EWERTON VICTOR PEREIRA MENDONCA	x Ewerton Victor P. Mendonca -
2015010525 - FABIOLA VIANA CARVALHO	
2016020249 - FABIO WIGENES FERNANDES VIEIRA	
2016011201 - FAGNER GUSTAVO AMORIM LEITE REZENDE	x Fagner Gustavo Amorim Leite Rezende -
2016011237 - FELIPE WILLIAM DA COSTA	x Felipe William da Costa -
2013021155 - FERNANDA MELQUIADES DE AGUIAR	
2016011236 - FERNANDA VALERIA COSTA LEAO	
2016020218 - FERNANDO DE SOUSA ALMEIDA	x Fernando de Sousa Almeida -
2015020486 - FLAVIA SOARES DA SILVA	
2016011209 - FRANCIELLE CARVALHO DE OLIVEIRA	x Francielle Carvalho de Oliveira -
2016020206 - FRANCISCA KALLINE DE JESUS RODRIGUES	
2015020488 - FRANCISCA MARCIKELE PEREIRA	



2016011230 - FRANCISCO ALEX NUNES VICTOR	
2016011176 - FRANCISCO DAS CHAGAS TEIXEIRA FILHO	
2014010530 - FRANCISCO DE ASSIS CHAVES	
2016020254 - FRANCISCO EMMERSON AQUINO MORENO	
2012020647 - FRANCISCO FABIO MAIA	
2016020222 - FRANCISCO FERNANDO DE LUCENA FREITAS	
2016020253 - FRANCISCO GUILHERME REGO BRASIL	X Francisco Guilherme R. Brasil -
2016001209 - FRANCISCO IURI AIRES NUNES	
2015010528 - FRANCISCO JEOVA SERAFIM	
2016011218 - FRANCISCO JONATHAM ROCHA OLIVEIRA	X Francisco Jonatham R. Oliveira -
2015010530 - FRANCISCO JOSIVAN DA PENHA	
2016020278 - FRANCISCO JUCINERY ALVES VIEIRA	
2012011744 - FRANCISCO LEANDRO DE MORAIS PINTO	
2014010532 - FRANCISCO LEONÉSIO CARNEIRO DUARTE	X Francisco Leonésio Carneiro Duarte -
2015020525 - FRANCISCO LUCAS DE SOUZA LINHARES	X Francisco Lucas de Souza Linhares -
2013021143 - FRANCISCO ROBSON FABRÍCIO DO NASCIMENTO	X Francisco Robson F. do Nascimento -
2014021136 - FRANCISCO SOARES ROQUE	
2016011239 - FRANCISCO VAGNER OLIVEIRA ALENCAR	
2015010532 - FRANCISCO VINÍCIUS LOPES COSTA	
2016020261 - GABRIELA FREITAS CARVALHO	X Gabriela Freitas Carvalho -
2016011163 - GABRIEL CALDAS BARROS E SA	
2015020529 - GABRYEL FRANCISCO BARROS DE OLIVEIRA	X Gabryel F. Barros de Oliveira -
2016011233 - GEORGE DANIEL VIEIRA GALDINO	
2015020497 - GIOVANNA VIEIRA GALDINO DA SILVA	
2015020521 - GIRLANDIO MOURA DA SILVA	X Girlandio Moura da Silva -
2015010534 - GIZELE GONCALVES DE LIMA	
2015020503 - GLEICIANE DA SILVA QUEIROZ	X Gleiciane da Silva Queiroz -
2016011225 - GLERISTON MARCOS DE LIMA	
2016011238 - GLEYCIMARA TORRES DE OLIVEIRA	
2016020245 - GUILHERME FREITAS OLIVEIRA	X Guilherme Freitas Oliveira -
2015020461 - HELOISA NASCIMENTO DE ANDRADE	X Heloisa Andrade -
2013021156 - HERBAT ANCELMO PINTO COSTA	
2013010304 - IGOR ANTONIO DA SILVA FERREIRA	X Igor Antonio da Silva Ferreira -
2016020235 - IGOR BRASIL RESENDE	
2014020870 - ISAAC RAVANELLE LIMA AUGUSTO	
2016011196 - ISABEL MORAIS DA SILVA	
2015020511 - IVAN GUSTAVO FREITAS CAVALCANTE	
2015010536 - JACKSON EDPO GOMES DE SOUZA	X Jackson Edpo Gomes de Souza -
2016005235 - JAKELINO DE SOUSA ALMEIDA	
2012020678 - JEFFERSON JOSE GURGEL REGO	
2014010539 - JEISSE MARIANNE DE OLIVEIRA PEREIRA	X Jeisse Marianne de O. Pereira -
2015020459 - JENNYFER RAKELLY DA SILVA MARCELINO	
2015020517 - JESSE TRAJANO DA COSTA SILVA	X Jesse Trajano da Costa Silva -
2016011234 - JESSICA DIOGENES DE MEDEIROS	X Jessica Diogenes de Medeiros -
2015010538 - JESSICA FERREIRA RODRIGUES	
2015020494 - JESSICA RAFAELLY ALMEIDA LOPES	X Jessica Rafaelly Almeida Lopes -
2016011231 - JHONATAN FERNANDES DE MESQUITA	
2015020505 - JOAO BATISTA FERNANDES DE OLIVEIRA JUNIOR	
2016020207 - JOAO VICTOR ARAUJO LIMA	
2016011164 - JOAO VICTOR DE FREITAS	X Joao Victor de Freitas -
2015010539 - JODINALDO TOMAZ DA SILVA	
2016011192 - JOELSON GONÇALVES TEIXEIRA	
2016011211 - JOSE ALEXANDRE DE OLIVEIRA VIANA	X Jose Alexandre de Oliveira Viana -
2016011213 - JOSE ALEXANDRE NOGUEIRA DA SILVA	
2015010541 - JOSE BERNARDINO DE SOUZA FILHO	



2016005244 - JOSÉ BRUNO FURTADO DE SOUSA  
2015010543 - JOSE CASSIO DOS SANTOS CARVALHO  
2016000972 - JOSEFA RAFAELA PESSOA FREIRE  
2014010541 - JOSE FILIPE DE LIMA  
2014020267 - JOSE IVANILDO FERNANDES LOPES  
2015010544 - JOSE JACKSON DE SOUSA BEZERRA  
2016020260 - JOSE JOSATAN PAULINO GAMELEIRA  
2016020244 - JOSE LEANDRO VIEIRA SANTANA  
2016011161 - JOSE LIRA DE OLIVEIRA JUNIOR  
2016011219 - JOSE LUAN NUNES DE OLIVEIRA  
2016020209 - JOSE RENATO DE NE  
2015020500 - JOSE ROCILIO DE BESSA  
2013021126 - JOSE VANDERLEI PESSOA  
2015010545 - JOSE VICTOR MAGALHAES GOMES  
2014020465 - JOYCE DILIANE TEODORO  
2016020252 - JULIANA FERREIRA DE QUEIROZ  
2013010339 - JULIANNE RIBEIRO DE OLIVEIRA  
2016011240 - JULIO CESAR DE SOUZA SILVA  
2016020279 - KAI0 GRACO COSTA GARCIA  
2016020238 - KAROLYNE RAYANE CAVALCANTE DE SOUZA  
2013021151 - KERLIA ROBERTA DE AQUINO GAMA  
2015010546 - KETLEY NOHARA VIEIRA DE ARAUJO  
2016020236 - LACI SOARES DA SILVA  
2015020512 - LARA DE LOURDES FREITAS DE MELO  
2013021129 - LAYANE SILVA DE AMORIM  
2015020527 - LEGIA KELLEN RODRIGUES CRUZ  
2015010547 - LEILA MARIA DE FREITAS SOUZA  
2015020467 - LEOMAR OLIVEIRA DOS SANTOS  
2016011195 - LEONARDO DE ARAUJO SILVA  
2016020240 - LEONARDO DELFINO PRAXEDES PAIVA  
2014010543 - LEONARDO GOMES PESSOA  
2012011756 - LEOTON DE MEDEIROS BARBOSA  
2012011741 - LIGIANE SILVA QUEIROZ  
2014010544 - LILIAN CRISTINA BEZERRA MAGALHAES  
2016020248 - LINCOLN NUNES DE QUEIROZ  
2015010548 - LISIA VIRGINIA PINTO DE MEDEIROS  
2013021125 - LIZANDRA MEIRE MOREIRA SANTOS  
2015020520 - LUALISON LENTINE DA COSTA MONTE  
2015020460 - LUAN BRIGIDO E SILVA  
2016020212 - LUCAS ALMEIDA BARRETO  
2013010348 - LUCAS ALVES FERNANDES  
2016011204 - LUCAS DE LIMA MAIA  
2016020233 - LUCAS DE QUEIROZ JUSTINO  
2016020231 - LUCAS MACENA DE PAIVA GADELHA  
2016020208 - LUCAS REGO DE QUEIROZ  
2016011215 - LUCELIA ESTEVAM FIDELES  
2016011229 - LUIS FELIPE ALEXANDRE DA SILVA  
2016011220 - LUIZ PAULO GOMES DA SILVA  
2014010546 - LUMA SLLARY FERNANDES OLIVEIRA  
2016020241 - MAIKE ANDREW BEZERRA FERREIRA  
2016001049 - MAÍRA CINTIA LUCENA MELO  
2016020227 - MANOEL DEJANILSON DA COSTA SOUZA  
2016011170 - MANOEL JOSE DE CARVALHO NETO  
2015010551 - MARCIEL FERNANDES DA SILVA  
2014010548 - MARCIO LUIZ PEIXOTO PEREIRA DE FREITAS

x José Bruno Furtado de Sousa -  
x José Filipe de Lima -  
x José Jackson Paulo Bezerra  
x José Leandro Vieira Santana -  
x José Lira de Oliveira Junior -  
x José Renato de Bessa -  
x José Victor Magalhães Gomes -  
x Juliana Ferreira de Queiroz -  
x Kaio Graco Costa Garcia -  
x Karolyne Rayane C. de Souza -  
x Ketley Nohara V. de Araújo -  
x Lara de Lourdes de Freitas de Melo -  
x Layane Silva de Amorim -  
x Leila Maria de Freitas Souza -  
x Leomar Oliveira dos Santos -  
x Leonardo Delfino Praxedes Paiva -  
x Ligiane Silva de Queiroz -  
x Lisia Virginia P. de Medeiros -  
x Lualison Lentine da Costa Monte -  
x Luan Brigido e Silva -  
x Lucas Almeida Barreto -  
x Lucas de Queiroz Justino -  
x Lucas Rego de Queiroz -  
x Luis Felipe Alexandre da Silva -  
x Luma Sllary Fernandes Oliveira -  
x Maíra Cintia Lucena Melo -  
x Manoel Jose de Carvalho Neto -  
x Márcio Luiz Peixoto Pereira de Freitas -



2016020268 - MARCOS CRISTIANO DA COSTA  
2016011171 - MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA TEIXEIRA  
2015020492 - MARCOS VINICIUS EVANGELISTA TORRES  
2016020262 - MARGERY SARMENTO DE OLIVEIRA FILHO  
2016011190 - MARIA ADALBERTA NARCISO  
2012020657 - MARIA ALÂNYA DA COSTA DE OLIVEIRA  
2015020475 - MARIA ANALINE FERREIRA  
2014020259 - MARIA DE FATIMA ALENCAR DE SOUSA  
2015020464 - MARIA DO SOCORRO DE QUEIROZ SILVA  
2013021121 - MARIA GERLANIA DE OLIVEIRA  
2016020226 - MARIA JANILEIDE DA SILVA  
2016001165 - MARIA KAREN MONALYZA LOPES DE SOUZA  
2014010549 - MARIA LILIANE DE QUEIROZ CHAVES  
2016020239 - MARIA YASMIM FERNANDES LEITE  
2016020220 - MARLEY FRANCO RODRIGUES MOURA  
2014010550 - MATEUS VICTOR PINHEIRO  
2013021144 - MATEUS VINICIUS DE SOUZA  
2015020472 - MATHEUS ALVES DE QUEIROZ  
2013021154 - MATHEUS DUARTE DA SILVA  
2015010552 - MATHEUS JARDELL BARBOSA FREITAS  
2016000391 - MAXIMILIANO PAULO DA SILVA  
2012020640 - MAX MYLLER FERREIRA WANDERLEY  
2016011232 - MERCIA LARISSA MACEDO SANTOS  
2013021159 - MICHEL VITORIANO AMORIM  
2015020524 - MONALIZA APARECIDA SOARES MAIA  
2016020277 - MURILO CARVALHO FEITOSA  
2016011172 - NAIARA DA SILVA PEREIRA  
2016005262 - NIEDSOM CHARLLYS VIANA SILVA  
2016020271 - PABLO ROBERTO DE BARROS SIQUEIRA  
2016011228 - PAULIANA GOMES DA SILVA  
2015020514 - PAULO MANASSES DANTAS DA SILVA  
2012020679 - PAULO NETO DE SOUZA SILVA  
2015010553 - PEDRO GUILHERME LOPES NUNES  
2016011175 - PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA SOUSA  
2016020265 - PEDRO IVAN MOREIRA BEZERRA  
2016020270 - PEDRO PAULO DANTAS FRANCO ROCHA  
2016011183 - PHILIFE PIERRE DE SOUSA LOPES  
2015010554 - PRISCILA SIMEIA DE MELO TEIXEIRA  
2015020496 - RAIANNY MIKAELLY MELO DE ALMEIDA  
2015020530 - RAITO FRANCISCO DE NE  
2015005722 - RAQUEL LUANA DO NASCIMENTO  
2014020327 - RAUL SANTOS DE AQUINO  
2016011191 - RAYMUNDO GABRYEL SOARES RODRIGUES  
2012011776 - RENATA SAMPAIO FREITAS  
2014020707 - RENATO NEGREIROS DA SILVA  
2013010338 - RICARDO JEFFERSON DA SILVA  
2014021161 - RICASSILLY ISAC BRUNO RUFINO LIMA  
2016020229 - ROBERTA DE SOUSA VALENTIM  
2013021130 - RODRIGO ALVES DE MOURA  
2016020214 - RODRIGO ALVES PAULINO DOS SANTOS  
2016020237 - ROMARIO DE LIMA  
2014020988 - ROMEU HOLANDA DA SILVA  
2016011217 - ROMULO ALLISON CORREIA CHAVES  
2012020675 - RUANA RAFAELA BATISTA PAIVA  
2016020246 - RUANE RONY VIEIRA

x Marcos Cristiano da Costa -  
x Marcos Vinicius de O. Teixeira -  
x Marcos Vinicius E. Torres -  
x Margery Sarmento de O. Filho -  
x Maria Adalberto Narciso -  
x Maria Alanya da Costa Oliveira -  
x Maria Aniline Ferreira -  
x Maria de Fatima Alencar de Sousa -  
x Maria do Socorro de Queiroz Silva -  
x Maria Gerlania de Oliveira -  
x Maria Janileide da Silva -  
x Maria Karen Monalyza Lopes de Souza -  
x Maria Liliane de Queiroz Chaves -  
x Maria Yasmim Fernandes Leite -  
x Marley Franco Rodrigues Moura -  
x Mateus Victor Pinheiro -  
x Mateus Vinicius de Souza -  
x Matheus Alves de Queiroz -  
x Matheus Duarte da Silva -  
x Matheus Jardeell Barbosa Freitas -  
x Maximiliano Paulo da Silva -  
x Max Myller Ferreira Wanderley -  
x Mercia Larissa Macedo Santos -  
x Michel Vitoriano Amorim -  
x Monaliza Aparecida Soares Maia -  
x Murilo Carvalho Feitosa -  
x Naiara da Silva Pereira -  
x Nieldsom Charllys Viana Silva -  
x Pablo Roberto de B. Siqueira -  
x Pauliana Gomes da Silva -  
x Paulo Manasses Dantas da Silva -  
x Paulo Neto de Souza Silva -  
x Pedro Guilherme Lopes Nunes -  
x Pedro Henrique de Oliveira Sousa -  
x Pedro Ivan Moreira Bezerra -  
x Pedro Paulo Dantas Franco Rocha -  
x Philippe Pierre de S. Lopes -  
x Priscila Simeia de Melo Teixeira -  
x Raianny Mikaelly Melo de Almeida -  
x Raito Francisco de Ne -  
x Raquel Luana do Nascimento -  
x Raul Santos de Aquino -  
x Raymundo Gabryel S. Rodrigues -  
x Renato Negreiros da Silva -  
x Ricardo Jefferson da Silva -  
x Ricassilly Isac Bruno Rufino Lima -  
x Roberta de Sousa Valentim -  
x Rodrigo Alves de Moura -  
x Rodrigo Alves Paulino dos Santos -  
x Romario de Lima -  
x Remeu Holanda da Silva -  
x Romulo Allison Correia Chaves -  
x Ruana Rafaela Batista Paiva -



2013010347 - SALES FELIX DA SILVA NETO	x Sales Felix da Silva Neto	-
2016020213 - SAMILLY BRITO NOBRE	x Samilly Brito Nobre	-
2016020272 - SAMUEL MARTINS BARBOSA	x Samuel Martins Barbosa	-
2014010556 - SAMUEL QUEIROZ DANTAS		
2016020203 - SANTIAGO VALCACER RODRIGUES		
2016011169 - SARA DE SOUSA SILVA	x Sara de Sousa Silva	-
2016011197 - SASKYA JAMILLY UCHOA COSTA	x Saskya Jamilly Uchoa Costa	-
2016011203 - SAULO JOSE DE SOUZA FILGUEIRA	x Saulo Jose de S. Filgueira	-
2015020473 - SAVIO PAIVA BRASIL		
2013021146 - SERGE FELIPE MEDEIROS FELIX		
2016020234 - SILAS FERNANDES NASCIMENTO		
2016020225 - SILVESTRE DA SILVA FREIRE		
2016020275 - SUYANNE KANANDA BRITO ALMEIDA	x Suyanne Kananda B. Almeida	-
2014010558 - TAIRINE DE SOUSA BRILHANTE		
2014010559 - TALITA TASSIA DA COSTA	x Talita Tassia da Costa	-
2013010324 - TARCIO MURILLO PIRES MIRANDA	x Tarcio Murillo Pires Miranda	-
2016020243 - TATIANE DA SILVA DO NASCIMENTO	x Tatiane da Silva do Nascimento	-
2015020501 - THALYSMARA ROBERTA FREITAS DE MOURA		
2015010557 - THALYS RAILSON FERNANDES DE SOUTO		
2016011223 - THIAGO AQUINO PEIXOTO	x Thiago Aquino Peixoto	-
2016020266 - THIAGO JOSE ARAUJO CASIMIRO	x Thiago Jose Araujo Casimiro	-
2016020263 - THIAGO LOPES MOREIRA		
2016011174 - TIAGO EMANUEL MAIA FREIRE	x Tiago Emanuel M. Maia	-
2016011207 - VALENTIM ALVES CAVALCANTE NETO		
2013021153 - VALQUIRIA RAQUEL DE QUEIROZ	x Valquiria Raquel de Queiroz	-
2015010559 - VANESSA MARIA DE QUEIROZ FREITAS		
2013010303 - VANESSA PAIVA FERNANDES DE QUEIROZ		
2016011168 - VICENTE DE PAULA FERREIRA DANTAS JUNIOR	x Vicente de Paula Ferreras Junior	-
2014020627 - VICTORIA INGRID NUNES QUEIROZ		
2016011194 - VINICIUS ROCHA FERNANDES		
2015020477 - VITOR GOMES MELO BARRA	x Vitor Gomes Melo Barra	-
2015020456 - VIVIANNE RODRIGUES DE FREITAS	x Vivianne Rodrigues de Freitas	-
2015020480 - WAGNER ALVES CARNEIRO		
2012011738 - WALESKA MARIA LOPES FARIAS		
2015010560 - WALLISON ANDRE SOARES CAVALCANTE	x Wallison Andre Soares Cavalcante	-
2013021157 - WANDERLEY FERNANDES DE QUEIROZ		
2016020228 - WANDERSON DE OLIVEIRA RIBEIRO		
2016011206 - WANESSA ANTUNES DE FRANCA	x Wanessa Antunes de Franca	-
2015020478 - WELLISON BERTIE DA SILVA		
2016011222 - WENDELL RUAN FERNANDES LUCENA		
2015006327 - WIGNA VALÉRIA DE CARVALHO NASCIMENTO		
2016020230 - WILLIAN KENNEDY DA SILVA	x Willian Kennedy da Silva	-
2015020528 - WISLEY LEITE ROCHA		
2016011224 - YAGO DANIEL SOUTO	x Yago Daniel Souto	-
2013021115 - YAGO DA SILVA PIRES ROCHA		
2016011193 - YAM SOUTO DOS SANTOS	x Yam Souto dos Santos	-
2012011772 - YARA CAROLINE DE AQUINO		

Total: 311

Programa: CMPF

Curso: CIÊNCIA E TECNOLOGIA. - Presencial

Município: PAU DOS FERROS Noturno - BACHARELADO - MODALIDADE SEM HABILITAÇÃO

Incluir Formandos? SIM

Somente Matriculados no Período Atual? NÃO

Discente

Assinatura

2016021318 - ALDENIO ALVES FREITAS

2016021343 - EDNA LEITE DA SILVA

2016006493 - FRANCISCO DANILLO DE LIMA SARMENTO

2016021354 - FRANCISCO MONIELISON LOBO

2013021131 - JADSON EVERTON PEIXOTO DE ALBUQUERQUE

2016021319 - LAURA PATRICIA FRANCA MEDEIROS

2016021369 - MARIA ALDACEIA DO NASCIMENTO LIMA

2016021407 - MARIA RENATA FERNANDES DO REGO

2016021356 - MAYARA TAVARES DE SOUSA

2016021373 - RUBENS CESAR DE SOUZA

2016021374 - THIAGO JOSE LIMA ROSA

*Jadson Everton Peixoto de Albuquerque*

*X Maria Aldaceia do Nascimento Lima*  
*X Maria Renata Fernandes do Rego*

*x Rubens Cesar de Souza*

**Total: 11**

**TOTAL DE ALUNOS: 322**

SIGAA | Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - (84) 3317-8210 | Copyright © 2006-2017 - UFERSA - srv-sigaa02-prd.ufersa.edu.br



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA  
CENTRO MULTIDISCIPLINAR PAU DOS FERROS

CONSULTA À COMUNIDADE PARA ELEIÇÃO DE DIRETOR E VICE-DIRETOR GESTÃO 2017 - 2021

DATA DA CONSULTA: 23 de maio de 2017

TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS APTOS A VOTAR

Ord	Matricula	Nome	Cargo	Assinatura
1	2177426	Ana Raquel Nunes Rodrigues de Azevedo	Engenheiro-área	Ana Raquel N. R. de Azevedo.
2	2130775	Bruno Henrique Andrade de Oliveira	Assistente em administração	Bruno Henrique Andrade de Oliveira
3	2225148	Cleydson Adler de Castro Nascimento	Técnico de laboratório área	Cleydson Adler de Castro Nascimento
4	2228721	David Menson Bezerra Ribeiro	Técnico de laboratório área	David Menson Bezerra Ribeiro
5	2228751	Eduardo Araujo de Medeiros	Técnico de tecnologia da informação	Eduardo Araujo de Medeiros
6	2279437	Emerson Fabio da Silva Araujo	Administrador	Emerson Fabio da Silva Araujo
7	2028804	Eugenio Pacelli Ferreira da Costa	Bibliotecário-documentalista	Eugenio K. M. F. da Costa
8	2355678	Felipe de Carvalho Xavier Bezerra	Assistente em administração	Felipe de C. Xavier Bezerra
9	2126754	Filemon Fernandes Fermon	Assistente em administração	x SFF
10	1932001	Francisca Damiana de Oliveira Dias	Assistente em administração	Francisca Damiana de O. Dias
11	2024456	Francisco Cleiton da Silva Paiva	Técnico em contabilidade	Francisco Cleiton da Silva Paiva
12	2121994	Francisco Evaristo Barroso Junior	Assistente em administração	Francisco Evaristo Barroso Junior
13	1829417	Francisco Tony Erick Germano	Administrador	Francisco Tony Erick Germano
14	2309382	George Luis de Amorim Gomes	Secretário executivo	George Luis de Amorim Gomes
15	1854638	Gilcilene Lelia Souza do Nascimento	Técnico em assuntos educacionais	* Gilcilene Lelia Souza do Nascimento
16	2364813	Giuliana Maria Gonçalves Avila	Psicólogo-área	Giuliana Maria Gonçalves Avila
17	1959448	Hortencia Pessoa Rego Gomes	Pedagogo-área	Hortencia Pessoa Rego Gomes
18	2355661	Isabel Carolina Bezerra Vieira	Assistente em administração	Isabel Carolina Bezerra Vieira
19	1088025	Isabella de Azevedo Batista	Assistente em administração	* Isabella de Azevedo Batista
20	2039095	Jonas Firmino Filho	Secretário executivo	











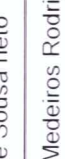
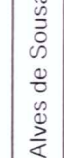

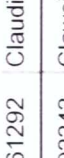
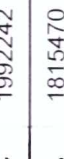
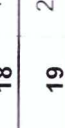



21	2039139	José Dorenilo Florencio de Oliveira	Tecnico de laboratorio area	X <i>Jose Dorenilo Florencio de Oliveira</i>
22	2225092	Jose Renato da Silva Freitas	Tecnico de laboratorio area	X <i>Jose Renato da Silva Freitas</i>
23	1708054	Julius Victorius Diogenes Paiva	Assistente em administracao	<i>Julius V. V. Paiva</i>
24	1644319	Laura Maria Araujo Mendes Pereira	Assistente em administracao	<i>Joana Maria A M. Pereira</i>
25	1947756	Lazaro Romulo de Souza	Assistente em administracao	<i>Joana Romulo de Souza</i>
26	2303206	Luana dos Santos Nogueira	Assistente social	<i>Luana dos S. Nogueira</i>
27	2126610	Lucas Valente Souto	Assistente em administracao	<i>Lucas Valente Souto</i>
28	2035971	Maria Jucione da Silva Nasser	Secretario executivo	<i>Maria Jucione S. Nasser</i>
29	2388828	Paula Romyne de Moraes Cavalcante	Tecnico de laboratorio area	<i>Paula Romyne de Moraes Cavalcante</i>
30	2031724	Priscila Simeia de Melo Teixeira	Tecnico em seguranga do trabalho	<i>Priscila Simeia de Melo Teixeira</i>
31	2355810	Rayanna Nayhara Oliveira do Nascimento	Assistente em administracao	<i>Rayanna Nayhara Oliveira do Nascimento</i>
32	2040768	Rhuana Deniziane Hortencia de Lima e Silva	Secretario executivo	X <i>Rhuana D. H. de Lima e Silva</i>
33	1783534	Roniere Alves Moreira	Tecnico de laboratorio area	<i>Roniere Alves Moreira</i>
34	2126445	Sidicley dos Santos Carneiro	Assistente em administracao	<i>Sidicley dos Santos Carneiro</i>
35	1847166	Suellen Pereira de Moraes	Assistente em administracao	<i>Suellen Pereira de Moraes</i>
36	2698422	Talita de Oliveira e Souza	Administrador	
37	2225120	Thiago Cesar Cabral Araujo	Contador	<i>Thiago Cesar Cabral Araujo</i>
38	2229399	Thiago Cesar Silva de Azevedo	Tecnico desportivo	<i>Thiago Cesar S. Azevedo</i>
39	2171341	Valeska Daliana de Souza Moura	Assistente em administracao	X <i>Valeska Daliana S. Moura</i>
40	2039539	Vanessa Velez dos Santos	Arquivista	<i>Vanessa Velez dos Santos</i>
41	2115679	Vinicius Diogenes Paiva	Assistente em administracao	<i>Vinicius D Paiva</i>
42	1064294	Wendell Brito Dantas	Assistente em administracao	X <i>Wendell Brito Dantas</i>



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
CENTRO MULTIDISCIPLINAR PAU DOS FERROS

CONSULTA À COMUNIDADE PARA ELEIÇÃO DE DIRETOR E VICE-DIRETOR GESTÃO 2017 - 2021

DATA DA CONSULTA: 23 de maio de 2017

DOCENTES APTOS A VOTAR			
Ord	Matricula	Nome	Assinatura
1	3857693	Adelson Menezes Lima	
2	2157654	Adla Kellen Dionisio Sousa de Oliveira	
3	2118196	Adler de Oliveira Guimaraes	
4	1166949	Alex Pinheiro Feitosa	
5	2259454	Alisson Gadelha de Medeiros	
6	2079536	Almir Mariano de Sousa Junior	
7	2355492	Alvaro Alvares de Carvalho Cesar Sobrinho	
8	1859924	Andre Luiz Sena da Rocha	
9	2044548	Antonio Carlos Leite Barbosa	
10	1940164	Antonio Diego Silva Farias	
11	2035805	Bruno Fontes de Sousa	
12	1781234	Cecilio Martins de Sousa neto	
13	1212329	Clara Ovidio de Medeiros Rodrigues	
14	3680521	Claudia Alves de Sousa Muniz	
15	1054265	Claudio Andres Callejas Olguin	
16	2061292	Claudio de Souza Rocha	
17	1992242	Clawisio Rogerio Cruz de Sousa	
18	1815470	Cleida Maria Bezerra Bessa	
19	2269077	Daniel Paulo de Andrade Silva	
20	1992282	Eduardo raimundo dias nunes	

21	1966965	Ermano Arrais Junior	<i>Ermano Arrais</i>
22	2178976	Francisco Carlos Gurgel da Silva Segundo	
23	1692519	Francisco Ernandes Matos Costa	* <i>Fco Ernandes M. Costa</i>
24	2326845	Gabriela Valones Rodrigues de Araujo	<i>Gabriela Valones Rodrigues de Araujo</i>
25	1231058	Glauber Barreto Luna	<i>Glauber Barreto Luna</i>
26	1991751	Glaydson Francisco Barros de Oliveira	<i>Glaydson Francisco Barros de Oliveira</i>
27	2300979	Helder Fernando de Araujo Oliveira	<i>Helder Fernando de Araujo Oliveira</i>
28	1055712	Hidalyn Theodory Clemente Mattos de Souza	<i>Hidalyn Theodory Clemente Mattos de Souza</i>
29	1070306	Janaina Cortez de Oliveira	* <i>Janaina Cortez de Oliveira</i>
30	1079363	Joel Medeiros Bezerra	* <i>Joel Medeiros Bezerra</i>
31	1998769	Jorge Luis de Oliveira Pinto Filho	* <i>Jorge Luis de Oliveira Pinto Filho</i>
32	1255130	José Daniel Jales Silva	<i>José Daniel Jales Silva</i>
33	3608635	Jose Ferdinandy Silva Chagas	* <i>Jose Ferdinandy Silva Chagas</i>
34	1695692	Jose Flavio Timoteo Junior	- <i>Jose Flavio Timoteo Junior</i>
35	1991874	Josemildo Ferreira Galdino	* <i>Josemildo Ferreira Galdino</i>
36	1991725	José Wagner Cavalcanti Silva	<i>José Wagner Cavalcanti Silva</i>
37	2941562	Josy Eliziane Torres Ramos	<i>Josy Eliziane Torres Ramos</i>
38	1885798	Kyteria Sabina Lopes de Figueiredo	<i>Kyteria Sabina Lopes de Figueiredo</i>
39	1913549	Lauro Cesar Bezerra Nogueira	<i>Lauro Cesar B. Nogueira</i>
40	2927342	Laysa Mabel de Oliveira Fontes	<i>Laysa Mabel de O. Fontes</i>
41	2303300	Lenardo Chaves e Silva	* <i>Lenardo Chaves e Silva</i>
42	1044665	Leonardo Henrique Borges de Oliveira	
43	1992265	Lino Martins de Holanda Junior	<i>Lino Martins de Holanda Jr.</i>
44	2268933	Marco Diego Aurelio Mesquita	<i>Marco Diego Guedes Mesquita</i>
45	2300292	Maria Vanice Lacerda de Melo Barbosa	<i>Maria Vanice de M. Barbosa</i>



46	1071911	Mariela Cavalcanti Santiago	* Marilise Cavalcanti Santiago
47	2341734	Matheus Fernandes de Araujo Silva	Matheus Fernandes de Araujo Silva
48	2075915	Monica Paula de Sousa	Monica Paula de Sousa
49	2392471	Monique Lessa Vieira	
50	1998194	Nathalee Cavalcanti de Almeida Lima	* Nathalee Cavalcanti de Almeida Lima
51	2067096	Otavio Paulino Lavor	* Otavio Paulino Lavor
52	2884005	Patrick Cesar Alves Terrematte	* Patrick Cesar Alves Terrematte
53	2079946	Paulo Gustavo da Silva	* Paulo Gustavo da Silva
54	1859840	Paulo Henrique Araujo Bezerra	* Paulo Henrique Araujo Bezerra
55	1885548	Rafaela Santana Balbi	* Rafaela Santana Balbi
56	1991824	Ricardo Paulo Fonseca Melo	* Ricardo Paulo Fonseca Melo
57	1960364	Rodrigo Soares Semente	* Rodrigo Soares Semente
58	2196311	Rogério de Jesus Santos	* Rogério de Jesus Santos
59	2836523	Sanderlir Silva Dias	* Sanderlir Silva Dias
60	1571613	Sharon Dantas da Cunha	Sharon Dantas da Cunha
61	1969075	Shirlene Kelly Santos Carmo	* Shirlene Kelly S. Carmo
62	1653968	Thayara Freire de Souza	Thayara Freire de Souza
63	2117051	Thiago Pereira Rique	Thiago Pereira Rique
64	1580369	Tricia Caroline da Silva Santana Ramalho	* Tricia Santana
65	2213620	Veronica Maria Lima Silva	Veronica M. L. Silva
66	1779402	Vinicius Samuel Valerio de Souza	* Vinicius Samuel V. de Souza
67	2115806	Wesley de Oliveira Santos	* Wesley de Oliveira Santos
68	1285275	Waldoberto Batista Gurgel	



Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA  
Conselho Universitário – CONSUNI  
**6ª Reunião Extraordinária de 2017**

### **3º Ponto**

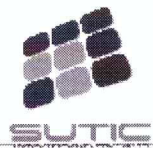
Apreciação e deliberação sobre processo N° 23091.003486/2017-18, da discente Tamara Edelyne Rodrigues da Silva;



Serviço Público Federal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS



**PROCESSO**  
**23091.003486/2017-18**

Cadastrado em 28/03/2017



Processo disponível para recebimento com  
código de barras/QR Code

**Nome(s) do Interessado(s):**

TAMARA EDELYNE RODRIGUES DA SILVA

**E-mail:**

eng.tamara.edelyne@gmail.com

**Identificador:**

2008184937

**Tipo do Processo:**

SOLICITAÇÃO

**Assunto do Processo:**

125.32 - AVALIAÇÃO ACADÊMICA: TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO, TRABALHO FINAL DE CURSO

**Assunto Detalhado:**

SOLICITA INSERÇÃO NO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO PARA CONCLUSÃO DO MESMO, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.

**Unidade de Origem:**

DIVISÃO DE ARQUIVO E PROTOCOLO (11.01.38.05)

**Criado Por:**

JANECELY SILVEIRA DE LIMA

Janecely Silveira de Lima  
Universidade Federal Rural do Semi-Árido  
Arquivista  
Mat. SIAPE: 2031591

**Observação:**

-

**MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS**

Data	Destino	Data	Destino
28/03/2017	PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (11.01.02)		





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade Federal Rural do  
Semi-Árido

**REQUERIMENTO**

Carimbo do protocolo (Serviços de Comunicações)



<b>NOME:</b> Tamara Odehne R. da Silva		<b>MATRÍCULA/CPF:</b> 073.945.814-03	
<b>CURSO:</b> Eng. de Produção	<b>TURNO:</b> Noturno	<b>TELEFONE:</b> 984360506	<b>E-MAIL:</b> eng.tamara.odehne@gmail.com

**VENHO REQUERER À PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

<input type="checkbox"/> <b>Mobilidade Acadêmica Nacional - ANDIFES:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Documento de identificação</li> <li>• Histórico escolar</li> <li>• Requerimento de Mobilidade Estudantil Externa</li> <li>• Nada consta do sistema de biblioteca</li> <li>• Programa(s) da(s) disciplina(s) a serem cursadas na instituição receptora</li> <li>• Comprovante de reconhecimento ou autorização do curso de destino</li> </ul>	<input type="checkbox"/> <b>Aluno Especial:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• RG, CPF, certidão de nascimento ou casamento, comprovante de quitação eleitoral, comprovante de quitação militar (homens), 1 fotografia 3x4 recente.</li> <li>• Diploma ou carteira do conselho profissional (para profissionais interessados)</li> <li>• Histórico escolar (para profissionais interessados e alunos regulares de outras instituições de ensino superior)</li> <li>• Atestado de matrícula (para alunos regulares de outras instituições de ensino superior)</li> <li>• exigência de cursar disciplinas na UFERSA, para revalidação de diplomas (para interessados com processo de revalidação de diploma em tramitação)</li> <li>• Código das disciplinas e turmas</li> </ul>
<input type="checkbox"/> <b>Colação de Grau Extemporânea:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Requerimento de solicitação</li> <li>• Histórico Escolar integralizado ou não integralizado com autorização dos professores para consolidação das notas</li> <li>• Declaração de aprovação em pós-graduação ou nomeação em concurso público</li> <li>• Nada consta do sistema de biblioteca</li> </ul>	<input type="checkbox"/> <b>Substituição de Estágio Supervisionado (Monografia):</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Documento de Identificação</li> <li>• Cópia do Trabalho</li> <li>• Declaração de participação em projeto de pesquisa cadastrado e aprovado na PROPPG (01 ano)</li> <li>• Histórico escolar</li> <li>• Comprovante do conceito <i>qualis</i> A ou B</li> </ul>
<input type="checkbox"/> <b>Transferência ex-officio</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• RG e CPF do requerente</li> <li>• Histórico escolar com reconhecimento ou autorização do curso</li> <li>• Comprovante de matrícula do aluno na IES de origem</li> <li>• Cópia autenticada da publicação no DOU, ou boletim de serviço que conste a transferência do servidor</li> <li>• Cópia autenticada do termo de exercício ou declaração do dirigente da nova unidade de lotação do servidor</li> <li>• Caso cônjuge ou dependente, acrescentar: RG e CPF do titular do direito, certidão de nascimento, certidão de casamento ou declaração de união estável.</li> </ul>	<input type="checkbox"/> <b>Revalidação de diploma</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Cópia de Identidade (brasileiro ou naturalizado)</li> <li>• Cópia de identidade e do visto permanente (estrangeiro)</li> <li>• Comprovação de quitação com o serviço militar (brasileiros)</li> <li>• Comprovante de quitação com o serviço eleitoral, para brasileiros e naturalizados</li> <li>• Cópia autenticada do diploma a ser revalidado, com o visto da autoridade consular brasileira no país onde foi expedido</li> <li>• Histórico Escolar do Curso Superior, com carga horária, graus conceitos, autenticado pela autoridade consular brasileira no país onde foi expedido</li> <li>• Cópia da matriz curricular do curso a ser revalidado, com conteúdo programático e bibliografia, autenticado pela autoridade consular brasileira no país onde foi expedido</li> <li>• Atestado de residência fornecido pela Secretaria de Segurança Pública para estudantes estrangeiros</li> </ul>
<input type="checkbox"/> <b>Matrícula Fora do Prazo:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Documento de Identificação</li> <li>• Histórico Escolar e nome com código das disciplinas</li> <li>• Aceite da coordenação</li> <li>• Aceite do professor</li> </ul>	
<input type="checkbox"/> <b>Mobilidade interna em caráter especial:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Requerimento de solicitação</li> <li>• Documento de Identificação</li> <li>• Histórico Escolar</li> <li>• Documentos que comprovem a justificativa do interessado</li> </ul>	
<input checked="" type="checkbox"/> <b>Outros:</b> <hr/>	



# TRABALHADOR

Esta é sua Carteira de Trabalho - CTPS, instituída pelo então Presidente Getúlio Vargas, por intermédio do Decreto nº. 22.035 de 29.10.1932 e posteriormente reformulada pelo Decreto-lei nº 5452 de 07.05.1945 que aprovou a CLT. Ela é o documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios Previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e Cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida Profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO  
FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

VISITE O PORTAL MTE: [WWW.MTE.GOV.BR](http://WWW.MTE.GOV.BR)

MINISTÉRIO DO TRABALHO  
E EMPREGO



CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

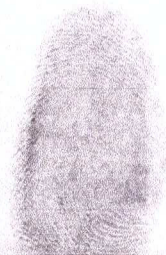
132.81632.64-4

2299327

003-0

RN

Tamara Edelyne Rodrigues da Silva



# QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO

**TAMARA EDELYNE RODRIGUES DA SILVA**

FILIAÇÃO ..... JOSE MARIA DA SILVA  
TANIA MARIA RODRIGUES DA SILVA  
NASCIMENTO..... 05/12/1987  
SEXO: FEMININO  
ESTADO CIVIL..... SOLTEIRO  
NATURALIDADE: MOSSORO - RN  
DOCUMENTO..... RG 002188119 SSP RN  
LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995  
CPF: 073.946.814-03  
TIT. ELEITOR: 025639381627  
ZONA: 33  
SEÇÃO: 103  
LOCALIDADE DE EMISSÃO: CENTRAL DO CIDADÃO MOSSORÓ-RN - 01/07/2009

*Tamara Edelyne da Silva*

# ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

FILIAÇÃO \_\_\_\_\_  
DATA DE NASC. DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ PARA \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
DOCUMENTO \_\_\_\_\_  
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME \_\_\_\_\_  
DOCUMENTO \_\_\_\_\_  
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME \_\_\_\_\_  
DOCUMENTO \_\_\_\_\_  
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME \_\_\_\_\_  
DOCUMENTO \_\_\_\_\_  
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

**LEGENDA**  
A - CASAMENTO | C - DIVÓRCIO | E - RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE | G - DATA DE NASCIMENTO  
B - ANULAÇÃO | D - CAPACIDADE | F - DECLARAÇÃO VOLUNTÁRIA



DADOS PESSOAIS DO TRABALHADOR

GRUPO SANGUÍNEO FACTOR RH	DIABETE <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	HEMOFILIA <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
ALERGIAS <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO		
DOADOR DE ORGÃOS (Dec. n.º 079, de 12 de julho de 1993) <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO		

CARTEIRAS ANTERIORES

NÚMERO	SÉRIE	UF	DATA DE EMISSÃO

06

CONTRATO DE TRABALHO

08.348.609/0001-68

EMPREGADOR: GIMSAL - COM. F. IND. DE MODERNA E REFINAÇÃO  
 C/O: SANTA CECÍLIA LTDA.  
 ENDEREÇO: Rod. BR 110 - KM. 06 s/n  
 Distrito de Pedrinhas  
 MUNICÍPIO: Arco Branco - RN  
 ESP DO ESTABELECIMENTO: COMÉRCIO E INDUSTRIA DE SAÍDA  
 CARGO: AUXILIAR CONTROLE DE QUALIDADE  
 DATA: 30/05



DATA DE ADMISSÃO: 20 de JULHO de 2011  
 REGISTRO Nº: 008.198  
 REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS) POR MÊS  
 GIMSAL - COM. F. IND. DE MODERNA E REFINAÇÃO  
 SANTA CECÍLIA LTDA.  
 Assinatura: [Handwritten Signature]

DATA DE VIGÊNCIA: / /  
 COM DISPENSA CD V  
 FGTS Nº DA CONTRATAÇÃO: 07

07





**Histórico Escolar - Emitido em: 28/03/2017 às 10:37**

**Dados Pessoais**

Nome: **TAMARA EDELYNE RODRIGUES DA SILVA** Matrícula: **2008184937**  
 Data de Nascimento: **05/12/1987** Local de Nascimento: **NULL/NULL**  
 Nome do Pai: **Nao Informado**  
 Nome da Mãe: **Não Informado**  
 Endereço: **RUA Venceslau-Braz, 736** Bairro: **Paredões**  
 Município: **59000-130** UF: **RN**

**Dados do Curso**

Curso: **ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - MOSSORÓ - PRESENCIAL - PROGRAD - BACHARELADO - N**  
 Status: **CANCELADO** IRA: **5.583**  
 Ênfase:  
 Currículo: **2009 - 2009.2**  
 Autorização do Curso: **PORTARIA Nº 1098**  
 Ato Normativo: **24/12/2015** D.O.U.: **30/12/2015**  
 Ano/Período Letivo Inicial: **2008.1** Perfil Inicial: **0**  
 Forma de Ingresso: **VESTIBULAR**  
 Período Letivo Atual: **12** Prazo para Conclusão: **2017.2**  
 Trancamentos: **Nenhum**  
 Prorrogações: **0 períodos letivos**  
 Ano/Período Letivo de Saída: **2013.2** Data da Colação de Grau:  
 Tipo Saída: **ABANDONO**  
 Trabalho de Conclusão de Curso:

**Componentes Curriculares Cursados/Cursando**

Ano/Período Letivo	Componente Curricular		CH	Turma	Freq %	Nota	Situação
2008.1	ENADE	ENADE INGRESSANTE: Inscrito como ingressante no enade 2008. DATA DA PROVA: 09/11/2008	0	--	--	--	--
2008.1	ACS0029	FUNDAMENTOS DE ADMINISTRACAO (1200450)	60	1	100.0	6.2	APROVADO
2008.1	ACS0186	INTRODUCAO A ENGENHARIA DE PRODUCAO (1200455)	30	1	100.0	9.2	APROVADO
2008.1	e	AMB0003 DESENHO I (1200005)	60	6	100.0	8.7	APROVADO
2008.1		EXA0101 CALCULO I (1200003)	60	5	100.0	10.0	APROVADO
2008.1		EXA0114 GEOMETRIA ANALITICA (1200255)	60	1	100.0	8.3	APROVADO
2008.1		EXA0119 INTRODUCAO A INFORMATICA (1200456)	30	1	100.0	9.2	APROVADO
2008.2	e	AMB0612 DESENHO II	60	5	100.0	9.0	APROVADO
2008.2		EXA0096 ALGEBRA LINEAR (1200260)	60	1	100.0	5.1	APROVADO
2008.2		EXA0102 CALCULO II (1200008)	60	4	100.0	7.0	APROVADO
2008.2	e	EXA0111 FISICA I (1200011)	60	4	100.0	5.2	APROVADO
2008.2		VEG0004 ESTATISTICA (1104030)	60	5	100.0	6.1	APROVADO
2009.1		ACS0012 FILOSOFIA DA CIENCIA E MET. CIENTIFICA (1200171)	60	5	100.0	3.6	REPROVADO
2009.1		ACS0027 QUIMICA GERAL	60	1	100.0	5.0	APROVADO
2009.1		EXA0117 INTRODUCAO AS FUNCOES DE VARIAS VARIABEIS (1200122)	60	2	100.0	5.6	APROVADO
2009.1		EXA0129 PROGRAMACAO DE COMPUTADORES (1200258)	60	2	100.0	7.0	APROVADO
2009.1	e	EXA0143 FISICA II	60	2	100.0	6.2	APROVADO
2009.2		AMB0315 ARRANJOS PRODUTIVOS ORGANIZACIONAIS (1200765)	60	1	100.0	5.2	APROVADO
2009.2		AMB0318 SISTEMAS DE PRODUCAO E PROCESSOS PRODUTIVOS (1200769)	60	1	100.0	6.3	APROVADO
2009.2		AMB0319 ENGENHARIA DE METODOS E PROCESSOS (1200770)	60	1	87.0	5.9	APROVADO
2009.2		AMB0588 CALCULO NUMERICO	60	2	100.0	2.0	REPROVADO
2009.2		AMB0589 MECANICA APLICADA	60	1	100.0	1.1	REPROVADO
2009.2		AMB0590 FENOMENO DE TRANSPORTES	60	1	100.0	7.3	APROVADO
2009.2		AMB0614 ELETRICIDADE E MAGNETISMO	60	2	100.0	0.1	REPROVADO
2010.1		ACS0032 SOCIOLOGIA DAS ORGANIZACOES (1200458)	60	3	100.0	8.2	APROVADO
2010.1		AMB0005 MECANICA GERAL I (1200545)	60	04	66.0	5.3	REPROVADO POR FALTAS
2010.1		AMB0316 ENGENHARIA DA QUALIDADE I (1200767)	60	1	87.0	7.1	APROVADO





Histórico Escolar - Emitido em: 28/03/2017 às 10:37

Nome: TAMARA EDELYNE RODRIGUES DA SILVA

Matrícula: 2008184937

Componentes Curriculares Cursados/Cursando

Ano/Período Letivo	Componente Curricular	CH	Turma	Freq %	Nota	Situação
2010.1	AMB0317 SIST. DE GESTAO, SAUDE E SEG.DO TRABALHO (1200768)	60	1	100.0	7.0	APROVADO
2010.1	AMB0592 ENGENHARIA DA QUALIDADE II	60	1	90.0	7.3	APROVADO
2010.1	EXA0103 CALCULO NUMERICO (1200128)	60	02	84.0	5.5	APROVADO
2010.1	EXA0151 ELETRICIDADE E MAGNETISMO	60	01	84.0	3.4	REPROVADO
2010.2	ACS0012 FILOSOFIA DA CIENCIA E MET. CIENTIFICA (1200171)	60	4	84.0	7.0	APROVADO
2010.2	ACS0354 ENGENHARIA ECONOMICA (1200374)	60	1	96.0	9.1	APROVADO
2010.2 e	AMB0005 MECANICA GERAL I (1200545)	60	3	100.0	7.0	APROVADO
2010.2	AMB0067 ERGONOMIA (1200295)	60	1	93.0	7.7	APROVADO
2010.2	AMB0320 PLANEJAMENTO, PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA PRODUCAO (1200771)	60	1	93.0	7.2	APROVADO
2010.2	AMB0594 PROJETO E DESENVOLVIMENTO DO PRODUTO	60	1	100.0	8.5	APROVADO
2010.2 e	EXA0376 ELETRICIDADE E MAGNETISMO	60	1	100.0	7.7	APROVADO
2010.3	AMB0005 MECANICA GERAL I (1200545)	60	2	98.0	2.8	REPROVADO
2011.1 e	AMB0006 RESISTENCIA DOS MATERIAIS I (1200556)	60	01	87.0	5.0	APROVADO
2011.1	AMB0064 FONTES ALTERNATIVAS DE ENERGIA	45	01	8.0	0.0	REPROVADO POR MÉDIA E POR FALTAS
2011.1	AMB0323 GESTAO DA MANUTENCAO E CONFIABILIDADE (1200777)	60	01	100.0	7.3	APROVADO
2011.1	AMB0332 GESTAO DE PROJETOS (1200788)	60	01	89.0	3.9	REPROVADO
2011.1	AMB0333 GESTAO E OTIMIZACAO DA PRODUCAO (1200790)	60	01	87.0	5.8	APROVADO
2011.1	AMB0338 EST.E ANALISE DOS CUSTOS DE PRODUCAO (1200795)	60	01	84.0	3.2	REPROVADO
2011.1	EXA0225 PESQUISA OPERACIONAL	60	01	84.0	6.3	APROVADO
2011.2	ACS0540 LOGISTICA E GESTAO DA CADEIA DE SUPRIMENTOS	60	01	90.0	7.2	APROVADO
2011.2	ACS0541 GESTAO DO CONHECIMENTO ORGANIZACIONAL	60	01	78.0	8.4	APROVADO
2011.2	AMB0335 SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTAO (1200792)	60	01	78.0	6.1	APROVADO
2011.2	AMB0341 PROJETO DE FABRICA E INST.INDUSTRIAIS (1200798)	60	01	87.0	8.7	APROVADO
2011.2	AMB0737 ESTAGIO SUPERVISIONADO	360	01	100.0	0.0	REPROVADO
2011.2	AMB1112 MODELAGEM DE CUSTOS, PRECOS E LUCROS PARA TOMADA DE DECISAO	60	01	60.0	4.6	REPROVADO POR MÉDIA E POR FALTAS
2012.1 *	ACS0544 MARKETING I	60	01	87.0	8.2	APROVADO
2012.1	AMB0336 AUTOMACAO DA PRODUCAO (1200793)	60	02	100.0	7.6	APROVADO
2012.1	AMB0337 ANALISE DE RISCOS E GEST.DE INVESTIMENTO (1200794)	60	01	90.0	5.0	APROVADO
2012.1	AMB0339 MODELO E SIMULACAO DA PRODUCAO (1200796)	60	01	80.0	4.0	REPROVADO
2012.1	AMB0340 GESTAO ESTRAT.E DESEMP.ORGANIZACIONAL (1200797)	60	01	100.0	8.1	APROVADO
2012.1	AMB0595 TRABALHO DE CONCLUSAO DE CURSO I	90	01	75.0	7.0	APROVADO
2012.1	AMB0596 TOPICOS ESPECIAIS EM ENGENHARIA DE PRODUCAO	30	01	71.0	7.9	APROVADO
2012.2	ACS0506 EMPREENDEDORISMO	60	02	100.0	7.7	APROVADO
2012.2	AMB0332 GESTAO DE PROJETOS (1200788)	60	03	7.0	0.0	REPROVADO POR MÉDIA E POR FALTAS
2012.2	AMB0339 MODELO E SIMULACAO DA PRODUCAO (1200796)	60	01	63.0	1.1	REPROVADO POR MÉDIA E POR FALTAS
2012.2 @	AMB0343 ATIVIDADES COMPLEMENTARES	150	--	100.0	--	APROVADO
2012.2	AMB0597 TRABALHO DE CONCLUSAO DE CURSO II	90	01	100.0	0.0	REPROVADO
2013.1 &	ACS0286 GESTAO AMBIENTAL E RESPONSABILIDADE SOCIAL (1200660)	60	01	93.0	8.1	APROVADO
2013.1 e	ACS0592 GESTAO DE PROJETOS	60	01	72.0	8.7	APROVADO
2013.1 e	AMB1112 MODELAGEM DE CUSTOS, PRECOS E LUCROS PARA TOMADA DE DECISAO	60	01	72.0	5.0	APROVADO
2013.1 #	AMB1116 MODELAGEM PROBABILISTICA E SIMULACAO DE SISTEMAS DE PRODUCAO	60	01	93.0	6.3	APROVADO
2013.1	AMB5343 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II	90	--	100.0	0.0	REPROVADO

Legenda:

* Comp. Optativo	e Comp. Equivalente a Obrig.	& Comp. Equivalente a Optativo	# Comp. Eletivo	@ Ativ. Obrigatória	§ Ativ. Optativa
------------------	------------------------------	--------------------------------	-----------------	---------------------	------------------



**Histórico Escolar - Emitido em: 28/03/2017 às 10:37**

Nome: **TAMARA EDELYNE RODRIGUES DA SILVA**

Matrícula: **2008184937**

	Obrigatórias				Optativos		Total	
	Comp. Curricular		Atividade	CH Total	Comp. Curricular/Atividade		CR	CH
	CR	CH	CH		CH			
Exigido	188	2820	600	3420	120		188	3540 - 100.0%
Integralizado	184	2760	150	2910	180		184	3090 - 87%
Pendente	4	60	450	510	0		4	510 - 14%

**Componentes Curriculares Obrigatórios Pendentes:4**

Código	Componente Curricular	CH
AMB0339	MODELO E SIMULACAO DA PRODUCAO (1200796)	60 h
AMB0737	ESTAGIO SUPERVISIONADO	360 h
AMB5343	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II	90 h
ENADE	ENADE CONCLUINTE PENDENTE	0 h

**Equivalências:**

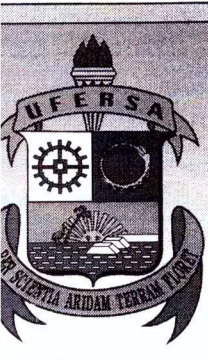
- Cumpriu AMB0099 - EXPRESSAO GRAFICA (1200557) (60h) através de AMB0003 - DESENHO I (1200005) (60h)
- Cumpriu EXA0125 - MECANICA CLASSICA (1200534) (60h) através de EXA0111 - FISICA I (1200011) (60h)
- Cumpriu AMB0585 - PROJETO AUXILIADO POR COMPUTADOR (1200543) (60h) através de AMB0612 - DESENHO II (60h)
- Cumpriu EXA0070 - ONDAS E TERMODINAMICA (1200539) (60h) através de EXA0143 - FISICA II (60h)
- Cumpriu AMB0587 - ELETRICIDADE E MAGNETISMO (60h) através de EXA0376 - ELETRICIDADE E MAGNETISMO (60h)
- Cumpriu AMB0589 - MECANICA APLICADA (60h) através de AMB0005 - MECANICA GERAL I (1200545) (60h)
- Cumpriu AMB0591 - RESISTENCIA DOS MATERIAIS (60h) através de AMB0006 - RESISTENCIA DOS MATERIAIS I (1200556) (60h)
- Cumpriu AMB0332 - GESTAO DE PROJETOS (1200788) (60h) através de ACS0592 - GESTAO DE PROJETOS (60h)
- Cumpriu AMB0338 - EST.E ANALISE DOS CUSTOS DE PRODUCAO (1200795) (60h) através de AMB1112 - MODELAGEM DE CUSTOS, PRECOS E LUCROS PARA TOMADA DE DECISAO (60h)
- Cumpriu AMB0600 - GESTAO AMBIENTAL E DA QUALIDADE (60h) através de ACS0286 - GESTAO AMBIENTAL E RESPONSABILIDADE SOCIAL (1200660) (60h)

**Observações:**

- Cancelamento coletivo realizado em 10/03/2014

Atenção, agora o histórico possui uma verificação automática de autenticidade e consistência, sendo portanto dispensável a assinatura da coordenação do curso ou DACA. Favor, ler instruções no rodapé.





Universidade Federal Rural do Semi-Árido

# FOLHA DE REMESSA


Divisão de Arquivo e Protocolo

CARIMBO DIAP



Nesta data faço remessa deste processo à PROGRAD  
 \_\_\_\_\_, de que lavra o presente termo.

Em Mossoró, 28 / 03 / 20 17

  
 Janecely Silveira de Lima  
 Universidade Federal Rural do Semi-Árido  
 Arquivista  
 Mat. SIAPE: 2031591

Servidor/Carimbo

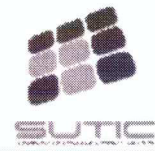
## ATENÇÃO

Essa folha é de uso exclusivo da Divisão de Arquivo e Protocolo. Fica permanentemente proibido riscos, registros de despacho ou qualquer tipo de rasura desse espaço. A Folha de Remessa deverá ser inserida apenas uma vez no processo no ato da abertura.



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E**  
**CONTRATOS**

EMITIDO EM 25/05/2017 14:52



**Processo nº. 23091.003486/2017-18**

**Assunto:** 125.32 - AVALIAÇÃO ACADÊMICA: TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO, TRABALHO FINAL DE CURSO

**DESPACHO DESFAVORÁVEL**

Trata-se de solicitação da discente TAMARA EDLYNE RODRIGUES DA SILVA para que seja reativada a sua matrícula no curso de Engenharia de Produção.

A discente alega teve seu vínculo cancelado por abandono devido a não efetivar matrícula em componentes curriculares no semestre 2013.2.

Como consta em regimento mais precisamente no Artigo 277:

" O trancamento de matrícula institucional poderá ser concedido, observando-se os seguintes critérios, dentre outros a serem baixados pelo Conselho de

Ensino, Pesquisa e Extensão:

I - por um período máximo, consecutivo ou não, igual a 3(três) semestres;

II – a não renovação do trancamento e não inscrição em disciplina no semestre será caracterizado abandono de curso, sendo o aluno automaticamente desligado da instituição."

..

Findando o requerimento, a discente solicita que seja reativada a sua matrícula para que possa concluir o curso estando pendente apenas dois componentes curriculares, conforme histórico escolar em anexo. A situação da matrícula da solicitante junto à instituição é de cancelada por motivo de abandono no dia 10/03/2014.

A outra forma de reativação se dá através de um dos seguintes processos: **reingresso**, reopção, transferência e portador de diploma, todos regulamentados pela Resolução CONSEPE/UFERSA No. 003/2014, de 22 de abril de 2014. A referida Resolução estabelece em seus artigos 1º, 2º e 3º.

**Art. 1º** As vagas ociosas existentes em cada curso de graduação da UFERSA serão preenchidas obedecendo a seguinte ordem de prioridade:

I - Reingresso;

II - Reopção de Curso;

III - Transferência;

IV - Ingresso como Portador de Diploma.

**Art. 2º** A Divisão Registro Escolar – DRE encaminhará, anualmente, à Comissão Permanente de Processo Seletivo – CPPS o número existente de vagas ociosas nos cursos de Graduação da UFERSA, divididas em duas categorias, as quais, limitadas ao Parecer do Conselho de cada curso, serão objetos de processos seletivos:

I - vagas ociosas em decorrência de abandono ou cancelamento espontâneo;

II - vagas ociosas em decorrência de outros processos.

§ 1º As vagas ociosas de que trata o *caput* serão oriundas da evasão dos dois últimos semestres anteriores ao

da inscrição, sendo que os processos seletivos de que trata esta Resolução ocorrerão sempre no primeiro semestre do ano letivo, com duas entradas semestrais, sendo 50% (cinquenta por cento) das vagas disponibilizadas para cada um dos semestres subsequentes ao da seleção.

§ 2º As vagas que trata o inciso I serão preenchidas prioritariamente pelo processo de Reingresso.

**Art. 3º O Reingresso tem por objetivo a ocupação de vagas de discentes que perderam o vínculo com a UFERSA por motivo de abandono ou cancelamento espontâneo.**

Porém a discente como teve seu vínculo cancelado em 10/03/2014 não atendendo o requisito do art. 10 da citada resolução:

Art. 10. O reingresso será concedido aos discentes que perderam sua vaga na UFERSA há no máximo três anos.

Desse modo, **indeferimos** a reativação da matrícula e encaminhamos para o CONSUNI para deliberação.

(Autenticado digitalmente em 25/05/2017 12:09)  
RODRIGO NOGUEIRA DE CODES  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (11.01.02)

SIPAC | Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - (84) 3317-8210 | Copyright © 2005-2017 -  
UFRN - srv-sipac02-prd.ufersa.edu.br.sipac211





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade Federal Rural do  
Semi-Árido

Carimbo do protocolo (Serviços de Comunicações)

## REQUERIMENTO

NOME: <i>Tamara Edelyne F. da Silva</i>		MATRÍCULA/CPF: <i>073.945.814-03</i>	
CURSO: <i>Eng. de Produção</i>	TURNO: <i>Nocturno</i>	TELEFONE: <i>98136-0506</i>	E-MAIL: <i>eng.tamara.edelyne@gmail.com</i>

### VENHO REQUERER À PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

#### Mobilidade Acadêmica Nacional - ANDIFES:

- Documento de identificação
- Histórico escolar
- Requerimento de Mobilidade Estudantil Externa
- Nada consta do sistema de biblioteca
- Programa(s) da(s) disciplina(s) a serem cursadas na instituição receptora
- Comprovante de reconhecimento ou autorização do curso de destino

#### Colação de Grau Extemporânea:

- Requerimento de solicitação
- Histórico Escolar integralizado ou não integralizado com autorização dos professores para consolidação das notas
- Declaração de aprovação em pós-graduação ou nomeação em concurso público
- Nada consta do sistema de biblioteca

#### Transferência ex-officio

- RG e CPF do requerente
- Histórico escolar com reconhecimento ou autorização do curso
- Comprovante de matrícula do aluno na IES de origem
- Cópia autenticada da publicação no DOU, ou boletim de serviço que conste a transferência do servidor
- Cópia autenticada do termo de exercício ou declaração do dirigente da nova unidade de lotação do servidor
- Caso cônjuge ou dependente, acrescentar: RG e CPF do titular do direito, certidão de nascimento, certidão de casamento ou declaração de união estável.

#### Matrícula Fora do Prazo:

- Documento de Identificação
- Histórico Escolar e nome com código das disciplinas
- Aceite da coordenação
- Aceite do professor

#### Mobilidade interna em caráter especial:

- Requerimento de solicitação
- Documento de Identificação
- Histórico Escolar
- Documentos que comprovem a justificativa do interessado

#### Aluno Especial:

- RG, CPF, certidão de nascimento ou casamento, comprovante de quitação eleitoral, comprovante de quitação militar (homens), 1 fotografia 3x4 recente.
- Diploma ou carteira do conselho profissional (para profissionais interessados)
- Histórico escolar (para profissionais interessados e alunos regulares de outras instituições de ensino superior)
- Atestado de matrícula (para alunos regulares de outras instituições de ensino superior)
- exigência de cursar disciplinas na UFRSA, para revalidação de diplomas (para interessados com processo de revalidação de diploma em tramitação)
- Código das disciplinas e turmas

#### Substituição de Estágio Supervisionado (Monografia):

- Documento de Identificação
- Cópia do Trabalho
- Declaração de participação em projeto de pesquisa cadastrado e aprovado na PROPPG (01 ano)
- Histórico escolar
- Comprovante do conceito *qualis* A ou B

#### Revalidação de diploma

- Cópia de Identidade (brasileiro ou naturalizado)
- Cópia de identidade e do visto permanente (estrangeiro)
- Comprovação de quitação com o serviço militar (brasileiros)
- Comprovante de quitação com o serviço eleitoral, para brasileiros e naturalizados
- Cópia autenticada do diploma a ser revalidado, com o visto da autoridade consular brasileira no país onde foi expedido
- Histórico Escolar do Curso Superior, com carga horária, graus conceitos, autenticado pela autoridade consular brasileira no país onde foi expedido
- Cópia da matriz curricular do curso a ser revalidado, com conteúdo programático e bibliografia, autenticado pela autoridade consular brasileira no país onde foi expedido
- Atestado de residência fornecido pela Secretaria de Segurança Pública para estudantes estrangeiros

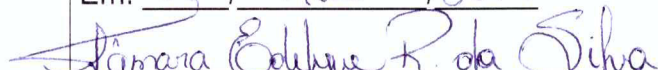
#### Outros:

*Reativação de vínculo.*

Requerimento:

Tendo em vista a negativa da solicitação de reativação de vínculo, solicita a apreciação do conselho sobre o processo.

Em: 24 / Maio / 2017

  
Assinatura do Requerente

Encaminhe-se à Pró-Reitora de Graduação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO**

**MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 13/2017 - CEPR (11.01.02.12)  
(Identificador: 201748817)**

**Nº do Protocolo: 23091.004509/2017-10**

**Mossoró-RN, 24 de Abril de 2017.**

**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**Título: RE.: Processo de reativação de vínculo**

Prezado,

segue parecer anexo.

Atenciosamente,

*(Autenticado em 24/04/2017 14:30)*  
JOANA KAROLYNI CABRAL PEIXOTO  
COORDENADOR DE GRADUAÇÃO - TITULAR  
Matrícula: 1998830

Copyright 2007 - Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - UFERSA



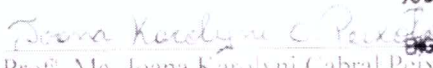
Mossoró/RN, 24 de Abril de 2017

### PARECER

Em resposta ao MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 177/2017 - PROGRAD referente ao processo 23091.003486/2017-18, no qual a discente TAMARA EDELYNE RODRIGUES DA SILVA solicita reativação de vínculo:

Em reunião extraordinária realizada em 20 de abril de 2017, o conselho de curso do Curso de Engenharia de Produção, por não encontrar embasamento legal no regimento geral da UFERSA nem nas atribuições do conselho dos cursos de graduação, definidas na RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº 008/2010, entendeu que não compete ao conselho a emissão de parecer sobre o referido processo. De modo que a decisão foi abster-se.

Atenciosamente,

  
Prof.ª M.a. Joana Karolyne Cabral Peixoto  
Coordenadora do Curso de Engenharia de Produção

*Joana Karolyne Cabral Peixoto*  
COORDENADORA DO CURSO DE  
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - DCAT-UFERSA  
SIAPE 199893

## PROCESSO DE REATIVAÇÃO DE VÍNCULO

Venho requerer a reativação do meu vínculo nesta instituição no curso de Engenharia de Produção, baseada nos seguintes quesitos

- Na minha imensa vontade de concluir o curso.
- Resta somente a conclusão de dois componentes, dentro de um semestre eu finalizo as pendências.
- Desconhecimento na cláusula de limite de 3 anos para reativação de vínculo pelo processo de ingresso.
- Nos últimos 3 anos não foram ofertadas vagas de ingresso para o curso de Engenharia de Produção.

2015.1 → Eng. Civil → Angicos  
" . Mec. → Caraubas

2015.2 → Não foi ofertado

2016.1 → " " "

2016.2 → " " "

2017.1 → Eng. Civil - Mossoro



Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA  
Conselho Universitário – CONSUNI  
**6ª Reunião Extraordinária de 2017**

**4º Ponto**

Apreciação e deliberação sobre processo N° 23091.003306/2017-06, da candidata Isabelle Virginia Lopes de Paiva;

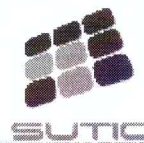




Serviço Público Federal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS



## PROCESSO 23091.003306/2017-06

Cadastrado em 23/03/2017



Processo disponível para recebimento com  
código de barras/QR Code

**Nome(s) do Interessado(s):**

IZABELLE VIRGINIA LOPES DE PAIVA

**E-mail:**

izabellevirginialp@gmail.com

**Identificador:****Tipo do Processo:**

RECURSO

**Assunto do Processo:**

021.2 - RECRUTAMENTO E SELEÇÃO: CONSTITUIÇÃO DE BANCAS EXAMINADORAS, EDITAIS, EXEMPLARES ÚNICOS DE PROVAS, GABARITOS, RESULTADOS E RECURSOS.

**Assunto Detalhado:**

SOLICITA RECURSO DA PROVA ESCRITA REFERENTE AO EDITAL Nº 007/2017, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA.

**Unidade de Origem:**

DIVISÃO DE ARQUIVO E PROTOCOLO (11.01.38.05)

**Criado Por:**

ANTONIO FRANCISCO PEREIRA

**Observação:**

-

Antônio Francisco Pereira  
UFERSA - Chefe do Setor de  
Protocolo Geral/DIAP  
CPF: 040.908.386246

**MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS**

Data	Destino
23/03/2017	SECRETARIA DE ORGÃOS COLEGIADOS (11.01.27)

Data	Destino
------	---------



Prezados membros do CONSUNI,

Meu nome é Izabelle Virgínia Lopes de Paiva, graduada em Engenharia de Produção por esta instituição no ano de 2013 e Mestre em Engenharia de Produção pela UFRN, em 2016. Me inscrevi no Processo Seletivo para Professor Substituto - Edital nº 007/2017 e fiz a prova escrita no domingo passado, dia 19 de março de 2017.

Ao consultar o resultado da prova, vi que havia sido eliminada de acordo com o item 6.5 alínea a do edital, que diz o seguinte:

*6.5. Será eliminado do certame, o candidato que infringir as normas básicas do certame, tais como:*

*a. Inserir nas provas quaisquer símbolos, sinais, assinatura ou rubrica que possam lhe identificar, ressalvado o código aleatório gerado e fornecido pela CPPS;*

Diante desta informação, enviei um e-mail a CPPS solicitando minha prova para verificar o que podia ter sido considerado objeto de identificação. Ao receber a prova, constatei que se tratava do rascunho de um gráfico no verso de uma das páginas, momento no qual elaborei um recurso para enviar à comissão no padrão fornecido pela Ufersa e em formato PDF, como indica que deve ser feito no edital:

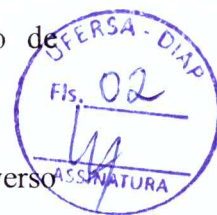
*7.6. Somente será admitido recurso interposto por via eletrônica, e-mail [cppsrecurso@ufersa.edu.br](mailto:cppsrecurso@ufersa.edu.br), conforme rezam os parágrafos e o caput do Art. 331 do Regimento da Ufersa.*

*7.6.1. Toda e qualquer solicitação de material para eventual instrução de recurso também só poderá ser feita por este e-mail.*

*7.7. O recurso deverá ser redigido no formulário padrão da CPPS destinado a este fim e enviado em formato PDF (Portable Document Format), o mesmo se aplicando aos eventuais documentos a ele relacionados.*

O recurso pedia para a comissão considerar e analisar minha prova, visto que no espaço delimitado para resposta não se encontra nenhum símbolo, sinais, assinatura ou rubrica que me identifica, a diagramação mencionada pela banca no verso da prova, não faz parte do referido espaço de resposta, não me identifica, nem o verso da prova está

numerado como paginação, não devendo, pois, ser considerado no momento de correção.



Além disso, em nenhum item do edital, nem na folha de respostas, informa que o verso da prova não possa ser escrito e utilizado como rascunho, subentendendo-se que, o que será corrigido será o respondido no espaço delimitado para resposta, não constatando assim, identificação. A CPPS retornou meu pedido de recurso com a seguinte resposta:

*Prezada candidata,*

*Pelo item 7.10 do Edital 007/2017, não cabe recurso do recurso.*

*"7.10. Não será admitido recurso do recurso"*

*Em face disto, fica mantido o Indeferimento já caracterizado e comunicado a V. Sa..*

*Cordialmente*

*Prof. Dr. Antônio Jorge Soares  
Pres. CPPS*

Acontece que, o primeiro e-mail que enviei, constava apenas a solicitação da prova, após analisar este documento e o motivo da eliminação, foi que redigi o recurso e enviei à Comissão, de modo que o primeiro e-mail não pode ser considerado um recurso. Isto foi dito em um terceiro e-mail que enviei a CPPS, não tendo sido respondido até o momento.

Diante do exposto, recorro ao CONSUNI para que meu pedido de recurso e minha prova escrita possam ser considerados e analisados pela banca examinadora e para que eu possa obter uma resposta adequada, pautada pela compreensão, comprometimento e imparcialidade, como deve ser de direito a todos os candidatos.

As cópias do edital, da prova escrita, do recurso redigido e dos e-mails trocados estão anexados a este documento. Certa de poder contar com a atenção deste Conselho, aguardo resposta e, desde já, agradeço o compromisso em tratar esta questão.

Cordialmente,

*Izabelle Virgínia Lopes de Paiva*  
Izabelle Virgínia Lopes de Paiva

Mossoró – RN, 23/03/2017

E-mail: *izabellevirginialp@gmail.com*





**PROVA - Izabelle Paiva**

2 mensagens

**Izabelle Lopes** <izabellevirginialp@gmail.com>  
Para: cppsrecurso@ufersa.edu.br

21 de março de 2017 16:31

Boa tarde,

me inscrevi no processo seletivo do Edital 007-2017 para professor substituto na vaga de Programação e controle das operações I. Programação e controle das Operações II. Gestão de operações em Serviços. Gestão da aprendizagem organizacional e da inovação.

O resultado da prova escrita foi divulgado e consta que fui eliminada de acordo com o item 6.5 alínea a do edital. Esse item diz:

6.5. Será eliminado do certame, o candidato que infringir as normas básicas do certame, tais como:

a. Inserir nas provas quaisquer símbolos, sinais, assinatura ou rubrica que possam lhe identificar, ressalvado o código aleatório gerado e fornecido pela CPPS.

Acontece que não inseri na prova qualquer coisa que me identificasse, então gostaria de pedir a prova para saber o que foi indicado como identificação pessoal. Desde já agradeço e aguardo retorno.

—  
**Izabelle Virgínia Lopes de Paiva**  
Engenheira de Produção - UFERSA  
Mestre em Engenharia de Produção - UFRN  
Telefone para contato: (84) 99850-5593

**"Deixe o mundo um pouco melhor do que encontrou"**

**CPPS Recursos** <cppsrecurso@ufersa.edu.br>  
Para: Izabelle Lopes <izabellevirginialp@gmail.com>

21 de março de 2017 17:28

Prezada candidata,

Segue cópia de sua Prova Escrita, onde consta, no verso da folha 7/8, esquemas de diagramação, delineados por V. Sa., caracterizando a inserção de símbolo identificador suscetível de eliminar candidato/a, em conformidade com os itens 5.11.6, 5.11.6.1, 5.11.6.2 e 6.5 do Edital 007/2017

*5.11.6. O candidato identificará a sua prova escrita unicamente por um número com cinco algarismos que lhe será fornecido pelo fiscal de sala no momento em que for entregar a prova, o qual deverá constar na capa da prova em local claramente especificado para este fim.*

*5.11.6.1. A identificação numérica será gerada aleatoriamente pela CPPS e lacrada em envelope, o qual deverá ser aberto pelo fiscal de sala, após o início da Prova Escrita.*

**5.11.6.2. Qualquer identificação que não a numérica implicará na eliminação sumária do candidato do concurso.**

.....  
.....  
.....  
.....

**6.5. Será eliminado do certame, o candidato que infringir as normas básicas do certame, tais como:**

**a. Inserir nas provas quaisquer símbolos, sinais, assinatura ou rubrica que possam lhe identificar, ressalvado o código aleatório gerado e fornecido pela CPPS;**

Vale salientar que, como se pode ver nas folhas 3/8, 5/8 e 8/8, V. Sa. inseriu corretamente gráfico e diagramação na face pautada das referidas folhas, mas, por algum motivo ou lapso que não convém aqui destacar, inseriu diagramação no verso da folha 7/8, tomando identificável sua prova escrita. Logo, fica patente o descumprimento dos itens editalícios supracitados por parte de V. Sa., incidindo na eliminação sumária do certame.

Na expectativa de sua devida compreensão,

Cordialmente

Prof. Dr. Antônio Jorge Soares

Pres. CPPS

- [Texto das mensagens anteriores oculto]



**Prova Escrita - Izabelle Virgínia Lopes de Paiva.PDF**  
4684K



**Recurso Izabelle Paiva**

3 mensagens

Izabelle Lopes &lt;izabellevirginialp@gmail.com&gt;

21 de março de 2017 23:26

Para: cppsrecurso@ufersa.edu.br




Prezada comissão,

meu nome é Izabelle Virgínia Lopes de Paiva e diante da justificativa para eliminação no processo seletivo do Edital 007-2017 para professor substituto na vaga de Programação e Controle das Operações I; Programação e Controle das Operações II; Gestão de Operações em Serviços; Gestão da Aprendizagem Organizacional e da Inovação, venho por meio deste solicitar reconsideração da minha prova. O formulário do recurso com meu pedido e justificativa segue em anexo.

Certa de poder contar com a atenção, compreensão e comprometimento da banca, gostaria que o pedido solicitado fosse analisado e aceito pela comissão.

Cordialmente,

Izabelle Virgínia Lopes de Paiva  
Engenheira de Produção - Ufersa  
Mestre em Engenharia de Produção - UFRN  
Telefone para contato: (84) 99850-5593

*"Deixe o mundo um pouco melhor do que encontrou"* **Formulario de Recurso - Izabelle Paiva.pdf**  
308K

CPPS Recursos &lt;cppsrecurso@ufersa.edu.br&gt;

22 de março de 2017 10:01

Para: Izabelle Lopes &lt;izabellevirginialp@gmail.com&gt;

Prezada candidata,

Pelo item 7.10 do Edital 007/2017, não cabe recurso do recurso.

*"7.10. Não será admitido recurso do recurso"*

Em face disto, fica mantido o Indeferimento já caracterizado e comunicado a V. Sa..

Cordialmente

Prof. Dr. Antônio Jorge Soares  
Pres. CPPS

Em 21 de março de 2017 23:26, Izabelle Lopes &lt;izabellevirginialp@gmail.com&gt; escreveu:

Prezada comissão,

meu nome é Izabelle Virgínia Lopes de Paiva e diante da justificativa para eliminação no processo seletivo do Edital 007-2017 para professor substituto na vaga de Programação e Controle das Operações I; Programação e Controle das Operações II; Gestão de Operações em Serviços; Gestão da Aprendizagem Organizacional e da Inovação, venho por meio deste solicitar reconsideração da minha prova. O formulário do recurso com meu pedido e justificativa segue em anexo.



Certa de poder contar com a atenção, compreensão e comprometimento da banca, gostaria que o pedido solicitado fosse analisado e aceito pela comissão.

Cordialmente,

—

**Izabelle Virgínia Lopes de Paiva**  
Engenheira de Produção - UFERSA  
Mestre em Engenharia de Produção - UFRN  
Telefone para contato: (84) 99850-5593



*"Deixe o mundo um pouco melhor do que encontrou"*

**Izabelle Lopes** <izabellevirginalp@gmail.com>  
Para: CPPS Recursos <cppsrecurso@ufersa.edu.br>

22 de março de 2017 10:15

Prezada comissão,

no primeiro email que enviei, solicitei a prova para observar onde estava caracterizada a infração, pois não estava compreendendo o motivo da eliminação. Apenas no segundo email enviei o formulá do recurso como consta no edital:

7.7. O recurso deverá ser redigido no formulário padrão da CPPS destinado a este fim e enviado em formado PDF (Portable Document Format), o mesmo se aplicando aos eventuais documentos a ele relacionados. Deste modo, fico na dúvida, o primeiro email solicitando a prova consta como recurso?

Atenciosamente,

Em 22 de março de 2017 10:01, CPPS Recursos <cppsrecurso@ufersa.edu.br> escreveu:  
Prezada candidata,

Pelo item 7.10 do Edital 007/2017, não cabe recurso do recurso.

*"7.10. Não será admitido recurso do recurso"*

Em face disto, fica mantido o Indeferimento já caracterizado e comunicado a V. Sa..

Cordialmente

Prof. Dr. Antônio Jorge Soares  
Pres. CPPS

Em 21 de março de 2017 23:26, Izabelle Lopes <izabellevirginalp@gmail.com> escreveu:

Prezada comissão,

meu nome é Izabelle Virgínia Lopes de Paiva e diante da justificativa para eliminação no processo seletivo do Edital 007-2017 para professor substituto na vaga de Programação e Controle das Operações I; Programação e Controle das Operações II; Gestão de Operações em Serviços; Gestão da Aprendizagem Organizacional e da Inovação, venho por meio deste solicitar reconsideração da minha prova. O formulário do recurso com meu pedido e justificativa segue em anexo.

Certa de poder contar com a atenção, compreensão e comprometimento da banca, gostaria que o pedido solicitado fosse analisado e aceito pela comissão.

Cordialmente,

—

**Izabelle Virgínia Lopes de Paiva**  
Engenheira de Produção - UFERSA  
Mestre em Engenharia de Produção - UFRN  
Telefone para contato: (84) 99850-5593

*"Deixe o mundo um pouco melhor do que encontrou"*

—  
**Izabelle Virginia Lopes de Paiva**  
Engenheira de Produção - UFERSA  
Mestre em Engenharia de Produção - UFRN  
Telefone para contato: (84) 99850-5593



***"Deixe o mundo um pouco melhor do que encontrou"***



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
Comissão Permanente de Processo Seletivo - CPPS



**FORMULÁRIO DE RECURSO / ARGUMENTAÇÃO CONTRA FORMULAÇÃO DE  
QUESTÃO / SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE GABARITO**

**CONCURSO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO – EDITAL Nº 007/2017**

PRECHIMENTO EM LETRA DE FORMA - (\*) IDENTIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA

<b>Nome *</b>	<b>IZABELLE VIRGÍNIA LOPES DE PAIVA</b>						
<b>Endereço</b>							
<b>Rua</b>	<b>MARIA GOMES DA SILVA</b>			<b>Nº</b>	<b>16</b>	<b>Bairro</b>	<b>PORTAL DA CHAPADA</b>
<b>CEP</b>	<b>59700-000</b>	<b>Cidade</b>	<b>APODI</b>			<b>UF</b>	<b>RN</b>
<b>Tel. Res.</b>	( )		<b>Celular</b>	<b>(84)99850- 5593</b>		<b>CPF *</b>	<b>082.439.074-16</b>
<b>RG *</b>	<b>002.687.399</b>	<b>Órgão/UF *</b>	<b>ITEP/RN</b>	<b>Email</b>	<b>izabellevirginalp@gmail.com</b>		
<b>Concurso *</b>	<b>Processo Seletivo para Professor Substituto - Edital nº 007/2017</b>						
<b>Cargo/Área *</b>	Programação e controle das operações I. Programação e controle das Operações II. Gestão de operações em Serviços. Gestão da aprendizagem organizacional e da inovação.						
<b>Nº do caderno/Prova *</b>	<b>89612</b>			<b>Questão(ões) *</b>	<b>Questão discursiva</b>		

**JUSTIFICATIVA \*** (se necessário, utilize o verso)

Prezada comissão,

Diante da justificativa para desclassificação no processo seletivo do Edital 007-2017 para professor substituto na vaga de Programação e Controle das Operações I; Programação e Controle das Operações II; Gestão de Operações em Serviços; Gestão da Aprendizagem Organizacional e da Inovação, venho por meio deste solicitar reconsideração da minha prova, pela comissão, para correção e, posteriormente, inclusão da nota de avaliação.

No item 6.5 do edital consta que:

6.5. Será eliminado do certame, o candidato que infringir as normas básicas do certame, tais como:

a. Inserir nas provas quaisquer símbolos, sinais, assinatura ou rubrica que possam lhe identificar, ressalvado o código aleatório gerado e fornecido pela CPPS.

Visto que no espaço delimitado para resposta não se encontra nenhum símbolo, sinais, assinatura ou rubrica que me identifica, a diagramação mencionada pela banca no verso da prova, não faz parte do referido espaço de resposta, não me identifica, nem o verso da prova está numerado como paginação.

Além disso, em nenhum item do edital, nem na folha de respostas, informa que o verso da prova não possa ser escrito e utilizado como rascunho, subentendendo-se que, o que será corrigido será o respondido no espaço delimitado para resposta, não constatando assim, identificação.



Certa da atenção, compreensão e comprometimento, gostaria que o pedido solicitado fosse analisado e aceito pela comissão.

Obrigada.  
Cordialmente,  
Izabelle Virgínia Lopes de Paiva



	Mossoró-RN, 21/03/2017
Assinatura do Candidato (Opcional)	Local e data



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
Comissão Permanente de Processo Seletivo - CPPS

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO  
EDITAL Nº 022 /2012

## PROVA ESCRITA

CÓDIGO DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

DISCIPLINA(S) OU ÁREA OBJETO DO CONCURSO: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

PONTO SORTEADO:

Nº \_\_\_\_\_ NOME: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

MOSSORÓ (RN)

2012

*R*

*[Assinatura]*

*m. B. Araújo*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
Comissão Permanente de Processo Seletivo - CPPS

Nº Pág.  
/

01	
02	
03	
04	
05	
06	
07	
08	
09	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	



MBB Assisip





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
Comissão Permanente de Processo Seletivo - CPPS

Nº Pág.  
2 / 2

01	
02	
03	
04	
05	
06	
07	
08	
09	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	

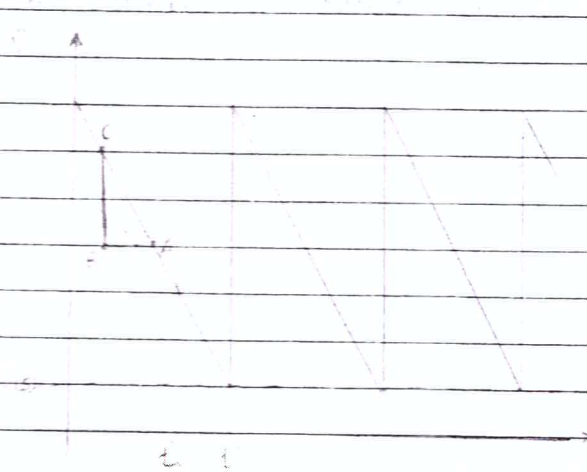
*[Assinatura]*  
meb/arapj *[Assinatura]*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
Comissão Permanente de Processo Seletivo - CPPS

Nº Pág.  
3 / 8

01	
02	
03	
04	
05	
06	
07	
08	
09	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	



*[Assinatura]* *[Assinatura]* *[Assinatura]*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
Comissão Permanente de Processo Seletivo - CPPS

Nº Pág.  
6 / 5

01	
02	
03	
04	
05	
06	
07	
08	
09	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	

*[Handwritten mark]*

m33.anaigo *[Signature]*





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
Comissão Permanente de Processo Seletivo - CPPS

Nº Pág.  
5 / 10

01	
02	
03	
04	
05	
06	
07	
08	
09	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	

70

umobcnaip

B



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
Comissão Permanente de Processo Seletivo - CPPS

Nº Pág.  
2 / 8

01	
02	
03	
04	
05	
06	
07	
08	
09	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	

FL

mEB Araújo

VB



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
Comissão Permanente de Processo Seletivo - CPPS

Nº Pág.  
1 / 1

01	
02	
03	
04	
05	
06	
07	
08	
09	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	

*[Handwritten signature]*

mesa de

*[Handwritten signature]*







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
Comissão Permanente de Processo Seletivo - CPPS

Nº Pág.  
6 / 7

01	
02	
03	
04	
05	
06	
07	
08	
09	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	

*[Handwritten mark]*

mebanip

*[Handwritten signature]*



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO - CPPS

**PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO –**  
**EDITAL Nº 007/2017**

RESULTADO DA PROVA ESCRITA

**Disciplina/Área: Programação e controle das operações I. Programação e controle das Operações II. Gestão de operações em Serviços. Gestão da aprendizagem organizacional e da inovação (CAMPUS ANGICOS)**

Candidato(a)	Avaliador 1	Avaliador 2	Avaliador 3	Média
Daiane de Oliveira Costa	7,2	7,0	7,0	7,07
Fernando Silvério Menezes de Oliveira	7,3	7,2	7,0	7,17
Izabelle Virgínia Lopes de Paiva*	0,0	0,0	0,0	0,00
Jessica Danielle de carvalho nunes	3,2	3,4	4,8	3,80
Liziane de Souza Moraes	7,5	7,2	7,0	7,23
Paulo Ricardo Fernandes de Lima	7,0	7,0	7,0	7,00
Vanessa Nogueira Ribeiro	3,0	3,0	2,8	2,93

**\*Candidato eliminado de acordo com o item 6.5 alínea a do Edital 007/2017.**

**OBSERVAÇÕES:**

1 - Os candidatos que obtiveram média aritmética igual ou superior a 7,0 (sete) deverão comparecer à CPPS (Comissão Permanente de Processo Seletivo) no Prédio Central da UFERSA no *Campus* Oeste em Mossoró, no dia 22/03/2017, quarta-feira, às 08h00min para o sorteio da ordem de apresentação.

2 – De acordo com o item 5.12.13. do Edital 007/2017 “É obrigatória a presença do candidato no momento do sorteio da ordem de apresentação e no momento dos sorteios dos pontos da Prova de Aptidão Didática, conforme determina o Art. 9º. da Resolução”.

3 – O prazo de recurso será de 24 horas a partir do horário de divulgação deste resultado.

4 – De acordo com o item 7.6 do Edital 007/2017 “7.6. Somente será admitido recurso interposto por via eletrônica, e-mail [cppsrecurso@ufersa.edu.br](mailto:cppsrecurso@ufersa.edu.br), conforme rezam os parágrafos e o caput do Art. 331 do Regimento da UFERSA”.

Publicação 21/03/2017, às 15h45min.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
Comissão Permanente de Processo Seletivo - CPPS



## ESPELHO DE PROVA DA ESCRITA

EDITAL 007/2017

DISCIPLINA Prog. e cont. das operações I. Prog. e cont. das operações II...

1. Conceito e importância de estoques
2. Tipos de estoques
3. Custos de estoque
4. Item de demanda dependente e independente
5. Controle de estoque
6. Medidas de desempenho: curva ABC e Lote Econômico
7. Objetivos da programação da produção
8. Plano mestre da produção
9. Sequenciamento da programação da produção: balanço em linhas de montagem, sequenciamento na produção de lotes, sequenciamento de projetos e programação puxada e empurrada.

Membros da Branca Examinadora

Priscila da Cunha Júnior Vidal  
Maria Creuza Borges de Araújo  
Rafaelle Freire Costa Gomes



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
 Comissão Permanente de Processo Seletivo - CPPS

**PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

**EDITAL Nº 007/2017**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA, na forma do que dispõe a Lei 8.745/93, com redação dada pela Lei nº 9.849, de 26 de outubro de 1999, pela Lei nº 12.425, de 17 de junho de 2011, pelo Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011 e pelo Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, bem como de acordo com a Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, de 24 de setembro de 2013, de acordo com a Resolução CONSUNI/UFRSA nº 003/2012, de 19 de junho de 2012, com a Medida Provisória nº 614/2013, de 14 de maio de 2013, em conformidade com o Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009 e com a Portaria nº 243, de 03 de março de 2013, torna público que realizará abertura de inscrições a processo seletivo para professor substituto para preenchimento das vagas abaixo especificadas.

**1. DAS VAGAS**

Lotação	No. de Vagas	Disciplinas/Área	Perfil do Candidato
DCETH (Angicos)	01	Sistemas de Informação	Graduação em Sistemas de Informação ou Administração.
	01	Matemática.	Graduação em Matemática, em Ciência e Tecnologia ou em áreas afins.
	01	Fundamentos de modelagem econômico-financeiro. Modelagem de custos, preços e lucros para tomada de decisão. Engenharia econômica e finanças.	Graduação em Engenharia de Produção.
DCETH (Angicos)	01	Engenharia da Qualidade I. Engenharia da Qualidade II. Programação e controle das operações I. Programação e controle das Operações II. Estratégia	Graduação em Engenharia de Produção
	01	Programação e controle das operações I. Programação e controle das Operações II. Gestão de operações em Serviços. Gestão da aprendizagem organizacional e da inovação.	Graduação em Engenharia de Produção
	01	Algoritmos, Sistemas Operacionais e Arquitetura de Computadores	Graduação em Ciência da Computação ou áreas afins.

CCCSH (Mossoró)	01	Instalações Hidrossanitárias, Sistemas de Abastecimento de Água e Sistemas de Esgoto e Drenagem Urbana.	Graduação em Engenharia Civil
	02	Contabilidade Introdutória. Contabilidade Intermediária.	Graduação em Ciências Contábeis, com Especialização em Ciências Contábeis ou em áreas afins.
CCEN (Mossoró)	01	Cálculo I, Cálculo II, Fundamentos de Matemática, Álgebra Linear e Geometria Analítica.	Graduação em Matemática ou em Ciência e Tecnologia.
	01	Filosofia da Ciência e Metodologia Científica.	Graduação em Filosofia ou em áreas afins.
Campus Carauabas	01	Cálculo Diferencial e Integral I. Cálculo Diferencial e Integral II. Álgebra Linear, Geometria Analítica. Cálculo Numérico.	Graduação em Matemática ou em Ciência e Tecnologia ou em áreas afins.
	01	Fundamentos de Ciência dos Materiais. Resistência dos Materiais II. Conformação Mecânica. Máquinas de Elevação e Transporte.	Graduação em Engenharia Mecânica.
Pau dos Ferros	01	Hidrologia. Sistemas de Esgoto e Drenagem Urbana. Portos e Hidrovias. Gestão de Resíduos Sólidos. Saneamento, Hidráulica. Sistemas de Abastecimento de Água. Tratamento de Água e Esgoto. Instalações Hidrossanitárias. Instalações Elétricas. Eletrotécnica Básica. Projeto de Instalações Prediais.	Graduação em Engenharia Civil.
	01	Hardware. Sistemas Avançados. Sistemas Digitais.	Graduação em Engenharia de Computação ou em Engenharia Elétrica ou em áreas afins.
	01	Cálculo I. Cálculo II. Geometria analítica. Álgebra Linear. Introdução à função de variáveis. Equações diferenciais.	Graduação em Engenharia de Produção, com Pós-Graduação em áreas afins.

1.1. Serão oferecidas 16 (dezesseis) vagas para Professor Substituto, observando-se o perfil de candidato exigido pelo Departamento Acadêmico/Campus, em Regime de Trabalho de 40 Quarenta Horas Semanais, sob os auspícios da Lei nº. 8.745/1993, da Lei 12.772/2012 e suas posteriores modificações, e demais legislações vigentes no ato da contratação.

1.1.1. O ingresso dar-se-á sempre no Nível 1 da Classe A, conforme Anexo I da Lei 12.772/2012.





1.2. Serão consideradas para análise das áreas afins a Tabela de Áreas de Conhecimento da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), a Tabela de Áreas do Conhecimento do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e as áreas de cobertura previstas pelos Conselhos profissionais.

## 2. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

2.1. São consideradas atividades próprias do pessoal docente de ensino superior, as inerentes ao exercício de direção da Instituição e as pertinentes à pesquisa, ao ensino e à extensão que, indissociáveis, visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura, além de outras atividades previstas por lei.

## 3. DA REMUNERAÇÃO

3.1. A remuneração mensal consistirá do salário básico, valor correspondente à Classe A, Denominação Professor Auxiliar, Nível 1, da carreira de Professor de Magistério Superior, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, observada a titulação do aprovado, conforme especificado no quadro a seguir:

Salário Básico (R\$)	Retribuição por Titulação (R\$)	
	Especialização	Doutorado
3.117,22	410,67	2.580,39

3.2. O professor substituto fará jus, além do Salário Básico, ao Auxílio Alimentação no valor de R\$ 458,00 (quatrocentos e cinquenta e oito reais) e ao pagamento da Retribuição por Titulação – RT, conforme tabela acima, sendo vedada qualquer alteração posterior a da assinatura do contrato.

3.2.1. Não fará jus à RT quem não apresentar comprovação de titulação em termos de diploma de conclusão de curso, em conformidade com o que determina o Acórdão 11.374/2016 – TCU, 2ª Câmara, de 18 de outubro de 2016.

## 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. A taxa de inscrição, em conformidade com o § 3º, do Art. 2º, da Resolução 003/2012, de 19 de junho de 2012, terá o seguinte valor, de acordo com o regime de trabalho especificado neste Edital.

Regime de Trabalho	Valor da Taxa de Inscrição (R\$)
40 horas sem Dedicção Exclusiva	75,00

4.2. O prazo de inscrição ocorrerá no período de 16 de fevereiro a 02 de março de 2017, exclusivamente por meio do site [sistemas.ufersa.edu.br/concursos/publico](http://sistemas.ufersa.edu.br/concursos/publico).

4.3. O pagamento da referida taxa deverá ser realizado através de Guia de Recolhimento da União (GRU), exclusivamente no sistema de concurso e para este Edital, a ser gerada somente por ocasião do preenchimento do formulário de inscrição on-line.

4.4. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia 03 de março de 2017, observado o horário de funcionamento bancário.

4.5. A UFERSA, sob nenhuma hipótese, devolverá taxa de inscrição de concurso.

4.6. O candidato é o único responsável pelo correto e completo preenchimento dos dados solicitados na inscrição.

4.7. O pedido de inscrição feito pelo candidato, unicamente por via eletrônica, implicará na aceitação expressa das condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos dispostos no site, das quais não poderá alegar desconhecimento.

4.8. O candidato deverá se inscrever e concorrer a uma única vaga.

4.8.1. No caso em que a CPPS detectar mais de uma inscrição, será considerada apenas aquela do último pagamento da taxa de inscrição.

4.9. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os atos e comunicados referentes a este concurso público, no Diário Oficial da União e na página eletrônica mencionada neste Edital.

4.10. A UFERSA não se responsabilizará por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.11. Os candidatos poderão realizar retificações dos dados de sua inscrição até o dia 02 de março de 2017, por intermédio de sua página de acompanhamento de inscrição do referido processo seletivo, no site: [sistemas.ufersa.edu.br/concursos/publico](http://sistemas.ufersa.edu.br/concursos/publico), não sendo permitida nenhuma retificação após esta data.

4.12. O candidato poderá solicitar isenção da taxa de inscrição, nos termos do Decreto nº 6.593/2008, publicado no DOU de 03/10/2008, mediante preenchimento do Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição disponível no endereço eletrônico [sistemas.ufersa.edu.br/concursos/publico](http://sistemas.ufersa.edu.br/concursos/publico).

4.13. O Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição deverá ser encaminhado, unicamente, para o endereço eletrônico via e-mail: [cpps@ufersa.edu.br](mailto:cpps@ufersa.edu.br), até o dia 20 de fevereiro de 2017.

4.14. As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, de forma que ele poderá responder, a qualquer momento, na ocorrência de fraude ou falsidade documental, por crime contra a fé pública, haja vista o disposto no art. 10, parágrafo único, do Decreto nº 83.936, de 06 de setembro de 1979, sem prejuízo da imediata eliminação no certame.

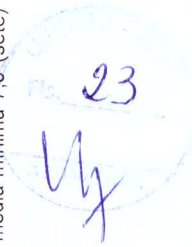
4.15. A Comissão Permanente de Processo Seletivo - CPPS, após análise das informações/declarações contidas no Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição, comunicará ao candidato no prazo de até 05 (cinco) dias úteis do recebimento, pelo e-mail fornecido no citado Requerimento, o deferimento ou não da solicitação.

## 5. DAS PROVAS

5.1. Para o presente processo seletivo será composto por 03 (três) tipos de avaliação, dispostas da seguinte forma: I – Prova Escrita – PE (caráter eliminatório); II – Prova de Aptidão Didática, PD (caráter eliminatório); e III – Exame de Títulos, ET (caráter classificatório).

5.2. Para efeito de classificação dos candidatos, o Índice de Classificação, IC, em conformidade com a letra "b" do Art. 23 da Resolução CONSUNI/UFERSA 003/2012, será determinado pela seguinte fórmula:  $IC = ((PE+4PD+2ET)/10)$ .

5.2.1. Será considerado aprovado o candidato que obtiver média mínima 7,0 (sete) tanto na Prova Escrita quanto na Prova de Aptidão Didática.





5.2.2. Será considerado classificado o candidato aprovado dentro do número de vagas disponibilizadas neste Edital para a disciplina/área em apreço, após a aplicação de sua pontuação no Exame de Títulos na fórmula acima.

5.3. As provas serão em Língua Portuguesa, excetuando os casos de vagas destinadas à línguas estrangeiras, cujas provas serão na língua em questão.

5.3.1. No caso de vagas destinadas à Língua Brasileira de Sinais, LIBRAS, a Prova Escrita será em Português, mas a Prova de Aptidão Didática será em LIBRAS.

5.4. As Provas serão realizadas no campus central da UFERSA, em Mossoró, no período provável de 19 a 25 de março de 2017, em local a ser determinado pela CPPS.

5.4.1. A CPPS divulgará o cronograma executivo das etapas do certame no sítio [sistemas.ufersa.edu.br/concursos/publico](http://sistemas.ufersa.edu.br/concursos/publico), sem prejuízo das datas já disponibilizadas neste Edital.

5.5. O candidato deverá comparecer ao local determinado para a realização das provas, munido de comprovante de inscrição e de documento oficial de identificação, com foto recente (RG ou Carteira Nacional de Habilitação ou Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Passaporte ou outro documento de identificação fornecido por ordens ou conselhos de classe que, por lei, tenham validade nacional como documento de identidade), sem os quais não lhe será permitido realizar as provas, tampouco participar do sorteio da ordem de apresentação ou do sorteio dos pontos para a Prova de Aptidão Didática.

5.6. Não será permitida a realização das avaliações por candidato que, por qualquer motivo, deixar de cumprir o horário estabelecido para seu início.

5.6.1. Não será permitida a representação de candidatos por procuração, exceto para entrega de documentos para o Exame de Títulos.

5.7. Os membros da Banca Examinadora atribuirão a cada uma das etapas objeto de avaliação a nota de 0,0 (zero vírgula zero) a 10,0 (dez vírgula zero).

5.8. A média das notas atribuídas por cada examinador será constituída de um inteiro e duas casas decimais.

5.8.1. Haverá arredondamento, se existir uma média com mais de duas casas decimais.

5.8.1.1. Para efeito de arredondamento, será observado o seguinte:

I. Se o terceiro algarismo decimal for menor que 05 (cinco), o algarismo decimal anterior não sofrerá modificação.

II. Se o terceiro algarismo decimal for igual ou maior que 05 (cinco), acrescentar-se-á uma unidade ao algarismo decimal anterior.

5.9. A média das notas atribuídas pelos examinadores deverá ter coeficiente de variação menor que 30% (trinta por cento).

5.10.9. O Índice de Classificação deverá ser expresso em termos de um inteiro e de uma casa decimal.

5.10.1. Eventuais arrendamentos das médias dos candidatos para alcançar este fim deverão observar as regras de arrendamento acima.

#### 5.11. DA PROVA ESCRITA

5.11.1. A Prova Escrita tem como objetivo avaliar o conhecimento do candidato em relação ao conteúdo do programa do concurso bem como sua capacidade de expressão na linguagem acadêmica.

5.11.2. A Prova Escrita terá igual conteúdo para todos os candidatos concorrentes à(s) mesma(s) vaga(s) da(s) disciplina(s)/área objeto(s) de seleção e terá 04 (quatro) horas de duração.

5.11.3. A Prova Escrita será de caráter dissertativo sobre um dos 10 (dez) pontos de estudos sorteado e ocorrerá no dia 19 de março de 2017, no horário de 08h00min às 12h00min, em local informado no cartão de inscrição do candidato.

5.11.4. Os portões dos locais de aplicação de prova serão fechados, impreterivelmente, às 08h00min.

5.11.4.1. Eventual candidato identificado que houver adentrado o espaço do campus onde se inserem os locais de aplicação de prova até às 08h00min, deverá ser conduzido por um fiscal até à sala de aplicação, sem o qual não lhe será mais permitido adentrar à referida sala.

5.11.5. O prazo mínimo legal para o candidato sair da sala de aplicação da Prova Escrita será de 30 (trinta) minutos a contar do horário do início da Prova.

5.11.6. O candidato identificará a sua prova escrita unicamente por um número com cinco algarismos que lhe será fornecido pelo fiscal de sala no momento em que for entregar a prova, o qual deverá constar na capa da prova em local claramente especificado para este fim.

5.11.6.1. A identificação numérica será gerada aleatoriamente pela CPPS e lacrada em envelope, o qual deverá ser aberto pelo fiscal de sala, após o início da Prova Escrita.

5.11.6.2. Qualquer identificação que não a numérica implicará na eliminação sumária do candidato do concurso.

5.11.7. Não será permitida consulta a qualquer material, após o início da Prova Escrita.

5.11.8. A Prova Escrita deverá ser grafada com caneta esferográfica de tinta preta ou azul, sob pena de não ser avaliada pela Banca Examinadora, acarretando, por conseguinte, a eliminação do candidato no concurso.

5.11.9. Os 03 (três) últimos candidatos deverão entregar suas provas no mesmo momento e participarem do processo de lacre e de assinatura dos envelopes contendo as provas.

5.11.10. Antes de iniciar a correção da Prova Escrita, a Banca Examinadora deverá elaborar e entregar à CPPS, para fins de publicação, um espelho de correção da Prova, onde constem, de forma objetiva, os requisitos mínimos que o candidato deve abordar para resolução exitosa de sua prova.

5.11.11. O julgamento da Prova Escrita seguirá os parâmetros do espelho de correção elaborado pela Banca Examinadora e os critérios de avaliação especificados no Anexo II da Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2012.

5.11.11.1. De modo algum, a correção da Prova Escrita incidirá sobre as folhas de rascunhos do candidato, as quais deverão ser entregues ao fiscal no final da Prova.

5.11.12. O resultado e os espelhos da Prova Escrita serão divulgados no quadro de avisos da CPPS, bem como na página eletrônica da CPPS ([sistemas.ufersa.edu.br/concursos/publico](http://sistemas.ufersa.edu.br/concursos/publico)).

5.11.12.1. Para fins de interposição de recurso, o espelho de correção da prova será publicado na mesma data do resultado preliminar da Prova Escrita.





5.11.13. Aplicar-se-á, para fins de aprovação nesta fase e classificação para a fase seguinte, o disposto no art. 16, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, no qual estabelece um parâmetro quantitativo do número de candidatos aprovados em função das vagas oferecidas neste Edital, conforme tabela abaixo:

Quantidade de vagas previstas no Edital por cargo ou emprego	Número máximo de candidatos aprovados
01	05
02	09
03	14
...	...
30 ou mais	Dois vezes o número de vagas

#### 5.12. DA PROVA DE APTIDÃO DIDÁTICA

5.12.1. A Prova de Aptidão Didática destina-se a avaliar os conhecimentos e as habilidades didático-pedagógicas do candidato quanto ao planejamento, à execução e à adequação da abordagem metodológica da aula a ser ministrada perante a Banca Examinadora.

5.12.2. A Prova de Aptidão Didática, realizada em sessão pública, constará de aula expositiva, de natureza teórico-prática, sobre um tema a ser sorteado, dentre os 10 (dez) pontos divulgados para a disciplina/área objeto de concurso, excetuado o ponto objeto da Prova Escrita, de acordo com o parágrafo único do Art. 324 do Regulamento da UFERSA e com o caput do Art. 14 da Resolução CONSUNI/UFERSA nº. 003/2012.

5.12.3. O julgamento da Prova de Aptidão Didática seguirá os critérios de avaliação especificados no Anexo III da Resolução.

5.12.3.1. Fica facultada à Banca Examinadora a arguição ao candidato, imediatamente após a apresentação deste.

5.12.3.1.1. A arguição deverá recair, estritamente, sobre o conteúdo ministrado.

5.12.3.1.2. Fica estabelecido o teto de 02 (dois) minutos para cada pergunta por arguidor e de três (03) minutos para cada resposta, sem direito à réplica ou à tréplica, não devendo ultrapassar o cômputo total de 15 (quinze) minutos.

5.12.4. O candidato apto à Prova de Aptidão Didática deverá participar do sorteio da ordem de apresentação, momento em que tomará ciência do horário de realização de sua Prova, e do sorteio do ponto, quando tomará conhecimento de seu ponto e do local de realização de sua Prova.

5.12.4.1. O sorteio da ordem de apresentação e do ponto ocorrerão nas dependências da CPPS, Campus Oeste, UFERSA Mossoró.

5.12.5. O sorteio da ordem de apresentação consistirá na retirada aleatória de um número, por cada candidato, o qual corresponderá à disposição de seu respectivo nome na lista da sequência crescente, iniciada por "1.", de modo que, ao final, disponha-se de uma classificação contendo todos os candidatos aptos a realizarem a Prova de Aptidão Didática do certame.

5.12.6. Os portões e as portas de acesso ao local do Sorteio da Ordem de Apresentação serão cerrados, impreterivelmente, às 08h00min, quando se dará início ao sorteio da ordem de apresentação, não sendo mais permitido o acesso de candidato.

5.12.7. Só participarão do sorteio os candidatos portadores de documento oficial de identificação que estiverem dentro da sala no horário previsto de fechamento dos portões e das portas de acesso ao local de sorteio.

5.12.8. O sorteio dos pontos consistirá na retirada aleatória de um número de um a dez, o qual corresponderá ao número do ponto contido na relação de pontos de estudos objetos das provas do certame, excetuado o ponto objeto da Prova Escrita.

5.12.8.1. Caso o sorteio recaia sobre o ponto que fora objeto da Prova Escrita, a CPPS realizará quantos sorteios quanto forem necessários para a efetivação do processo.

5.12.8.2. Só participará do sorteio do ponto objeto da Prova de Aptidão Didática, o candidato que houver participado do sorteio da ordem de apresentação, excetuando o caso do candidato que houver impetrado recurso à Prova Escrita, em consonância com o item 7.14 deste Edital.

5.12.8.3. O processo dos sorteios dos pontos ocorrerá, primeiramente, apenas com os candidatos sorteados em primeiro lugar na ordem de apresentação de cada vaga, voltando a ocorrer de hora e meia em hora e meia, em conformidade com a ordem sorteada, a qual deverá ser rigorosamente observada, até que, ao final, todos os candidatos dela hajam participado.

5.12.8.4. O sorteio do ponto será efetuado com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência de cada apresentação, como reza o § 1º, do Art. 14 da Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2012.

5.12.9. A CPPS providenciará as relações de frequência para cada tipo de sorteio, as quais deverão ser assinadas, mediante identificação documental de cada candidato, à medida que forem sendo processados os referidos sorteios.

5.12.10. Na hipótese de até 08 (oito) candidatos encontrarem-se habilitados à realização da Prova de Aptidão Didática, esta será ser realizada, preferencialmente, no mesmo dia para todos os candidatos.

5.12.10.1. Em todo caso, deve ser observado o limite máximo de até 03 (três) apresentações nos períodos da manhã e da tarde e de até 02 (duas) apresentações para o período da noite.

5.12.10.2. Em casos desta natureza, o resultado da Prova será divulgado a partir das 8h do dia útil subsequente, momento quando se dará início o prazo recursal.

5.12.11. A ordem de apresentação da Prova de Aptidão Didática será publicada na página eletrônica da CPPS ([sistemas.ufersa.edu.br/concursos/publico](http://sistemas.ufersa.edu.br/concursos/publico)) logo após encerrado o sorteio desta.

5.12.12. O resultado dos sorteios dos pontos será publicado na página eletrônica da CPPS ([sistemas.ufersa.edu.br/concursos/publico](http://sistemas.ufersa.edu.br/concursos/publico)) logo após o encerramento de todos os sorteios dos pontos às Provas de Aptidão Didática do presente Edital.

5.12.13. É obrigatória a presença do candidato no momento do sorteio da ordem de apresentação e no momento do sorteio do ponto objeto da Prova de Aptidão Didática, conforme determina o Art. 9º da Resolução.

5.12.13.1. Não será permitida a presença de candidato que, por qualquer motivo, tenha sido eliminado no certame.

5.12.14. O candidato deverá comparecer ao local no horário determinado para a realização de sua Prova de Aptidão Didática, conforme a ordem sorteada de sua apresentação.

5.12.15. A apresentação da Prova de Aptidão Didática terá duração mínima de 40 (quarenta) minutos e máxima de 60 (sessenta) minutos, conforme determina o Art. 324 do Regulamento da UFERSA.





5.12.15.1. O candidato é o único responsável pelo controle do tempo da duração de sua Prova de Aptidão Didática, podendo fazê-lo apenas por relógio analógico ou por relógio do computador projetado em tela.

7.12.15.2. O não atendimento de qualquer um dos limites de duração da Prova resultará na eliminação do candidato do certame, de acordo com a redação dada pela Resolução 002/2013, de 18 de março de 2013, ao caput do Art. 14 da Resolução 003/2012, 19 de junho de 2012, devendo a Banca Examinadora zerar a nota do candidato em questão.

5.12.16. Antes do início da apresentação de sua da Prova de Aptidão Didática, o candidato deverá entregar à Comissão Examinadora 03 (três) vias impressas do plano de aula, devendo constar nele a bibliografia utilizada para a elaboração do plano.

5.12.16.1. A não apresentação dessa exigência editorial ensejará nota 0,0 (zero vírgula zero) no item 2.1 da Ficha para Julgamento da Prova de Aptidão Didática, constante no Anexo III da Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2012.

5.12.17. A Prova de Aptidão Didática, que será gravada em áudio e vídeo, será aberta ao público, observada à lotação máxima do recinto, excluindo-se qualquer candidato inscrito no certame, não sendo permitido nenhum tipo de manifestação, bem como o uso de quaisquer equipamentos eletrônicos.

5.12.18. Para a realização da Prova de Aptidão Didática de cada candidato, a CPPS disponibilizará apenas um *data show* e uma lousa.

5.12.18.1. Além destes materiais didáticos serão permitidos, às expensas, responsabilidade e conveniência de cada candidato, apenas o uso de apagador, de pincel para quadro branco, de pen drive, de caneta laser, *date show* e do computador pessoal do candidato, não sendo permitido o uso de qualquer outro material didático adicional.

## 5.13. DO EXAME DE TÍTULOS

5.13.1. Para realização do Exame de Títulos, os candidatos ou procuradores devidamente instituídos deverão apresentar à CPPS, em local, em data e horário a serem divulgados no site [sistemas.ufersa.edu.br/concursos/publico](http://sistemas.ufersa.edu.br/concursos/publico), a seguinte documentação:

a. Comprovação dos títulos acadêmicos ou profissionais dos quais é portador, pertinentes à área em que o candidato deverá atuar.

b. Fotocópias autenticadas dos seguintes documentos: cédula de identidade, CPF, Carteira de Reservista ou similar, Título de Eleitor, com comprovante de votação na última eleição, ou documento oficial que comprove a quitação da referida obrigação eleitoral.

c. Cópia de 03 (três) vias do "curriculum vitae", na plataforma Lattes, impresso na forma completa, sendo que, somente uma das vias deverá estar acompanhada dos documentos comprobatórios autenticados, podendo a autenticação dos documentos ser realizada na CPPS, mediante apresentação dos originais.

5.13.2. Os documentos serão recebidos pela CPPS na ordem definida pela Ficha de Avaliação de Exame de Títulos, na qual o candidato assinalará, na quarta coluna, a quantidade de títulos depositados para comprovação daquele item e, na quinta coluna sua estimativa de pontuação em cada item que depositar documento comprobatório.

5.13.3. Após o recebimento dos títulos, a CPPS autenticará uma segunda cópia da Ficha de Avaliação de Exame de Títulos depositada e preenchida previamente pelo candidato e entregará a este, como certidão de recebimento de seus títulos.

5.13.4. Para o Exame de Títulos, o candidato deverá, impreterivelmente, observar o que dispõe o Anexo IV da Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2012, de 19 de junho de 2012, especialmente a ordem de apresentação dos documentos.

5.13.5. Para efeito de pontuação de títulos de cursos acadêmicos, além do diploma (Graduação, Mestrado e Doutorado) e do certificado (Especialização), será aceita certidão de conclusão de curso expedida por órgão oficial da Instituição promotora do curso em questão, não sendo aceita declaração de nenhuma natureza.

5.13.5.1. Os títulos obtidos em universidades fora do país deverão ter comprovação de sua revalidação reconhecida por universidades brasileiras, nos termos do art. 48, § 3º, da Lei nº 9.394/1996, até o momento do depósito dos títulos.

5.13.6. Para efeito de pontuação de experiência docente, o documento comprobatório de horas/aulas ministradas deve conter o nome da disciplina, a carga horária e o período letivo em que foi ofertada.

5.13.7. Para efeitos de pontuação de publicação em periódicos, os candidatos deverão anexar cópias das duas primeiras páginas do artigo, indexação editorial e o extrato Qualis do periódico.

5.13.7.1. A Banca Examinadora promoverá a identificação do Qualis dos artigos no site do CNPq, para fins de avaliação.

5.13.8. No que concerne à comprovação de livros ou de capítulos de livros, bastam constar cópia da capa, da folha de rosto, da folha que contiver a ficha catalográfica e do sumário.

5.13.8.1. Será também considerado livro publicado por meio virtual (e-book), desde que observe a NBR 6029 da ABNT, contenha a certificação ISBN e mais de 49 (quarenta e nove) páginas, excetuada a capa.

5.13.9. Para comprovação de patente bastarão o número de protocolo do INPI e o comprovante de chance emitida por Núcleo de Inovação Tecnológica de instituições públicas.

5.13.10. Os documentos redigidos em língua estrangeira, que não for inglês, francês, espanhol ou italiano, deverão ser acompanhados de versão em vernáculo, firmada por tradutor público.

5.13.11. Para dar celeridade ao certame, os candidatos deverão entregar seus títulos à CPPS imediatamente após a realização de sua Prova de Aptidão Didática, independente do resultado do candidato nesta Prova.

5.13.12. O candidato com maior pontuação no Exame de Títulos receberá nota 10,0 (dez) e as notas dos demais candidatos serão calculadas proporcionalmente àquela.

5.13.13. Após o Exame de Títulos de cada candidato, caso haja divergência de pontuação entre a estimativa do candidato e a pontuação aferida pela Banca Examinadora em algum item pontuável, esta deverá justificar a natureza da divergência de pontuação no item em questão, mediante parecer único e devidamente assinado.

5.13.14. No caso em que o(a) candidato(a) não obtiver êxito na Prova de Aptidão Didática, seus títulos não serão avaliados pela Banca Examinadora, podendo ser retirados de acordo com o prazo estipulado no item 9.13 do presente Edital.

5.13.15. Serão consideradas áreas afins, para fins de avaliação dos títulos, a Tabela de Áreas de Conhecimento da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e a Tabela de Áreas do Conhecimento do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).





## 6. DA ELIMINAÇÃO E DA REPROVAÇÃO DE CANDIDATO

- 6.1. Será eliminado do certame, o candidato que, nas provas de caráter eliminatório, obtiver média simples da banca examinadora inferior a 7,00 (sete vírgula zero zero).
- 6.2. Será eliminado do concurso, o candidato que grafar a Prova Escrita com estereotípica de cor diferente das especificadas no item 5.11.8 deste Edital.
- 6.3. Será também eliminado do concurso, o candidato cuja duração da apresentação de sua Prova de Aptidão Didática for inferior a 40 (quarenta) minutos ou superior a 60 (sessenta) minutos, de acordo com o item 7.12.15.2 deste Edital, cujas notas serão zeradas por cada membro da Banca Examinadora.
- 6.4. Será igualmente eliminado do processo seletivo, o candidato que, em qualquer momento do certame, agredir, por gestos, palavras e/ou atitudes, os membros da banca examinadora, membros da CPPS e/ou fiscais de provas.
- 6.5. Será eliminado do certame, o candidato que infringir as normas básicas do certame, tais como:
  - a. Inserir nas provas quaisquer símbolos, sinais, assinatura ou rubrica que possam lhe identificar, ressalvado o código aleatório gerado e fornecido pela CPPS;
  - b. For surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução de qualquer uma das Provas;
  - c. Gerar badernas nas mediações do local de realização de provas;
  - d. Permanecer nas mediações do local, após realização de provas e entrega de títulos.
  - e. Grafar a Prova Escrita que não seja com caneta estereotípica preta ou azul
- 6.6. Será também eliminado, o candidato que não comparecer ou chegar atrasado em qualquer etapa do processo seletivo, inclusive à data e ao horário do sorteio da ordem de apresentação ou do sorteio do ponto da Prova de Aptidão Didática.
- 6.7. Será, igualmente, eliminado o candidato que se retirar da sala de aplicação da Prova Escrita antes do prazo estipulado pelo item 5.11.5 deste Edital.
- 6.8. Repruva-se, ainda, o candidato em função das prescrições do Art. 16, §§ 1º e 2º, c/c Anexo II, todos do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, tal como previsto no item 5.11.13 deste Edital.

## 7. DOS RECURSOS

- 7.1. O recurso administrativo objetiva corrigir eventuais distorções que venham a ser detectado em processos de execução de Edital e consiste na explicitação de discrepância entre normas vigentes pertinentes ao concurso e o atos ou a composição de Banca Examinadora, como, também, no evidenciamento de fatores que recaiam sobre resultados preliminares de cada etapa do certame, de modo que o candidato poderá interpor recurso administrativo apenas contra:
  - a) A composição da Banca Examinadora;
  - b) O resultado preliminar de cada etapa do concurso;
  - c) Os atos da Banca Examinadora.
- 7.2. O prazo de recurso contra a composição da Banca Examinadora será de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do instante da divulgação da Banca.
- 7.3. O candidato terá prazo recursal de 24 (vinte e quatro) horas contra o resultado preliminar de cada etapa do certame, como também contra atos da Banca Examinadora

do concurso, a contar do momento de publicação do resultado de cada etapa no sítio [sistemas.ufersa.edu.br/concursos/publico](http://sistemas.ufersa.edu.br/concursos/publico).

7.4. Somente caberá recurso ao resultado preliminar quando a média do candidato não for inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor máximo da avaliação.

7.5. O resultado preliminar, para fins de início de prazo recursal, somente poderá ser publicado até às 18h.

7.5.1. Caso o resultado preliminar da Prova Escrita seja publicado após às 18h, o prazo recursal a esta Prova e à vaga em questão terá início às 08h do dia seguinte, devendo o sorteio da ordem de apresentação para a Prova de Aptidão Didática começar às 14h deste mesmo dia, seguido do sorteio do ponto objeto da aula do candidato.

7.6. Somente será admitido recurso interposto por via eletrônica, e-mail [cppsrecurso@ufersa.edu.br](mailto:cppsrecurso@ufersa.edu.br), conforme rezam os parágrafos e o caput do Art. 331 do Regimento da UFRSA.

7.6.1. Toda e qualquer solicitação de material para eventual instrução de recurso também só poderá ser feita por este e-mail.

7.7. O recurso deverá ser redigido no formulário padrão da CPPS destinado a este fim e enviado em formato PDF (*Portable Document Format*), o mesmo se aplicando aos eventuais documentos a ele relacionados.

7.8. O recurso deverá ser fundamentado e acompanhado de elementos probatórios capazes de demonstrar o conteúdo e a natureza da impugnação apontada pelo candidato.

7.9. De modo algum será acatado recurso intempestivo.

7.10. Não será admitido recurso do recurso.

7.11. Será indeferido o pedido de recurso que descumprir qualquer um dos requisitos contidos nos itens 7.6, 7.7, 7.8, 7.9 e 7.10 deste Edital.

7.12. Antes de encaminhar o recurso à Banca Examinadora, a CPPS deverá proceder a análise documental para conferir o cumprimento dos requisitos acima especificados.

7.13. O recurso que houver cumprido os referidos requisitos será imediatamente encaminhado à Banca Examinadora, por meio físico ou por via eletrônica, para fins de análise e de julgamento contendeudísticos.

7.14. O candidato que impetrar recurso, mesmo não tendo alcançado a nota mínima na etapa, poderá participar da etapa seguinte do certame até o pronunciamento da Banca Examinadora, o qual deverá ocorrer antes da divulgação do resultado desta nova etapa.

7.15. No caso do recurso ser impetrado por candidato que não obteve a média mínima para sua aprovação na Prova Escrita, o seu nome deverá ser acrescido ao final da lista dos sorteados da ordem de apresentação da Prova de Aptidão Didática da vaga em questão, sendo obrigada sua presença no sorteio do ponto do tema, o qual deverá ocorrer uma hora e meia após o sorteio do ponto do último candidato que participou do sorteio da ordem de apresentação.

7.15.1. Caso o último candidato que participou do sorteio da ordem de apresentação seja o último do expediente diário, o momento do sorteio do ponto do candidato que impetrou recurso à Prova Escrita deverá ser, impreterivelmente, às 08h do primeiro dia subsequente de expediente da CPPS.





7.15.1.1. No caso em que mais de um candidato recorrer na mesma situação acima e na mesma disciplina, far-se-á um sorteio entre estes candidatos para delimitar a ordem de apresentação de cada um deles na lista.

7.15.2. Para todo efeito, deverá ser observado o interstício mínimo de 24 (vinte e quatro) horas entre o sorteio do ponto e a realização da prova didática.

7.15.3. O candidato, cuja resposta ao recurso mantiver sua reprovação no certame, será considerado como reprovado.

7.15.4. No caso em que o pronunciamento da Banca Examinadora mantendo a reprovação do candidato ocorrer antes do momento da efetiva participação deste na etapa seguinte do certame, o candidato fica excluído do processo, não lhe sendo permitido participar da etapa seguinte.

7.16. No caso do recurso ser impetrado por candidato que obtenha a média mínima para sua aprovação na Prova Escrita, o novo resultado atribuído pela Banca Examinadora será considerado o resultado alcançado pelo candidato.

7.16.1. Caso o novo resultado alcançado indique média inferior à média mínima para aprovação no certame, o candidato será considerado reprovado e eliminado do processo seletivo.

7.17. A Instituição não se responsabiliza pelo não recebimento de e-mail em razão de falhas procedimentais ou de conexão imputados ao candidato, muito embora deva acusar o recebimento dos recursos recebidos.

7.18. Tratando-se do resultado preliminar da Prova de Aptidão Didática, a CPPS fornecerá, aos candidatos que requisitarem, apenas pelo e-mail: [cppsrecursos@ufersa.edu.br](mailto:cppsrecursos@ufersa.edu.br), cópias de suas respectivas Fichas para Julgamento da Prova de Aptidão Didática, como também cópia do vídeo-áudio de sua Prova.

7.18.1. A cópia do vídeo-áudio somente será entregue ao candidato, por meio físico, na CPPS, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, devendo o requerente entregar, em contrapartida e no ato do recebimento, o mesmo número de DVDs virgens graváveis.

7.19. Não serão fornecidas informações ou documentos pessoais de candidatos a terceiros, em atenção ao disposto no artigo 31 da Lei 12.525, de 18 de novembro de 2011.

7.20. O candidato poderá ter vistas do processo de homologação do concurso, sendo vedado o fornecimento de cópias ou gravações das provas e fichas de avaliação dos demais concorrentes.

7.21. Todos os recursos serão respondidos.

7.22. Caberá recurso administrativo ao Conselho Universitário – CONSUNI, em segunda instância, devendo o recurso ser destinado à Secretaria dos Órgãos Colegiados, mediante processo físico protocolado no Setor de Protocolo, piso inferior do antigo prédio "Rosário", Campus Leste da UFRSA Mossoró.

7.22.1. Somente caberá recurso ao CONSUNI, quando o resultado da Banca Examinadora não for unânime em reprová-lo candidato.

## 8.0. DA BANCA EXAMINADORA

8.1. As Bancas Examinadoras, compostas de 03 (três) membros que ministrem ou tenham ministrado disciplina da área objeto do concurso ou, ainda, que tenham graduação ou mestrado ou doutorado na área objeto do concurso, devem ser aprovadas pelo Conselho Universitário, conforme *caput* do Art. 327 do Regimento da UFRSA.

8.1.1. De acordo com o parágrafo único do Art. 327 do Regimento da UFRSA, os membros de Banca Examinadora deverão possuir, no mínimo, a mesma titulação acadêmica do candidato com maior titulação no certame e, pelo Art 326, cada um dos integrantes da Banca, sem inserir observação alguma, deverá rubricar todas as páginas das Provas Escritas avaliadas.

8.2. A composição das Bancas será divulgada com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da data de realização da Prova Escrita, na página eletrônica da CPPS ([sistemas.ufersa.edu.br/concursos/publico](http://sistemas.ufersa.edu.br/concursos/publico)).

## 9.0. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. É de inteira responsabilidade do candidato a autenticidade das informações prestadas e da documentação apresentada neste processo seletivo, de forma que ele poderá responder, a qualquer momento, na ocorrência de fraude ou falsidade documental, por crime contra a fé pública, haja vista o disposto no art. 10, parágrafo único, do Decreto nº 83.936, de 06 de setembro de 1979, sem prejuízo da imediata eliminação no certame.

9.2. O candidato deverá manter atualizado o seu endereço ou e-mail, conforme dispuser o sistema de informação da CPPS, enquanto estiver participando do curso, o mesmo se diga quando alcançar a aprovação.

9.2.1. Serão de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização dos seus dados no sistema de informação da CPPS.

9.3. O calendário estimado do certame será divulgado com antecedência mínima de 08 (oito) dias da data de realização dos sorteios referentes à Prova Escrita.

9.4. A nomeação dos aprovados e classificados obedecerá às normas legais pertinentes, à ordem de classificação, ao prazo de validade do concurso e às regras deste Edital.

9.4.1. O candidato aprovado e classificado que não apresentar, no prazo legal, documentos comprobatórios da titulação mínima exigida no perfil de candidato contido neste Edital não poderá tomar posse do cargo/função, sendo convocado para este fim o candidato seguinte da lista decrescente de classificação.

9.5. A UFRSA, durante o prazo de validade do concurso, reserva-se ao direito de nomear os candidatos aprovados e classificados conforme a sua conveniência administrativa.

9.6. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados publicados no site [sistemas.ufersa.edu.br/concursos/publico](http://sistemas.ufersa.edu.br/concursos/publico), de modo que não serão dadas por telefone informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas.

9.7. Em caso de empate entre candidatos, deverá ser respeitado o disposto no Art. 329, § 2º, do Regimento Geral da UFRSA.

9.8. O prazo de validade do concurso público será de 01 (um) ano, a contar da homologação do respectivo resultado, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

9.9. Após o resultado final, a CPPS disponibilizará, no seu site eletrônico, o Edital de Homologação publicado no Diário Oficial da União e encaminhará a documentação disponível dos candidatos classificados no certame à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEPE para as devidas comunicações e providências.

9.10. A PROGEPE, mediante correspondência, notificará, a cada candidato classificado no certame, quais serão os documentos necessários para a investidura no



cargo, especificando a natureza, os pré-requisitos, as condições e os prazos que deverá cumprir.

9.11. Havendo desistência ou impedimento de candidatos convocados para a nomeação, a UFERSA procederá, durante o prazo de validade do concurso, a tantas convocações quantas forem necessárias para o provimento das vagas oferecidas neste Edital, seguindo rigorosamente a ordem de classificação estabelecida no Edital de homologação.

9.12. As eventuais alterações na legislação em vigor, após a data de publicação deste Edital, não serão objeto de avaliação nas provas do concurso.

9.13. Decorridos 15 (quinze) dias da publicação do citado Edital de Homologação, os candidatos não aprovados terão um prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para retirar, na CPPS, o *Curriculum Vitae* entregue no ato da inscrição, de forma que, após esse prazo, os documentos serão incinerados.

9.14. Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Processo Seletivo (CPPS) por meio do endereço [sistemas.ufersa.edu.br/concursos/publico](mailto:sistemas.ufersa.edu.br/concursos/publico) ou por meio do e-mail [cpps@ufersa.edu.br](mailto:cpps@ufersa.edu.br).

9.15. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Processo Seletivo (CPPS), em primeira instância, e, em segunda instância, pelo Conselho Universitário da UFERSA.

Mossoró, 15 de fevereiro de 2017.

JOSÉ DE ARIMATEA DE MATOS  
Reitor







Universidade Federal Rural do Semi-Árido  
**FOLHA DE REMESSA**

Divisão de Arquivo e Protocolo

CARIMBO DIAP



Nesta data faço remessa deste processo à S.O.C.  
\_\_\_\_\_, de que lavra o presente termo.

Em Mossoró, 23 / MAR / 20 17

Antônio Francisco Pereira  
UFERSA - Chefe do Setor de  
Protocolo Geral/DIAP  
Matr. 9987 596746

Servidor/Carimbo

## ATENÇÃO

Essa folha é de uso exclusivo da Divisão de Arquivo e Protocolo. Fica permanentemente proibido riscos, registros de despacho ou qualquer tipo de rasura desse espaço. A Folha de Remessa deverá ser inserida apenas uma vez no processo no ato da abertura.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
Comissão Permanente de Processo Seletivo - CPPS



## DESPACHO

**Processo nº.:** 23091.003306/2017-06

**Interessado:** IZABELE VIRGÍNIA LOPES DE PAIVA

**Assunto:** Contesta sua eliminação sumária do processo seletivo para professor substituto para a vaga de “Programação e controle das operações I. Programação e controle das Operações II. Gestão de operações em Serviços. Gestão da aprendizagem organizacional e da inovação”, regido pelo Edital 007/2017 – Prof. Substituto, de 15 de fevereiro de 2017.

**01.** Trata-se do Processo nº. 23091.003306/2017-06, impetrado por **IZABELE VIRGÍNIA LOPES DE PAIVA**, candidata à vaga de “Programação e controle das operações I. Programação e controle das Operações II. Gestão de operações em Serviços. Gestão da aprendizagem organizacional e da inovação”, contida no Edital 007/2017 – Prof. Substituto, de 15 de fevereiro de 2017, realizado de 19 a 25 de março de 2017, pelo qual solicita que sua Prova Escrita seja examinada pela Banca Examinadora e, caso seja nesta aprovada, realize as demais etapas do certame.

**02.** A Autora, ao participar da realização da Prova Escrita do referido do referido certame, realizada em 19 de março de 2017, como se pode ver nas folhas 18 do presente Processo, inseriu, no verso da página 7/8 de sua Prova, como ela própria afirma na passagem central das folhas 01 do Processo, “[...] *constatei que se tratava do rascunho de um gráfico no verso de uma das páginas [...]*”, sendo, por conseguinte, eliminada do certame, em conformidade com o que reza a alínea “a” do item 6.5 do Edital 007/2017 – Prof. Substituto.

6.5. Será eliminado do certame, o candidato que infringir as normas básicas do certame, tais como:

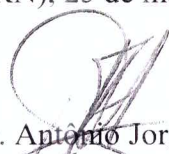
a. Inserir nas provas quaisquer símbolos, sinais, assinatura ou rubrica que possam lhe identificar, ressalvado o código aleatório gerado e fornecido pela CPPS;

### ANALISE E ENTENDIMENTO

**03.** A CPPS entende que o teor da alínea “a” do item 6.5, acima já caracterizada, fora inserida no corpo do texto do Edital em apreço para garantir a lisura do certame ao assegurar que a correção da Prova Escrita seja feita às escuras, fator que coloca sob suspeita a inserção de símbolos que possam vir a identificar o candidato por parte de integrante da Banca em questão. Ora, um gráfico colocado no corpo do texto de uma Prova Escrita, num contexto justificável, não constitui algo que implique na eliminação de candidato algum, mas, um gráfico no verso de uma das folhas da Prova quebra o caráter de correção às escuras e atenta contra a lisura do certame, notadamente quando se trata de um eventual rascunho, num contexto em que os fiscais disponibilizaram quantas folhas de rascunhos fossem requisitadas pelos candidatos e que informaram que os rascunhos não seriam

corrigidos pelas Bancas Examinadoras. Ante o acima exposto, fica patente a improcedência das reclamações da Autora do Processo.

Mossoró (RN), 25 de maio de 2017.



Prof. Dr. Antônio Jorge Soares  
Pres. CPPS





Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA  
Conselho Universitário – CONSUNI  
**6ª Reunião Extraordinária de 2017**

**5º Ponto**

Apresentação do Relatório de Atividades da Ouvidoria referente ao semestre 2016.1,  
encaminhado por meio do Memorando Eletrônico N° 001/2017-OUVIDORIA;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
OUVIDORIA**

**MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 1/2017 - OUVIDORIA (11.01.28)  
(Identificador: 201746108)**

**Nº do Protocolo: 23091.000107/2017-38**

**Mossoró-RN, 05 de Janeiro de 2017.**

**SECRETARIA DE ORGÃOS COLEGIADOS**

**Título: Relatório de Atividades da Ouvidoria 2016.1**

**Assunto: 003 - RELATÓRIO DE ATIVIDADES**

Cara Sra. Secretária,

Segue, anexo, Relatório Semestral das Atividades da Unidade de Ouvidoria da UFERSA referente ao semestre 2016.1 para apreciação do Conselho Universitário, de acordo com o que preceitua o Inciso VII, Art. 125 do Regimento Geral da UFERSA.

Atenciosamente,

*(Autenticado em 05/01/2017 14:43)*  
ANTONIO WILTON DE MORAIS JUNIOR  
OUVIDOR - TITULAR  
Matrícula: 1549859

Copyright 2007 - Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - UFERSA

**Universidade Federal Rural do Semi-Árido**

# **RELATÓRIO SEMESTRAL 2016.1**



**Ouvidoria da UFERSA**



# **Relatório Semestral das Atividades da Ouvidoria da UFERSA**

*Período: janeiro a junho de 2016*

**Reitor**

*José de Arimatea de Matos*

**Vice-Reitor**

*José Domingues Fontenele Neto*

**Pró-Reitor de Administração**

*Anakléa Melo Silveira da Cruz Costa*

**Pró-Reitor de Assuntos Estudantis**

*Vânia Christina Nascimento Porto*

**Pró-Reitor de Extensão e Cultura**

*Rodrigo Sergio Ferreira de Moura*

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**

*Keliane de Oliveira Cavalcante*

**Pró-Reitor de Graduação**

*Rodrigo Nogueira de Codes*

**Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação**

*Jean Berg Alves da Silva*

**Pró-Reitor de Planejamento**

*Álvaro Fabiano Pereira do Macêdo*

**Chefe de Gabinete do Reitor**

*Felipe de Azevedo Silva Ribeiro*

**Equipe da Ouvidoria**

*Antonio Wilton de Moraes Junior (Ouvidor)*

*Maria Taynara Ferreira Bezerra (Secretária)*

*Marília Gabriela da Silva Fernandes (Estagiária)*

*Ramonn Henrique de Oliveira Pinto (Estagiário)*

# Sumário

Agradecimentos .....	5
1 – Apresentação .....	6
2 – Instrumentos Legais .....	6
3 – Equipe da Ouvidoria .....	7
4 – Dados Estatísticos .....	8
4.1 – Categoria dos Chamados .....	9
4.2 – Origem dos Chamados .....	10
4.3 – Situação dos Chamados .....	11
4.4 – Atendimento dos Chamados no Prazo .....	12
4.5 – Classificação dos Chamados por Usuários .....	12
4.6 – Evolução dos Chamados no Período .....	13
4.7 – Tempo Médio de Atendimento aos Chamados .....	14
4.8 – Tratamento aos Chamados Recebidos .....	15
4.9 – Demanda de Chamados por Campus .....	16
4.10 – Elogios Recebidos .....	17
4.11 – Setores Demandados.....	19
4.12 – Abertura de Chamados por Assunto .....	19



## **Agradecimentos**

*A todos os atores institucionais da UFERSA que fortalecem a atuação da Ouvidoria e interagem de forma positiva, possibilitando democraticamente o direito de se poder expressar a satisfação ou insatisfação com os serviços que são oferecidos por nossa instituição.*

*A todos que compreendem a importância da participação dos usuários dos serviços da UFERSA na gestão da Instituição e atendem às nossas solicitações de informações, análises e encaminhamentos com rapidez, objetividade e transparência.*

## **1 – APRESENTAÇÃO**

O presente relatório da Unidade de Ouvidoria da UFERSA apresenta as atividades desenvolvidas de janeiro a junho de 2016, atendendo as necessidades de controle da Instituição.

No período 2016.1 foram formalizadas 198 manifestações que serão analisadas neste relatório.

## **2 – INSTRUMENTOS LEGAIS**

a) Regimento Geral da UFERSA, aprovado pela Resolução CONSUNI/UFERSA nº 010/2007, de 17 de dezembro de 2007. Estabelece normas e sistemática de funcionamento da Ouvidoria da UFERSA, na Seção IV, artigos 122 a 130.

b) Decisão CONSUNI/UFERSA nº 92/2008 de 23 de dezembro de 2008, que cria a Ouvidoria no âmbito da Universidade Federal Rural do Semi-Árido;

c) Instrução Normativa n. 1/2014 da Ouvidoria-Geral da União da Controladoria-Geral da União, de 5 de novembro de 2014, a qual possui a necessidade de: i) conferir eficácia ao disposto no art. 37, §3º, da Constituição Federal de 1988, que assegura aos cidadãos o direito de participar da gestão da Administração Pública; ii) reforçar, nas atividades de controle da Administração Pública, o exame da legitimidade, conforme preceitua o art. 70 da Constituição Federal; iii) promover a atuação integrada e sistêmica das Ouvidorias do Poder Executivo federal, com a finalidade de qualificar a prestação de serviços públicos e o atendimento aos cidadãos;

d) Instrução Normativa Conjunta n. 01 CRG/OGU, 24 de junho de 2014, que estabelece normas de recebimento e tratamento de denúncias anônimas e estabelece ainda as diretrizes para a reserva de identidade do denunciante;

### **3 – EQUIPE DA OUVIDORIA DA UFERSA**

A Ouvidoria da UFERSA é composta pelo Ouvidor, Secretária da Ouvidoria e dois estagiários:

- Antonio Wilton de Moraes Junior (Ouvidor)

*Administrador, Mestre em Administração, Graduando em Direito*

- Maria Taynara Ferreira Bezerra (Secretária da Ouvidoria)

*Graduanda em Direito*

- Marília Gabriela da Silva Fernandes (Estagiária)

*Graduanda em Administração*

- Ramonn Henrique de Oliveira Pinto (Estagiário)

*Graduando em Administração*

Compete à Ouvidoria receber, encaminhar e acompanhar junto às unidades da UFERSA todas as demandas propostas, garantindo o sigilo quando necessário. O usuário terá a garantia de que a Ouvidoria encaminhará sua manifestação ao setor interessado e este terá um prazo para respondê-la. De posse das respostas, a Ouvidoria científica ao usuário através de e-mail, telefone ou pessoalmente, valendo ressaltar que nem todas as respostas trarão a solução para o problema, podendo, então o usuário tomar as providências que julgar necessárias junto a outros órgãos.



## **4 – DADOS ESTATÍSTICOS**

As práticas de Gestão da Ouvidoria da Universidade Federal Rural do Semi-Árido são mostradas neste relatório com o objetivo de proporcionar ao Conselho Universitário, Comunidade Externa e Universitária uma visão mais ampla sobre as atividades desenvolvidas pela Ouvidoria durante o 1º semestre do ano de 2016.

Preocupada com a qualidade e o aperfeiçoamento na prestação do serviço público, a UFERSA reativou a Ouvidoria como um elo de comunicação entre alunos, professores, servidores, comunidade externa e a Universidade. Nesse sentido a Ouvidoria da UFERSA foi instituída em 23 de dezembro de 2008, conforme Decisão/CONSUNI nº 092/2008, e reativada em 19 de dezembro de 2012, com a finalidade de defender os direitos individuais e coletivos da comunidade universitária e externa.

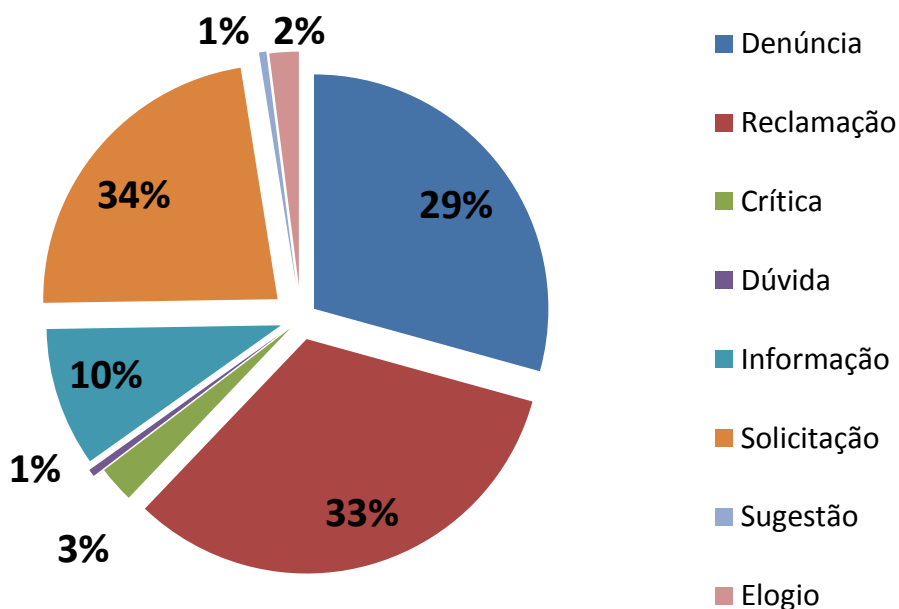
A Ouvidoria é um órgão de serviço de natureza mediadora e eficaz na busca de soluções de conflitos extrajudiciais, sem caráter administrativo, executivo, ou judicativo, que possibilita ao usuário a livre manifestação de sua opinião, através de denúncias, reclamações, solicitações, sugestões, críticas e elogios sobre a prestação dos serviços públicos, visando garantir os direitos dos usuários, concretizando, assim, além do princípio da eficiência, os princípios da ética e das transparências nas relações.

Atualmente, as demandas são enviadas para a Ouvidoria por meio eletrônico: através do sistema SIGAA, pela página da Ouvidoria (<http://ouvidoria.ufersa.edu.br/>), pelo e-mail [ouvidoria@ufersa.edu.br](mailto:ouvidoria@ufersa.edu.br); por telefone (84) 3317-8232, ou pessoalmente através de contato com o Ouvidor. A Ouvidoria está instalada no Hall do Registro Escolar, no 1º Andar do Prédio da Reitoria, funcionando das 07h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30, de segunda a sexta-feira.

#### 4.1 – Categoria dos Chamados

A Ouvidoria da UFERSA recebe manifestações relacionadas a: denúncias, reclamações, críticas, dúvidas, solicitações, informações, sugestões e elogios. A distribuição dos chamados, de acordo com sua classificação, no período especificado foi:

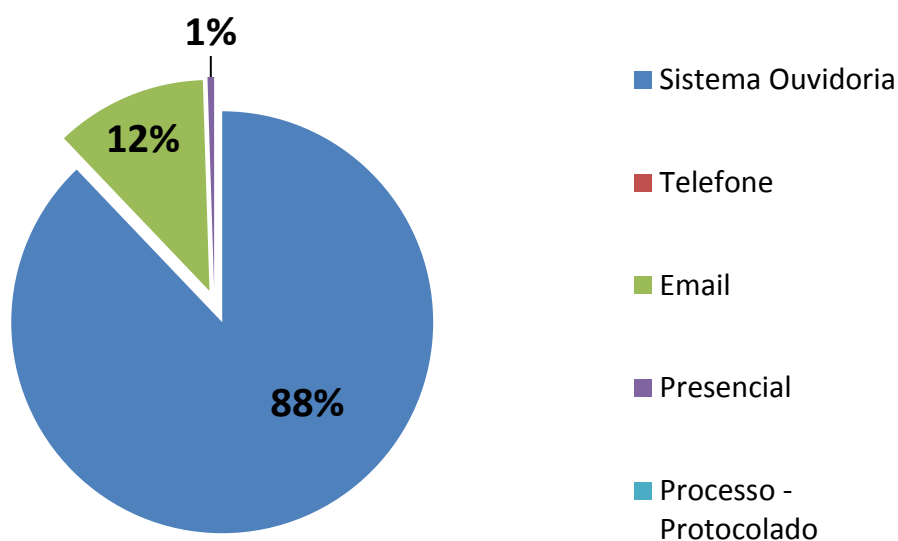
TIPO DE CHAMADO	QUANTIDADE	PERCENTUAL
Denúncia	58	29%
Reclamação	65	33%
Crítica	5	3%
Dúvida	1	1%
Informação	19	10%
Solicitação	45	23%
Sugestão	1	1%
Elogio	4	2%



## 4.2 – Origem dos Chamados

A Ouvidoria da UFERSA disponibiliza como canais de comunicação/interação os seguintes meios: Sistema online da Ouvidoria (Módulo Ouvidoria do SIGAA), email, atendimento presencial, carta, telefone e protocolo. No período de janeiro a junho de 2016, as manifestações foram recebidas de acordo com os seguintes dados:

ORIGEM DO CHAMADO	QUANTIDADE	PERCENTUAL
Sistema Ouvidoria (SIGAA)	174	88%
Telefone	0	0%
Email	23	12%
Presencial	1	1%
Processo – Protocolado	0	0%

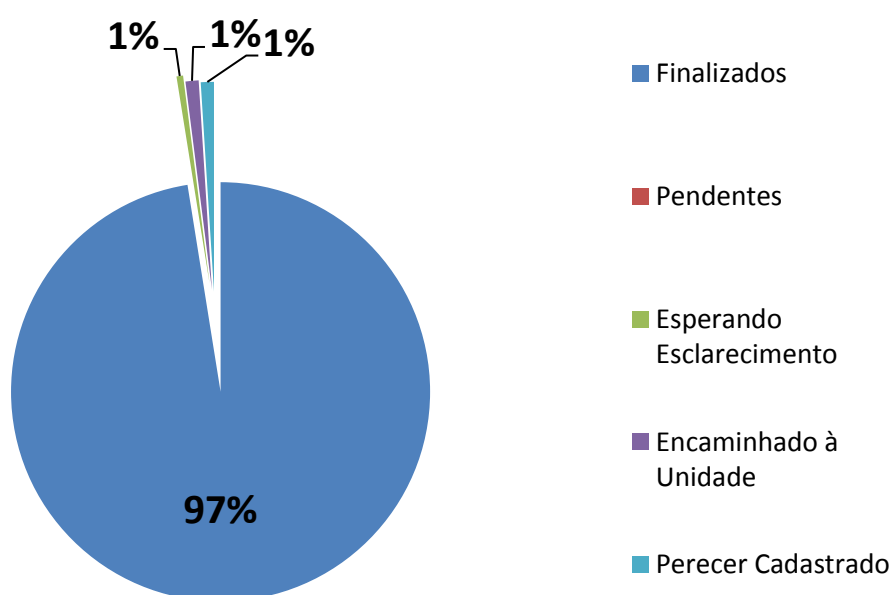




### 4.3 – Situação dos Chamados

Os chamados do período foram recebidos, analisados, tratados e/ou encaminhados e tiveram ou não sua conclusão de acordo com as informações a seguir relacionadas (os dados apresentados referem-se ao status verificado mensalmente):

STATUS DOS CHAMADOS	QUANTIDADE	PERCENTUAL
Finalizados (Chamados conclusos)	193	97%
Pendentes (Chamados sem tratamento iniciado ou não encaminhados)	0	0%
Esperando Esclarecimento (Chamados encaminhados ao autor para esclarecimentos)	1	1%
Encaminhado à Unidade (Chamados encaminhados para tratamento por parte de Setores da UFERSA)	2	1%
Parecer Cadastrado (Chamados com parecer por parte de Setores da UFERSA, aguardando informação ou documento)	2	1%



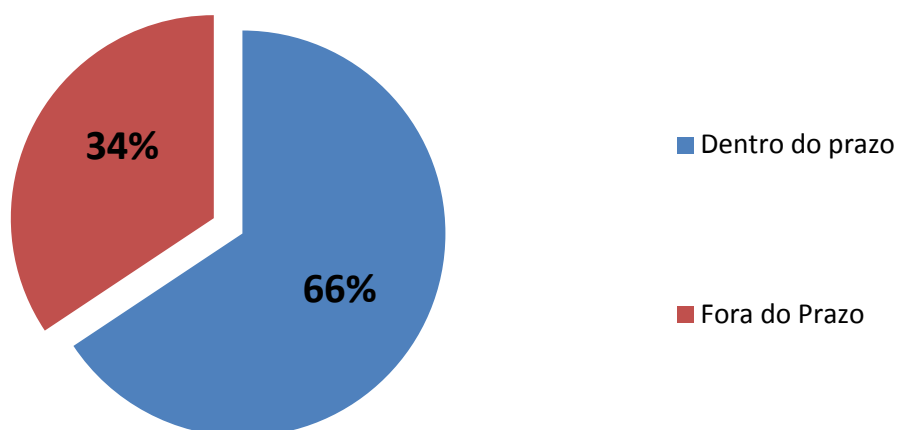
#### 4.4 – Atendimento dos Chamados no Prazo

As manifestações analisadas e/ou tratadas pela Ouvidoria da UFERSA devem atender aos seguintes prazos:

- Para demandas de usuários (usuários demandando a Ouvidoria): 20 dias, prorrogáveis por mais 10 dias;
- Para demandas da Ouvidoria (Ouvidoria demandando aos setores da UFERSA): 7 dias úteis, prorrogáveis por igual período.

Os dados relativos a chamados atendidos ou não no prazo são os que se apresentam a seguir:

CHAMADOS ATENDIDOS	QUANTIDADE	PERCENTUAL
Atendidos dentro do prazo	130	66%
Atendidos fora do prazo	68	34%

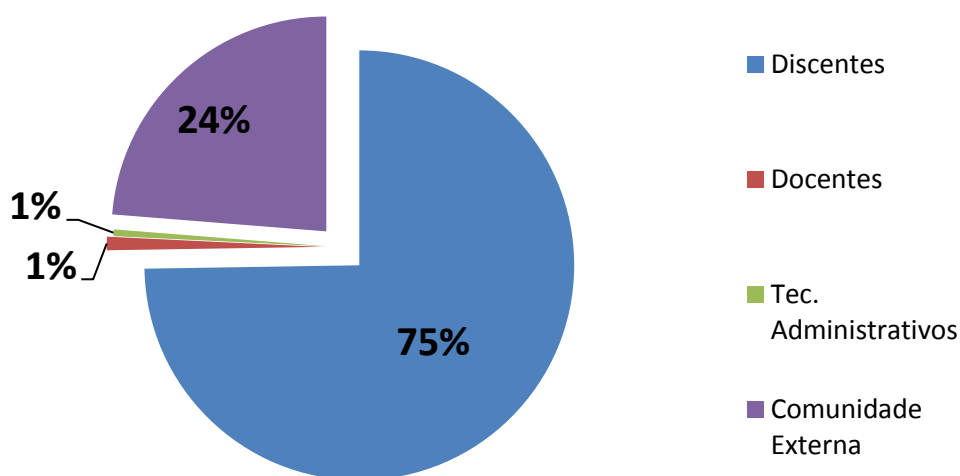


#### 4.5 – Classificação dos Chamados por Usuários

A Ouvidoria da UFERSA atende aos seguintes usuários: Discentes (graduação e pós-graduação), Docentes (efetivos e substitutos), Técnicos Administrativos e a Comunidade Externa.

No período de janeiro a junho de 2016 a Ouvidoria da Instituição atendeu às seguintes categorias de usuários:

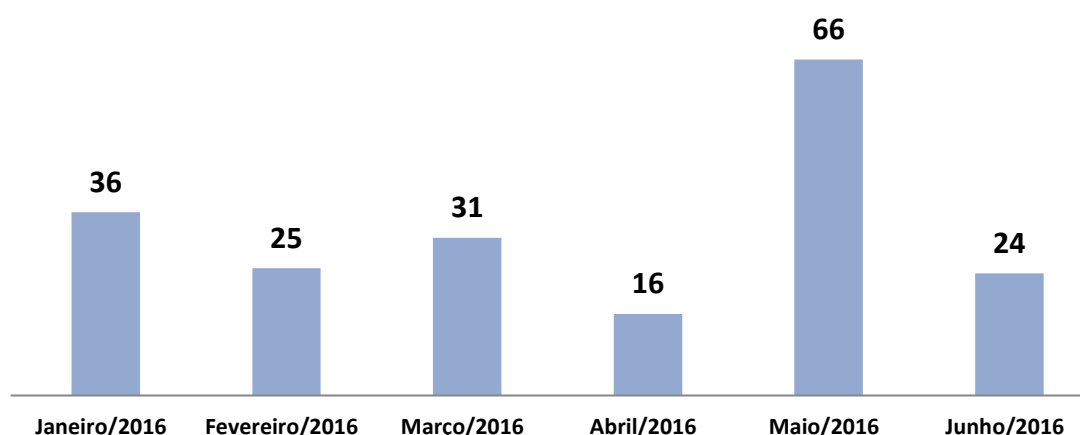
USUÁRIOS	QUANTIDADE	PERCENTUAL
Discentes	148	75%
Docentes	2	1%
Tec. Administrativos	1	1%
Comunidade Externa	47	24%



#### 4.6 – Evolução dos Chamados no Período

O número de chamados recebidos, analisados e/ou tratados pela Ouvidoria da UFERSA no período, evoluiu de acordo com o gráfico que se segue:





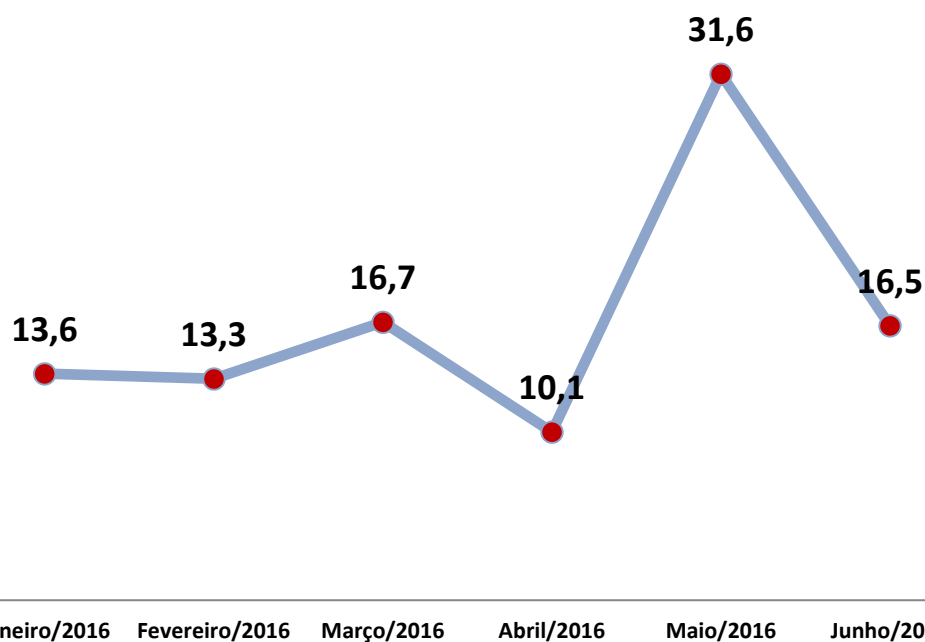
#### 4.7 – Tempo Médio de Atendimento aos Chamados

O tempo médio de atendimento dos chamados analisados/tratados pela Ouvidoria da UFERSA é calculado de acordo com a soma do total de dias de todos os chamados, dividido pelo número de chamados.

O tempo de atendimento a um chamado recebido pela Ouvidoria deve ser no máximo 30 dias.

No primeiro semestre de 2016, os tempos médios de atendimento da Ouvidoria foram:

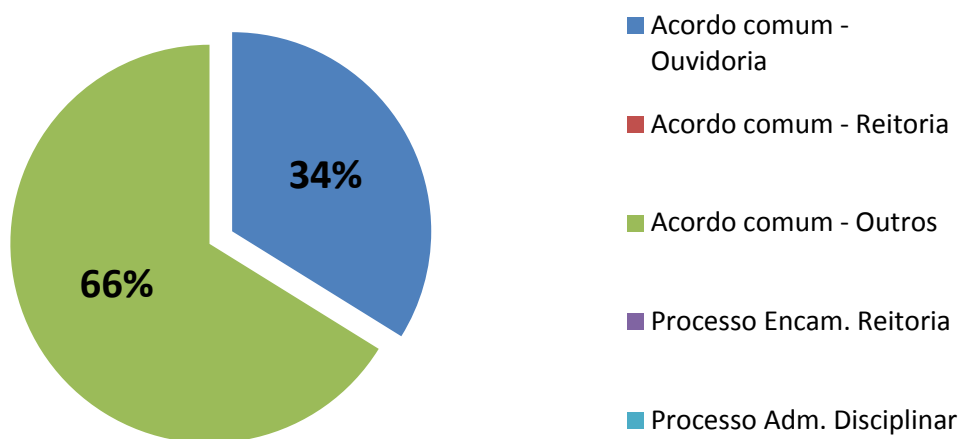
<b>Tempo Médio de Atendimento dos Chamados da Ouvidoria</b>			
	<b>Janeiro/2016</b>	<b>Fevereiro/2016</b>	<b>Março/2016</b>
Qtde de Chamados	36 chamados	25 chamados	31 chamados
Tempo Total de Atend.	490 dias	333 dias	518 dias
Tempo Médio de Atend.	<b>13,6 dias/chamado</b>	<b>13,3 dias/chamado</b>	<b>16,7 dias/chamado</b>
	<b>Abril/2016</b>	<b>Maio/2016</b>	<b>Junho/2016</b>
Qtde de Chamados	16 chamados	66 chamados	24 chamados
Tempo Total de Atend.	161 dias	2.086 dias	396 dias
Tempo Médio de Atend.	<b>10,1 dias/chamado</b>	<b>31,6 dias/chamado</b>	<b>16,5 dias/chamado</b>



#### 4.8 – Tratamento aos Chamados Recebidos

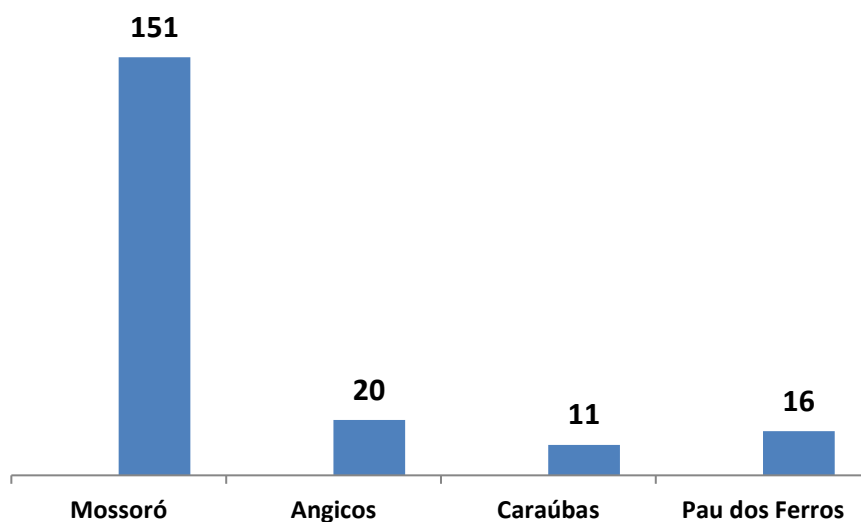
O tratamento dado aos chamados da Ouvidoria, aconteceram de acordo com as especificações na tabela a seguir:

SETORES	QUANTIDADE	PERCENTUAL
Acordo comum – Ouvidoria <i>(Procedimentos analisados, tratados e finalizados no âmbito da Ouvidoria)</i>	67	34%
Acordo comum – Reitoria <i>(Procedimentos analisados e tratados com participação da Reitoria da UFERSA)</i>	0	0
Acordo comum – Outros <i>(Procedimentos analisados e tratados com participação de outros setores da UFERSA)</i>	131	66%
Processo Encam. Reitoria <i>(Procedimento não consensualizado e enviado para encaminhamento por parte da Reitoria da UFERSA)</i>	0	0
Processo Adm. Disciplinar <i>(Procedimento não consensualizado e enviado para encaminhamento por parte da Reitoria da UFERSA resultando em abertura de PAD)</i>	0	0



#### 4.9 – Demanda de Chamados por Campus

Cada campus da UFERSA apresentou a seguinte demanda de acordo com o gráfico que se segue:





#### 4.10 – Elogios Recebidos

A Ouvidoria da UFERSA publica todos os elogios recebidos em seus relatórios (mensal e semestral), além de informar ao elogiado, ao chefe imediato do elogiado e também encaminhar a manifestação ao Setor de Pessoal da Instituição (PROGEPE). Todos os chamados categorizados como elogio, são classificados como sigilosos com relação a autoria.

No período do presente relatório, a Ouvidoria recebeu os seguintes elogios:

CHAMADO	DESCRIÇÃO
102/2016	<p>Número/Ano: 102/2016 Origem da Manifestação: Módulo Ouvidoria Categoria do Assunto: Discente (Caraúbas) Assunto: Outros Tipo da Manifestação: Elogio Título: Elogio e dúvida Manifestação Sigilosa: Não</p> <p>Texto: Estimada Equipe da Ouvidoria da UFERSA Bomdia! Antes de tudo quero parabenizá-la pela rapidez no pronto atendimento dispensada a nós discente desta renomada Instituição de Ensino. Parabéns pela disponibilidade de cada um em nos atender com prontidão e entusiasmo. Dificilmente se encontra uma equipe como esta. Agora gostaria que vocês nos informasse um data mais precisa de quando nós alunos da UFERSA do Curso de Especialização em Educação do Campo poderemos ir buscar nossos Certificados. Nos informe uma data mais precisa.</p>
150/2016	<p>Número/Ano: 150/2016 Origem da Manifestação: Módulo Ouvidoria Categoria do Assunto: Discente (Angicos) Assunto: Professor Tipo da Manifestação: Elogio Título: Relacionado a Professora Sileide de Oliveira Ramos Manifestação Sigilosa: Não</p> <p>Texto: Olá, me chamo &lt;&lt;omitido&gt;&gt;, aluno da UFERSA (matrícula &lt;&lt;omitido&gt;&gt;) no Campus de Angicos/RN. Venho através desta, elogiar e aproveitar de antemão para corrigir uma injustiça cometida por parte de um ou outro aluno em relação a docente da matéria S. de S. e Segurança no Trabalho, professora: Sileide de Oliveira Ramos. Além de se tratar de uma professora com grande conhecimento na área em que está designada, também se trata de uma grande pessoa, visa passar mais do que o conteúdo da matéria em si, também tenta se tornar aliada do aluno, trocando experiência, dando conselhos e etc, pois com sua humildade sempre está aberta ao diálogo. Longe de ser essa pessoa ignorante que não respeita o aluno e o sistema universitário no geral, se alguém ousou dizer isso é por mero egoísmo e como forma de mascarar o descompromisso com a faculdade e a matéria dela, especificamente falando. Ela sempre foi clara e objetiva desde os primeiros dias de aula, os momentos em que se ausentou foi de forma justificada e dialogando com toda a turma, com postagens via Sigaa e conversas em sala, cumprindo satisfatoriamente o cronograma estipulado pelo conteúdo abordado pela matéria em questão. Desta forma, acho importante também saber elogiar quando se deve, e é o caso,</p>

	<p>parabéns pelo Campus de Angicos por ter uma professora que sabe fazer a diferença na vida de um aluno, dando conhecimento e o fazendo não apenas um futuro profissional mais gabaritado, e sim também um ser humano melhor. Sem mais delongas, grato desde já pela atenção e fica aqui o registro.</p>
153/2016	<p>Número/Ano: 153/2016  Origem da Manifestação: Módulo Ouvidoria  Categoria do Assunto: Servidor (Docente)  Assunto: Atendimento  Tipo da Manifestação: Elogio  Título: Elogio ao Professor Otávio Paulino Lavor  Manifestação Sigilosa: Não</p> <p>Texto: Gostaria de manifestar o meu elogio ao professor Otávio Paulino Lavor, do Campus Pau dos Ferros, por ter assumido a turma de administração do noturno. Ao tomar tal responsabilidade para si, o professor demonstrou grande responsabilidade com o educar e o comprometimento com os alunos, isso porque ele percebeu que diante da falta de discente para a disciplina os dois alunos formandos da turma seriam prejudicados pois corriam grande risco de não cumprir esse requisito obrigatório, podendo assim não alcançar a conclusão do curso no tempo previsto. Esse ato foi de grande generosidade e solidariedade, pois nenhum(a) outro(a) professor(a) teve tal preocupação em agilizar o andamento dessa turma especificamente enquanto que este, apesar de já ministrar aulas em muitas turmas, assumiu a disciplina por iniciativa própria mostrando assim que ele preza pela instituição onde trabalha e respeita ainda mais seus alunos.</p>
167/2016	<p>Número/Ano: 167/2016  Origem da Manifestação: Módulo Ouvidoria  Categoria do Assunto: Discente (Mossoró)  Assunto: Professor  Tipo da Manifestação: Elogio  Título: Generosidade  Manifestação Sigilosa: Sim</p> <p>Texto: olá, Felizmente passei por uma disciplina chamada de Histologia e Embriologia com o Prof. Diogo Manuel Lopes de Paiva Cavalcanti, venho oficializar o meu agradecimento ao prof. generoso que tive. Em primeiro lugar por que ele não tinha obrigação de ministrar essa disciplina e em segundo por sua generosidade e justiça com as situações que lidou em sala de aula; Acredito que por ser novo na instituição e nós sermos a primeira turma deve ter aprendido quais são os ônus e os Bônus de ser professor, queria esclarecer que nas últimas avaliações, ele por ter um bom contato com a turma deixou a nosso cargo escolher as datas da prova, contudo foi em sala de aula na presença dele e dos alunos que as datas foram marcadas. infelizmente, uma pessoa com a sua justificativa foi denuncia-lo, contudo ela não reflete de maneira nenhuma o pensamento coletivo da turma e ela poderia ter se manifestado antes com o professor no momento em que estava sendo marcado as datas. O professor usou de sua justiça e bom senso no momento em que não prejudicou a turma e conseguiu conciliar os interesses seus e os da turma...</p>

#### 4.11 – Setores Demandados

No semestre analisado, levando em consideração todos os chamados recebidos, os setores da UFERSA que receberam as manifestações da Ouvidoria são os que estão relacionados na tabela a seguir:

SETOR	QUANT. CHAMADOS
UFERSA	45
PROGRAD	38
DCEN	38
DRE	15
DCAN	13
Campus Pau dos Ferros	8
PROAC	7
SUTIC	6
Campus Caraúbas	4
DCETH	4
PROGEPE	3
PROAD	3
CPPS	2
DCAT	2
Biblioteca Orlando Teixeira	2
PROPPG	2
Assessoria Especial	2
Setor de Compras	2
Assecom	1
Reitoria	1

#### 4.12 – Abertura de Chamados por assuntos

A Ouvidoria recebeu durante o período o seguinte quantitativo de manifestações categorizada por assunto:



<b>ASSUNTO</b>	<b>QUANTIDADE</b>
Comportamento de Servidor	60
Outros	28
Matrícula	27
Graduação	16
Docente	10
Informática	9
Manutenção de Equipamentos	6
SISU	6
Terceirizados	6
Curso/Processos Seletivos	4
Assistência Estudantil	4
Conteúdo Programático	4
Administração	3
Atraso Publicação de Notas	3
Ausência Constante de Servidor	2
Manutenção Predial/Infraestrutura	2
Diplomas/Certificados	2
Moradia Universitária	1
Segurança	1
Assuntos Comunitários e Estudantis	1
Biblioteca	1
Dúvidas	1
RU	1

Mossoró, 27 de dezembro de 2016.

**Antonio Wilton M. Junior**  
*Ouvidor - UFERSA*